ELENILDO DA SILVA PEREIRA

SER HUMANO,

OBRA-PRIMA DAS MÃOS DE DEUS

ENTENDA POR QUE A VIDA É SAGRADA

SER HUMANO,

OBRA-PRIMA DAS MÃOS DE DEUS

Direção geral: Fábio Gonçalves Vieira
Capa: i9 Design / Claudio Tito Braghini Junior
Preparação, diagramação e revisão: AnnaBella Editorial / Thuâny Simões

Este livro segue as regras da Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

Editora Canção Nova
Rua João Paulo II, s/n – Alto da Bela Vista
12 630-000 Cachoeira Paulista – SP
Tel.: [55] (12) 3186-2600
E-mail: editora@cancaonova.com
loja.cancaonova.com
Twitter: @editoracn

Todos os direitos reservados.

ISBN: 978-85-5339-069-4

© EDITORA CANÇÃO NOVA, Cachoeira Paulista, SP, Brasil, 2018

ELENILDO DA SILVA PEREIRA

SER HUMANO,
OBRA-PRIMA DAS MÃOS DE DEUS

Entenda por que a vida é sagrada

Canção Nova
EDITORA

Sumário

Apresentação 9

Introdução 13

Pessoa Humana 17

Bases conceituais da pessoa humana 17

Compreensão dos gregos sobre a pessoa humana 21

Compreensão dos romanos sobre a pessoa humana 25

Conceitos de pessoa humana na filosofia cristã 28

Homem, imagem e semelhança de Deus 34

A pessoa é o mais importante 39

A dignidade da pessoa humana na perspectiva filosófica 40

A dignidade da pessoa na perspectiva da ciência 44

A dignidade da pessoa na perspectiva teológica 46

O homem é um mistério criado à imagem e semelhança de Deus 49

O que somos ou fazemos não diminui nosso valor como pessoa 53

Aborto: vidas roubadas 57

A partir de qual momento após a fecundação pode-se afirmar que é pessoa humana? 58

O recém-concebido à luz da genética e da Biologia 59
O caráter humano do embrião 61
O caráter humano do embrião na história da Igreja.....61
O caráter humano do embrião visto pela ciência moderna..64
Conclusão filosófica personalista 68
Bases conceituais sobre o aborto 74
Aborto terapêutico.....76
Aborto eugênico 79
Como podem ser realizados os abortos 81
Aborto por via de medicamentos 83
Aspecto legal do aborto no Brasil..... 84
Consequências físicas, psicológicas e sociais provocadas pelo aborto.....85
Consequências físicas e psicológicas.....85
Consequências psicológicas para a mãe..... 88
Consequências psicológicas nos demais membros da família88
Consequências psicológicas para o médico e seus auxiliares envolvidos..... 89
Consequências entre o esposo ou futuro esposo.....90
Consequências sobre a sociedade em geral.....91
O que está por trás?..... 92
Número de abortos aumenta com a legalização 94
Posição da Igreja Católica em relação ao aborto..... 98

Aborto: um crime contra Deus 105
Falácias em torno da descriminalização do aborto..... 108
Testemunhos 113
Aborto e objeção de consciência 118

Eutanásia: por que abreviar a vida? 121
Conceito de eutanásia 122
Classificações da eutanásia 124
Evolução histórica 127
Ordenamento jurídico brasileiro 133
Direitos fundamentais da pessoa humana 135
Direito à vida ***versus*** direito à morte 137
Posicionamento da Igreja Católica em relação à prática da eutanásia 141
O sentido cristão do sofrimento humano 142
A vida, dom precioso de Deus 144
Conclusão 149
Referências 153

Apresentação

Cada ciência humana procura responder a perguntas sobre aspectos parciais do ser-humano. Mas a questão sobre o homem-pessoa é básica: diz respeito a "quem é o homem". A partir disso, recebem sentido todos os aspectos parciais que revelam e esclarecem "o que" é o homem.

O título desta obra, de Elenildo Pereira, aponta para o grande valor da Pessoa Humana. Mas o valor que nós hoje damos à pessoa humana precisou de séculos para ser reconhecido. O capítulo primeiro desta obra mostra que na antiguidade, seja grega, seja romana, o termo "pessoa" indicava algo de mutável e não essencial do ser humano.

O valor absoluto do indivíduo é, pois, um dado da revelação cristã. Ela, de fato, não está voltada ao gênero humano de modo abstrato, não diz respeito ao universal, mas é dirigida a todos os homens tomados individualmente, enquanto cada um deles é filho de Deus.

O filósofo marxista francês Roger Garaudy escreveu a respeito disso: "o cristianismo criou uma nova dimensão no homem: a da pessoa humana. O pensamento da antiga Grécia não estava

em condições de conceber que o infinito e o universal pudessem exprimir-se em uma pessoa".

Esta afirmação aponta para o possível diálogo entre a fé e a razão. Foi graças a este diálogo que, por exemplo, aos poucos, chegou-se à Declaração Universal dos Direitos do Homem, da qual este ano se celebra o 70º aniversário. No Brasil pode-se lembrar que um dos fundamentos da República Federativa é a "dignidade da pessoa humana", como lemos no Art. 1º da Constituição de 1988, da qual este ano se celebra o 30º aniversário.

Elenildo Pereira aplica a visão sagrada da pessoa humana particularmente no começo e no fim da vida, mais especificamente nas questões do aborto e da eutanásia, através de um diálogo possível entre a fé e a razão.

Permito-me, nestas questões, hoje muito debatidas também no Brasil, citar uma reflexão do então Cardeal Ratzinger, publicada poucos meses antes de ele ser eleito Papa.

A citação é longa, mas vale a pena apresentá-la, para nos orientar sobre como os cristãos vão defender sua visão numa sociedade que hoje é pluralista.

> O católico não quer e não pode impor, através da lei, hierarquias de valor que somente na fé podem ser reconhecidas e realizadas. Pode apenas exigir o que pertence às bases da humanidade, que têm como fundamento a razão: e que, por isso, são essenciais para a construção de um bom ordenamento jurídico...
> Existe o patrimônio específico da fé (Trindade, Divindade de Cristo, Sacramentos etc.), mas existem também conhecimentos a cujas evidências a fé dá a sua contribuição: e que, depois, são reconhecidas como racionais e, por isso, implicam uma responsabilidade frente aos outros.

> O fiel, que recebeu uma ajuda para a sua razão, deve empenhar-se em favor da razão, em favor daquilo que é racional. Isso, diante da razão doente ou adormecida, torna-se um dever diante de toda a comunidade humana.
> Naturalmente, o fiel sabe que deve respeitar a liberdade dos outros e que a sua única arma é exatamente a racionalidade dos argumentos que propõe diante das discussões políticas e na luta para a formação da opinião pública (RATZINGER, Joseph. *Europa. I suoi fondamenti spirituali ieri, oggi e domani,* 2005, p. 117-118).

Elenildo Pereira, através desta obra, vai nos ajudar a encontrar aqueles argumentos racionais que proporcionam, também entre religiosos de várias matrizes e não religiosos, o diálogo sobre o grande valor da vida humana, apesar de vivermos numa sociedade não raramente "doente e adormecida" diante deste valor.

Por fim, permito-me expressar minha alegria na apresentação de uma publicação do Elenildo, meu ex-aluno, seja no curso de Filosofia, seja no curso de pós-graduação em Bioética da Faculdade Canção Nova. Acredito que esta publicação, na vida do Elenildo, será apenas um primeiro passo para que a mensagem da fé e da "razão sadia" seja proclamada, através da imprensa, "sobre os telhados" (Mateus 10,27).

Lino Rampazzo
Doutor em Teologia
Coordenador do Curso de Teologia da Faculdade Canção Nova - Cachoeira Paulista

Introdução

Eu vim para que todos tenham vida e
a tenham em abundância.
(cf. Jo 10,10)

É inevitável a percepção das inúmeras situações do mundo que trazem certa angústia e certo inconformismo, principalmente em casos de desumanidade. A pessoa, que é um ser especial diante da criação, por ser imagem e semelhança de Deus, muitas vezes não é respeitada em seus direitos básicos.

O principal e mais valioso direito de uma pessoa é o de viver. A vida é sagrada e inviolável. O ser humano é obra-prima das mãos de Deus. Cada pessoa é querida pelo Criador. Ensina o salmista que nós somos tecidos, por Deus, no ventre de nossa mãe (cf. Sl 138,13). Ele mostra, deste modo, o carinho de Deus ao nos criar. Como somos tecidos no seio materno, o ventre torna-se um lugar sagrado. Lugar de vida e não de morte. É um jardim onde a vida floresce; jamais pode ser um cemitério onde a vida é desfeita.

Vivemos em um mundo onde o deus dinheiro tem tido mais valor que a pessoa humana. O bem-estar de uma mulher tem valido mais que a criança que a mesma carrega em seu ventre.

Trata-se de uma inversão total de valores, e por este motivo o ser humano tem sido, até mesmo, descartado.

Recorda o papa Francisco que, antigamente, falava-se de descartado apenas para alimentos ou bens supérfluos, mas hoje, infelizmente, o ser humano tem sido também objeto descartável, como se fosse uma coisa desnecessária. Causa horror pensar que muitas crianças não verão a luz do dia, pois serão vítimas do descarte do aborto.

Nos últimos anos, a ciência, por meio da Medicina, da Biologia e da Engenharia Genética, fez descobertas inimagináveis, como, por exemplo: os transplantes, que se tornaram inúmeros; os experimentos bem-sucedidos com animais; a fecundação de óvulos fora do corpo humano, a chamada "fertilização in vitro" etc. Essas situações nos levam a refletir o cenário atual em que nos encontramos. Uma pergunta precisa ser feita mediante tudo isso: o que se chama de evolução da ciência, da biologia e tecnologia, no que toca a moral, de fato, é um progresso ou será um retrocesso?

Para responder a tal pergunta é indispensável um aprofundamento desta questão. Para nos aprofundarmos, alguns instrumentos são necessários, pois só assim agiremos com prudência e sabedoria. Este livro apresentará a você, leitor, três eficazes instrumentos: a fé, a razão e a ciência. Isso significa que todo conteúdo aqui expresso está baseado na doutrina católica com base filosófica e científica.

São João Paulo II, na encíclica Fé e Razão, afirma que a fé e a razão são como duas asas pelas quais os homens podem alçar voo e chegar à verdade. Com base neste pensamento da Igreja, notamos que não basta somente conhecermos a pessoa

humana no âmbito da fé, mas é preciso, também, conhecermos do ponto de vista da razão. Aqui está a riqueza deste livro: a união das várias ciências para poder compreender a dignidade da pessoa humana.

A dignidade humana tem sido um dos principais temas debatidos atualmente. Isso após perceber que se trata de um bem inerente a todo ser humano, independentemente da raça, cor, religião ou classe social. Toda pessoa comporta uma dignidade, sendo ela o bem comum por excelência e o mais valioso, possuído universalmente por todas as pessoas.

O Cristianismo contribuiu sobremaneira para o reconhecimento da dignidade humana. Nele o homem é entendido não simplesmente como um amontoado de células, e, sim, como imagem e semelhança de Deus. Portanto, ferir a dignidade de uma pessoa é ferir o próprio Deus, uma vez que a dignidade humana está intimamente ligada a Ele.

A dignidade da pessoa humana, sendo ela imagem e semelhança de Deus, é a base para repugnarmos todo e qualquer atentado à vida humana. Assim sendo, é de suma importância nos aprofundarmos sobre dois temas: aborto, para defender a vida desde a concepção; e eutanásia, para defender e assegurar o fim de forma natural.

Sobre o aborto, serão apresentadas as consequências físicas, psicológicas e sociais causadas por ele. As consequências deixadas pela prática do aborto são sérias, por isso mesmo devem ser levadas em conta. No campo psicológico, elas costumam causar crises de arrependimento e culpa, além de reações psiconeuróticas e até psicóticas graves. Pouco se fala nas literaturas médicas sobre estas doenças causadas nas mulheres que fizeram aborto.

Ultimamente, a eutanásia está no palco das grandes discussões acadêmicas. A justificativa para tal prática é que a mesma leva a pessoa, em fase terminal, a ter uma morte suave e sem sofrimento. Devemos compreender que, sendo digna a defesa da vida no início, não pode ser diferente no tocante ao seu fim. Deus é o autor da vida, é Ele quem dá a vida, portanto, somente a Ele cabe o direito de tirá-la.

Este livro dará para você, leitor, um conteúdo sólido para se aprofundar em todas estas questões elencadas acima. Do ponto de vista científico e filosófico, comparado com as demais criaturas, o ser humano está no topo da criação. Na perspectiva cristã, além de estar no topo da criação, ele é também imagem e semelhança de Deus. Tendo consciência disso, nenhum ser humano será capaz de ser a favor de qualquer coisa que ameace a vida humana.

Com isso, fica claro que a Igreja não é contra o aborto e nem contra a eutanásia, mas ela é a favor da vida! Quem é a favor da vida naturalmente é contra qualquer ato que leve à morte.

Além disso, ficará esclarecido que ninguém deve ser valorizado, em primeiro lugar, pela função que ele exerce na sociedade, pelo seu poder aquisitivo, pelo tanto de dinheiro ou privilégio que possui, não! Sem faltar com o devido respeito pela sua profissão e posição social, o valor e o respeito que antecede é o de ser pessoa. A pessoa é sempre o mais importante. Quem compreender esta lógica jamais será desrespeitoso com quem quer que seja.

Pessoa Humana

Cada pessoa humana, criada à imagem de Deus,
é um ser ao mesmo tempo corporal e espiritual.
(Catecismo, n. 362)

Bases conceituais da pessoa humana

Cuidaremos, neste capítulo, de conhecer o conceito de pessoa humana a partir de uma reflexão científica, filosófica e teológica, delineando o verdadeiro conceito de pessoa humana. Esta compreensão é indispensável para entender o dilema presente em nossa sociedade.

O termo pessoa é, provavelmente, aquele que apresenta antecedentes históricos mais complexos. Antes de se tornar um dos conceitos-chaves do vocabulário filosófico, o termo pessoa – *prósopon, persona* – percorreu diversos territórios semânticos, desde a linguagem teatral, onde, provavelmente, reside a sua origem, passando pela linguagem das profissões, na gramática

retórica, linguagem jurídica, linguagem teológica e, só por último, veio a fixar-se na linguagem filosófica[1].

Os gregos, por exemplo, não compreendiam o termo "pessoalidade", isto é, a pessoa como única e insubstituível. O valor de cada ser humano dependia da raça da qual o mesmo fazia parte.

A palavra pessoa é originária da língua latina *persona*. Antes do Cristianismo, servia para designar a máscara usada nos teatros pelos atores nos papéis teatrais[2]. Após o Cristianismo, ela ganhou um novo significado. Diferente dos gregos, a pessoa é única e insubstituível. Ela é vista na sua pessoalidade. Deus, quando olha para uma multidão, não vê a multidão em si, mas cada um na sua particularidade.

Ao longo da história, muitos debates surgiram em torno da pessoa humana. Muitos estudos foram elaborados tentando compreender quem era o ser humano. Foi a partir desta busca incessante em conhecer a pessoa humana que nasceram alguns estudiosos, cuja filosofia passou a se chamar personalista. O trabalho destes estudiosos consiste em investigar a pessoa humana em sua totalidade e não somente parte dela, como fazem muitos pesquisadores.

A pessoa humana precisa ser vista além das aparências biológicas e psicológicas. Caso contrário, cairá no reducionismo, isto é, reduzir a pessoa, que é imagem e semelhança de Deus, em apenas um corpo formado por bilhões de células. Não! O

---

1 Cf. VAZ, Henrique. **Antropologia filosófica II**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1992, p. 180.

2 Cf. MONDIN, Battista. **Introdução à filosofia**: problemas, sistemas, autores, obras. Tradução de Leal Ferreira; M. A. S. Ferrari. 10. ed. São Paulo: Paulus, 1980, p. 284.

ser humano é bem mais que isso. Ele não se resume em apenas corpo, mas possui alma espiritual e imortal, como nos atesta o Catecismo da Igreja Católica.

O homem, em sua unidade de corpo e alma, eleva-se muito acima de todos os graus de vida, seja ela vegetal ou animal. No próprio ato da criação, como nos descreve o livro do Gênesis, o homem está no topo da criação. Ele é superior a todas as coisas criadas por Deus.

Quando não é levado em conta o ser humano em sua totalidade, corpo e alma, corre-se o sério risco de diminuir o valor da pessoa humana e, em alguns casos, equipará-la com qualquer outro ser existente no mundo. Ou pior ainda, diminuí-la a ponto de que uma tartaruga tenha mais valor que uma pessoa humana. Basta olhar para as campanhas nas TVs em defesa da extinção de alguns animais.

Aqui, a questão não é ser contra a campanha, inclusive ela deve ser feita para que as pessoas tenham consciência da preservação da natureza. O problema consiste em dar mais valor a um animal irracional, digno de cuidado, do que a uma pessoa humana, ao ponto de existirem campanhas em prol das tartarugas, mas, por outro lado, campanhas a favor da legalização do aborto.

Neste caso, trata-se de uma inversão de valores. É como se Deus tivesse criado o homem inferior aos animais. Em vez de o homem dominá-los, são os animais que dominam os homens. A submissão, neste caso, é por parte do ser humano. Está tudo errado! Este não é o mundo pensado por Deus.

Sobre a defesa dos animais em extinção, o papa Francisco apresenta um ensinamento muito importante. Ele afirma ser contraditória a defesa da natureza com a justificativa do aborto:

"não parece viável um percurso educativo para acolher os seres frágeis que nos rodeiam e que, às vezes, são molestos e inoportunos, quando não se dá proteção a um embrião humano, ainda que a sua chegada seja causa de incômodos e dificuldades. Se se perde a sensibilidade pessoal e social ao acolhimento duma nova vida, definham também outras formas de acolhimento úteis à vida social"[3]. O aborto é um crime contra a sacralidade da vida humana.

O mundo pensado por Deus é o contrário, sua ordem ao homem foi: "dominai sobre os peixes do mar, as aves do céu e todos os animais que se movem pelo chão. Eis que vos dou, sobre toda a terra, todas as plantas que dão semente e todas as árvores que produzem seu fruto com sua semente, para vos servirem de alimento (...) E assim se fez. E Deus viu que tudo quanto havia feito era muito bom" (Gn 1,28-31).

Esta visão do ser humano, como sendo ele o ser mais importante de toda a criação, foi somente graças ao Cristianismo. Nele, cada cristão, além de ser imagem e semelhança de Deus, também é filho adotivo por mérito de seu único Filho, Jesus Cristo.

Faremos, agora, uma retrospectiva pela história, para descobrirmos como se estabeleceu o conceito de pessoa humana tal como é entendida hoje. O primeiro caminho a ser percorrido é o dos gregos. Logo em seguida, o caminho feito pelos romanos. Por fim, caminharemos nas estradas do Cristianismo, onde o conceito de pessoa humana ganha seu real valor e significado.

---

3 *Laudato Si*, 120.

Compreensão dos gregos sobre a pessoa humana

Os gregos foram os primeiros a contribuir para com a humanidade no que diz respeito à racionalidade. Para ter certeza do que eu acabei de afirmar, basta olhar para os primeiros filósofos, entre eles, Sócrates, Platão e Aristóteles. Logo se verá o legado intelectual deixado por estes grandes homens. Antes desses intelectuais, nenhum homem conseguiu chegar, com a razão, tão longe como eles conseguiram. Foram geniais, a ponto que, mesmo tendo passado mais de 2.300 anos, seus conteúdos filosóficos permanecem vivos, como se tivessem sido escritos hoje.

Não resta dúvida de que a "Grécia é a única parte do mundo antigo onde a sabedoria do homem encontrou seu caminho e onde, por efeito de um feliz equilíbrio das forças da alma e de um longo trabalho para adquirir a medida e a disciplina do espírito, a razão humana atingiu a idade de sua força e maturidade"[4].

Percebemos que os gregos tiveram grande destaque na maturidade intelectual em todas as áreas do conhecimento. Foi tão relevante a contribuição deles para o mundo que o filósofo francês Jacques Maritain fez uma afirmação muito significativa: "podemos afirmar que ele (o povo grego) é para a razão e para o verbo do homem o que o povo judeu é para a revelação e para a Palavra de Deus"[5].

Esta afirmação é muito relevante, uma vez que a participação dos judeus na revelação cristã foi fundamental, pelo fato

---

4 MARITAIN, Jacques. **Elementos de Filosofia I**: introdução geral à Filosofia. Tradução de Liza das Neves. 9. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1970, p. 33.

5 MARITAIN, op cit., p. 33.

do próprio Cristo ter sido judeu. Esta expressão destaca o valor dos filósofos gregos para toda civilização humana.

Mesmo com toda esta sabedoria, os gregos não foram capazes de elaborar um verdadeiro significado da pessoa humana. Eles não entendiam a pessoa na singularidade, mas, sim, de maneira genérica, isto é, compreendiam o gênero humano em vez da pessoa humana.

No início da filosofia grega, com os pré-socráticos, percebe-se que para eles não era claro o valor pessoal de cada ser humano. Em alguns momentos, o valor maior era atribuído à natureza e não à pessoa. Somente posteriormente aos pré-socráticos, com Sócrates, Platão e Aristóteles, começou a ser perceptível a diferença entre a natureza e o ser humano.

Como acabei de falar, na filosofia clássica grega, o ponto de partida para se estudar o homem foi a natureza, particularmente os sofistas e os pré-socráticos. Dentre eles destacou-se Diógenes de Apolônia (entre 440 e 430 a.C). Uma coisa vale destacar: mesmo estudando a natureza, esses filósofos puderam demonstrar a superioridade do homem em relação aos outros animais. Eles, ainda no primórdio, já apontavam para a dimensão do homem como ser corporal e espiritual e manifestavam este conhecimento na cultura e em suas obras[6].

Algo comum entre os gregos era a desigualdade de valor. A pessoa, para ter valor, dependia da classe social da qual ela fazia parte. Quanto mais rica fosse uma pessoa, mais valor ela pos-

---

[6] Cf. VAZ, Henrique. **Antropologia filosófica**. 9 . ed. São Paulo: Loyola, 2009, p. 23.

suía.. Esta mentalidade alimentava e sustentava a permanência da escravidão.

Os sofistas valorizavam a pessoa a partir de suas habilidades práticas. Neste período, a capacidade humana passou a ser o objeto principal da filosofia grega. Entre as habilidades, vale ressaltar a ideia do homem ser dotado de logos (*zoon logirón*), ou seja, da palavra e do discurso, capaz de demonstrar e persuadir[7].

A partir dessa concepção das habilidades práticas, nasceu a visão do homem como animal racional. Isso implica que o homem, diferente dos demais animais, por meio de sua razão, não só existe, como também tem consciência da sua existência.

O filósofo Sócrates entendia o valor do homem por meio da interioridade. Através dela, o homem alcança a virtude. A virtude é como uma bússola que leva o homem a viver segundo a verdade e não a partir de convicções pessoais e subjetivas. Este filósofo inaugurou uma nova forma antropológica, e com ele nasceu a ideia de moral. Diferente dos sofistas, que davam demasiado valor ao discurso, Sócrates valorizava a verdade.

Posteriormente a Sócrates, aparecem outros filósofos, entre eles, Platão e Aristóteles, os quais merecem destaque por sua genialidade e grandeza, deixando uma contribuição imensurável não só para o mundo grego, como também para toda a humanidade, em especial, para o Cristianismo.

Quando estudamos a filosofia e teologia dos dois grandes santos, Santo Tomás de Aquino e Santo Agostinho, percebemos, claramente, em seus escritos, o pensamento filosófico, tanto de Platão como também de Aristóteles. Com isso quero dizer que

7 Ibidem, p. 26.

o próprio Cristianismo deve muito a estes dois filósofos no que tange a filosofia deixada por eles.

Platão contribuiu sobremaneira no Cristianismo no que diz respeito à elaboração do conceito de imortalidade da alma. Para ele, a essência do homem é a alma espiritual, incorruptível e, portanto, imortal. Posteriormente, esta ideia foi assumida pela Igreja, porém, com uma leitura diferente da elaborada pelo filósofo.

Dentre as muitas contribuições deixadas por Aristóteles, vale destacar seu legado no que se refere à lógica. Pode fazer uma síntese entre o transcendente com o imanente, mudo real e mundo imaterial. Sua ideia baseava-se na relação entre matéria e forma, entre potência e ato.

Mesmo estes dois grandes filósofos, com toda a sua sabedoria, não foram capazes de formular um conceito adequado de pessoa humana. Para eles, o valor de cada indivíduo não se encontrava na pessoa individual, mas na humanidade. Eles não valorizavam a individualidade de cada pessoa, mas a espécie humana.

As palavras pátria, cidade e família, no mundo grego, não possuíam o mesmo significado que no mundo ocidental. Para os gregos, sua pátria é muito mais que o lugar domiciliar, mas o lugar onde eles podem ser eles mesmos. Somente em sua pátria eles têm dignidade de homens.

Assim sendo, deve ficar esclarecido que a compreensão de pessoa em sua individualidade só foi possível graças ao Cristianismo. Os gregos, por mais geniais que fossem, do ponto de vista da intelectualidade, deixaram a desejar no tocante à valorização da pessoa, independente da pátria ou família a que pertencem.

Como o nosso objetivo é caminhar pela história, para então aprofundarmos nosso conhecimento sobre o conceito de pessoa humana, conhecendo o mundo grego, resta-nos agora conhecermos, da mesma forma, o mundo romano.

Compreensão dos romanos sobre a pessoa humana

A primeira coisa que podemos perceber é que os romanos usavam o termo pessoa para apresentações teatrais. O mesmo é derivado de *persona*, que, em latim, significa máscara (no sentido de personagem). No teatro, as máscaras eram usadas para distinguir as personagens teatrais. Com o passar do tempo, o mesmo conceito passou a designar também o papel que cada indivíduo desempenha no teatro da vida.

Zeller, considerado um dos mais célebres advogados, escritor e intelectual do Império Romano, diz que a palavra "persona" foi usada por Sêneca em muitos escritos dele. Nas obras de Sêneca, aparece o termo "persona" com o significado de máscara, como citado anteriormente. Em parte de seus escritos, aparecem frases como estas: "prefere a máscara ao próprio vulto (...) Ninguém pode carregar a máscara por muito tempo (...) Colocaste esta máscara; exerce o teu papel (...) Deve-se tirar a máscara não só das pessoas, mas também das coisas"[8].

Zeller ainda descreve que, a partir desse uso de expressões, Sêneca afirma que não perdeu o sentido originário da palavra

---

[8] MONDIN, Battista. **Introdução à Filosofia:** problemas, sistemas, autores, obras. Tradução de Leal Ferreira; M. A. S. Ferrari. 10. ed. São Paulo: Paulus, 1980, p. 284 -285.

"persona". Neste mesmo contexto, vale a pena ressaltar que Sêneca exprime o conceito de homem como indivíduo particular. Ele usava não só como símbolo, mas levava o homem a entender o que há de mais profundo, originário e perfeito nele mesmo[9].

Na medida em que a palavra *persona* foi sendo utilizada também em outros horizontes, não mais apenas nos teatrais, passou-se a designar todos os homens.

Os romanos, de modo geral, não se diferenciavam muito da concepção grega. O status era muito importante para cada indivíduo e seu valor estava ligado ao cargo político exercido. Isso porque eles não abandonaram a concepção helênica. Como vimos, nela o homem não é valorizado fora de seu estado, sua cidade ou de sua família. A pessoa não é entendida nem valorizada sem estar inserida neste contexto social[10].

A partir daí, entendemos a diferença feita pelos romanos no que diz respeito aos homens livres e aos escravos, aos homens e às mulheres, aos estrangeiros e aos próprios romanos. Uma vez que os indivíduos recebem do estado aquilo que constitui o seu ser, eles receberam do estado o papel que representarão no meio social em que estiverem inseridos. Evidencia-se, deste modo, que os romanos não conferiam personalidade aos homens, e, sim, às pessoas em geral. A pessoalidade dependia do posicionamento do indivíduo frente ao estado.

---

9 Cf. Ibidem.

10 Cf. GUSI, Evandro Herrera Bertone. **A dignidade da pessoa humana como fundamento jurídico e político do estado**. 2002. 125 f. Monografia (Bacharel em Direito)- Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo Faculdade de direito de Presidente Prudente, São Paulo, 2002, p. 17.

Com o Cristianismo, a palavra pessoa ganhou um novo significado. Infelizmente, os gregos e os romanos não reconheciam o valor absoluto da pessoa enquanto tal, mas faziam depender da casta ou da raça. Com o Cristianismo, nasceu uma nova compreensão de homem: a de pessoa com valor intrínseco a ela mesma. Não precisa pertencer a uma família nobre, possuir muito dinheiro ou ter status social para ter valor. Dentro do Cristianismo, o fato de ser pessoa é digno de valor. Não são os fatores externos que ditam o valor da pessoa, mas aquilo que ela é em si mesma, imagem e semelhança de Deus.

Graças ao Cristianismo, o direito romano foi aos poucos tomando novas direções e adquirindo valores que antes não possuía. A influência do Cristianismo foi tanta que teve impacto na escravidão, no casamento, no divórcio, no concubinato e no valor que as mulheres tinham perante a sociedade.

A contribuição trazida pelo Cristianismo é de suma importância para a elaboração do verdadeiro conceito de pessoa humana. Com toda intelectualidade dos gregos e de grandes pensadores romanos, não foi possível formular o conceito de pessoa como sendo o ser mais importante criado por Deus.

Com o Cristianismo, floresceu algo completamente novo e diferente de tudo o que, até então, as civilizações tinham visto e experimentado. No Cristianismo reside o verdadeiro significado de pessoa humana. Nele cada ser humano é visto em sua totalidade, corpo e alma. E o mais importante: toda pessoa é imagem e semelhança de Deus, portanto sujeito de valor único e inalienável. Disto falaremos a seguir.

Conceitos de pessoa humana na filosofia cristã

Com a filosofia cristã, nasceu uma nova compreensão de homem. Diferente dos gregos, que partiam do cosmos, da natureza, a filosofia cristã parte da relação do homem com Deus. Para os pensadores cristãos, o ponto de partida era o próprio Deus. Trata-se de uma reflexão puramente teocêntrica, ou seja, Deus no centro. Em meio a muitas antropologias nesta época, duas sobressaíram: a de Santo Agostinho e, posteriormente, a de Santo Tomás de Aquino[11].

Vale ressaltar que os gregos e os romanos utilizavam somente o dado da razão para compreenderem o homem e a natureza como um todo. O Cristianismo inaugura um tempo novo e uma nova maneira de compreender o homem e a natureza. Em vez de utilizar somente a razão, faz uso também da fé. Busca o equilíbrio entre ambos os conhecimentos, ou seja, nem tanto a fé, para não cair no fideísmo, nem tanto a razão, para não cair no racionalismo. Neste equilíbrio, está o ideal para conhecermos a verdade.

A prevalência da concepção cristã-medieval do homem fixa-se na cultura ocidental do século VI ao século XV. Nesta época, existia a discussão sobre a divindade de Jesus Cristo. Existia uma dúvida, por parte de alguns membros da Igreja, se Cristo era de fato Filho de Deus. Foi necessário um concílio para resolver este problema teológico. O concílio aconteceu em Nicéia, em 325.

---

11 Cf. MONDIN, 2008, op cit., p. 11.

Um termo grego foi utilizado para resolver este problema da diferença e semelhança entre PAI e FILHO. O termo grego empregado foi chamado *homoousios*, que significa da mesma substância. Porém, alguns padres da Igreja foram contra este conceito, porque neste momento o termo *ousia* (substância, essência) era sinônimo de *hipóstasis* (pessoa). Este termo *homoousios* não foi aceito por todos os padres. Somente em 350, é que nasceu um segundo conceito, também grego, que foi mais aceito por um número maior de padres[12].

O termo novo foi chamado de *homoiousios*. A partir de então, foi possível concluir que Jesus é Filho de Deus, possuindo a mesma substância de Pai. A conclusão geral foi a fé na trindade. Existe um único Deus, porém em três pessoas: a Pessoa do Pai, a Pessoa do Filho e a Pessoa do Espírito Santo.

A partir dessas discussões, o termo pessoa ganhou literalmente um novo significado. Não mais de máscara, como para os gregos, mas agora algo substancial, com característica própria. Aos poucos, depois do termo estabelecido, cada vez mais a compreensão do homem como imagem e semelhança de Deus se tornava mais clara.

Em síntese, podemos dizer que o termo pessoa tal como é hoje surge desta tensão entre a tradição bíblica e a filosófica. Providencialmente, as disputas trinitárias e cristológicas levaram a definir o termo pessoa de uma forma completamente nova.

No universo cristão, tratando de antropologia, isto é, do conhecimento sobre o homem, é perceptível três fontes de inspiração: a Sagrada Escritura, os padres da Igreja, os filósofos

12 Cf. ABBGNANO, op cit., p. 762.

e escritores gregos. Dentre os padres da Igreja, o que mais se destacou foi Santo Agostinho. Dos filósofos gregos, o destaque foi Aristóteles. O método utilizado por estes filósofos contribuiu de maneira singular para a evolução da própria civilização. Por isso, a concepção de homem na idade média trouxe uma grande riqueza, que até hoje é explorada pelos estudiosos[13].

Uma coisa muito importante na antropologia agostiniana é a concepção de homem como um ser itinerante, que simboliza a grandiosidade do itinerário de toda a humanidade. Ele usou como figura as duas cidades, tema da última e maior obra de Santo Agostinho, *De Civitate Dei* (A Cidade de Deus). Nesta obra, o mundo é dividido entre o dos homens (o mundo terreno e a cidade dos homens) e o do céu (o mundo espiritual, a cidade de Deus) [14].

Um padre e filósofo jesuíta chamado Lima Vaz afirma que a influência de Santo Agostinho na antropologia cristã vai até o século XII. "No campo filosófico-teológico, somada com os escritos dionisianos, que se torna poderosa a partir do século IX, onde ela imprime as primeiras expressões da antropologia medieval, tendo traços neoplatônicos, característica do pensamento simbólico dominante até o século XIII. O aristotelismo se impõe a partir do século XIII, mas a autoridade de Santo Agostinho continua elevada a todas as outras"[15].

Como já visto, o conceito de pessoa humana é estranho à filosofia grega. O conceito de pessoa em si designa o singular,

---

13 Cf. VAZ, 2009, op cit., p. 59.

14 Cf. Ibidem, p. 59.

15 Cf. Ibidem, p. 58.

o individual, o concreto. Já os filósofos gregos valorizam o universal, o ideal e o abstrato. Só a revelação cristã dá o verdadeiro sentido de indivíduo. Diferente dos gregos, ela traz uma visão, não abstrata, universal, mas singular, individual, pois entende que cada pessoa humana é filha de Deus criada individualmente.

Este conceito não foi transmitido somente a partir do dado da fé. Tanto na patrística como na escolástica, ele foi submetido a uma profunda análise racional, ganhando, assim, uma bagagem filosófica. Este aprofundamento é fruto da disputa teológica sobre os dois mistérios: da Trindade e da Encarnação. O conceito de pessoa foi formulado graças a estas disputas[16].

Na concepção bíblica, a unidade do homem é pensada em uma perspectiva soteriológica, isto é, a partir da salvação do homem de seus pecados, e se desdobra em três momentos articulados como um itinerário salvífico. "Trata-se da unidade de um desígnio de salvação que, da parte de Deus, é dom ou oferecimento, e da parte do homem, é resposta ou aceitação, a recusa do dom implicando justamente a perda da unidade ou da cisão irremediável do seu ser por parte do homem. Estes três momentos definem uma unidade de origem, expressada nos termos da criação, da queda e também da promessa que se encontram nos primeiros livros da Origem (Gênesis)" [17].

O filósofo Battista Mondin reflete, no âmbito da filosofia escolástica, sobre a definição de pessoa humana a partir da definição de Severino Boécio, considerada entre muitos filósofos a melhor definição, embora o exame mais rigoroso deste conceito

16 Cf. MONDIN, 1980, op cit., p, 285.

17 VAZ, 2009, op cit., p. 51.

tenha sido formulado por Santo Agostinho, com a intenção de diferenciar distintamente o Pai, o Filho e o Espírito Santo, para que não fizesse deles três deuses e, também, não dissolvesse sua individualidade. Boécio define da seguinte forma: "*persona est rationalis naturae individua substantia*, (a pessoa é uma substância individual de natureza racional)" [18].

Tal definição acentua três categorias filosóficas colocadas como fundamentais para o entendimento da pessoa humana: a substância, a individualidade e a natureza racional. Para que exista pessoa humana não basta só a substância e a individualidade, uma vez que tais elementos podem ser encontrados, também, em um animal qualquer. Entre as três categorias, a que mais caracteriza a pessoa humana é sua racionalidade. Santo Tomás, inspirado em Boécio, afirmava que "a pessoa significa o que de mais nobre há no universo, isto é, o subsistente de uma natureza racional" [19].

A definição de pessoa, do ponto de vista ontológico, como muito bem visto por Boécio e depois aperfeiçoado por Santo Tomás de Aquino, segundo a Teologia Católica, é uma conquista definitiva onde podemos defender a pessoa desde os primeiros instantes de vida. O simples fato de ser pessoa é o suficiente para ser respeitada em sua dignidade.

É na revelação judaico-cristã que é dado o valor absoluto e individual ao ser humano. Temos convicção de que Deus chama o homem livremente para participar da sua vida. Neste contexto, existe a parceria divino-humana que faz com que o

---

18 Cf. MONDIN, 1980, p. 286.

19 MONDIN, 1980, op cit., p. 286.

homem se torne, entre todas as coisas criadas, a mais importante. Na ordem da criação, ele é elevado acima de tudo que é criado[20].

Para o Cristianismo, o valor de cada pessoa está ligado diretamente à pessoa de Jesus Cristo. Esta compreensão se dá a partir do mistério da Encarnação. Ele, ao se fazer homem, eleva a dignidade de cada ser humano. Na Encarnação, o homem é assumido em sua totalidade, e sua dignidade ultrapassa a dos anjos. Enquanto qualquer outro ser criado por Deus, mesmo os anjos, é criatura, o ser humano, por sua vez, é filho. Disso nos atesta o Evangelista João: "considerai com que amor nos amou o Pai, para que sejamos chamados filhos de Deus. E nós o somos de fato" (1Jo 3,1).

Na Encarnação, Deus, que se faz homem, deixa Sua glória e magnificência para possuir uma natureza humana. São João Paulo II descreve na encíclica *Fides et Ratio* que "a Encarnação do Filho de Deus permite ver realizada uma síntese definitiva que a mente humana, por si mesma, nem sequer poderia imaginar: o Eterno entra no tempo, o Tudo esconde-se no fragmento, Deus assume o rosto do homem[21]".

Lima Vaz diz que toda a antropologia patrística é desenvolvida "à luz do mistério da Encarnação, e é esse mistério que transpõe em um nível concreto, pela referência a um arquétipo histórico, o tema da imagem e semelhança"[22].

---

20 Cf. RAMPAZZO, Lino; SILVA, Paulo Cesar da (Orgs.). **Pessoa, Justiça Social e Bioética**. Campinas: Alínea, 2009, p.13.

21 JOÃO PAULO II. **Carta encíclica Fides et Ratio**. Encíclicas de João Paulo II. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 1998, n. 12

22 VAZ, 2009, p. 59

Homem, imagem e semelhança de Deus

O "tema bíblico de homem imagem de Deus é tratado por Santo Tomás em contexto teológico. No entanto, ele supõe uma filosofia do homem na relação com Deus que tem como tema fundamental a ideia da perfeição relativa do homem, principalmente da perfeição absoluta de Deus, da qual decorre a capacidade de conhecer a verdade e de agir moralmente segundo o bem"[23].

Deus disse: "façamos o homem a nossa imagem e semelhança" (cf. Gn 1,26). Desta forma, fica evidente que o conceito de pessoa para a filosofia cristã está diretamente ligado às três pessoas da trindade. Deste ponto de vista, entende-se que, para compreender a pessoa, antes é necessário conhecer as pessoas Divinas. É olhando para Deus que entendemos o valor que cada ser humano possui. Por isso mesmo, para quem não crê, fica mais difícil compreender o valor incalculável da pessoa humana.

Não se entende a pessoa sem antes entender sua origem. Deus criou o ser humano olhando para dentro de si mesmo. A perfeição do homem é singular, não poderia ele trazer outra maior, uma vez que é gerado do amor do Criador, Deus o criou olhando para Ele mesmo. Ao criar o ser humano como sua própria imagem, a dignidade do homem foi elevada acima de todas as coisas existentes no mundo, assumindo, assim, a pessoa um lugar de honra na criação[24].

---

[23] Ibidem, p. 62.

[24] Cf. Constituição Pastoral *Gaudim et Spes*. **Documentos do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997, n. 22.

O salmista faz a seguinte pergunta: "que é, pois, o homem, para que dele te lembres? (...) Fizeste dele pouco menos que um anjo, coroando-o de glória e de esplendor. Estabeleceste-o sobre a obra de tuas mãos, tudo puseste sob os seus pés" (cf. Sl 8,5-7). Esta é uma forma de dizer do destaque que o ser humano tem em relação à criação.

O Catecismo da Igreja afirma que, pelo fato de o homem ter sido criado à imagem e semelhança de Deus, ele "ocupa um lugar único na criação: ele é 'a imagem de Deus'. Em sua própria natureza une o mundo espiritual e o mundo material; é criado 'homem e mulher'; Deus o estabeleceu em sua amizade"[25].

Cada pessoa humana, "criada à imagem de Deus, é um ser ao mesmo tempo corporal e espiritual. O relato bíblico exprime esta realidade com uma linguagem simbólica, ao afirmar que 'o Senhor Deus modelou o homem com a argila do solo, soprou em suas narinas um hálito de vida, e o homem se tornou um ser vivente' (Gn 2,7). Portanto, o homem em sua totalidade é querido por Deus"[26].

A igreja entende que "(...) o corpo do homem participa da dignidade da imagem de Deus: ele é corpo humano precisamente porque é animado pela alma espiritual, e é a pessoa humana inteira que está destinada a tornar-se, no Corpo de Cristo, o Templo do Espírito" [27].

---

25 CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. (CEC). São Paulo: Loyola, 2000, n. 355.

26 Ibidem, n. 362.

27 CEC, op cit., n. 364.

Todo discurso que trata sobre a pessoa humana, necessariamente, deve confrontar com todas as duas dimensões do homem: espiritual e corporal. Ambas devem estar interligadas, caso contrário, cairão no reducionismo.

Nietzsche, filósofo alemão, na obra *Assim falava Zaratustra*, fez a seguinte afirmação: "tudo é corpo, e nada mais; a alma é apenas nome de qualquer coisa do corpo"[28]. Comte e Marx descrevem o ser humano completo como simplesmente um ser social. Freud estuda o homem como um complexo de instintos. O homem, de fato, é um ser social, um ser carregado de instintos, porém não é só isso, o homem é bem mais. O homem é filho de Deus, imagem e semelhança de seu Criador [29].

Para Kierkegaard, homem angustiado; para Bloch, homem utópico; para Heidegger, homem existente; para Ricoeur, homem falível; para Gadamer, homem hermenêutico; para Marcel, homem problemático; para Gehlen, homem cultural; e para Luckmann, homem religioso[30]. Todos estes filósofos caíram no reducionismo do ser humano.

Excluir a dimensão espiritual da pessoa é dizer que ela é somente um amontoado de células vivas e tem tempo marcado para morrer. A visão destes filósofos em relação ao ser humano é reducionista ao extremo. Não é diferente de muitos pensadores nos dias atuais. Para muitos, o ser humano se restringe somente ao corpo, como que se tratasse de um amontoado de células

---

28 NIETZHSCHE Frederico. **Assim falava Zaratustra**. Tradução de José Mendes de Souza. Fonte Digital. Digitalização de edição em papel, 2002, p. 47.

29 Cf. MONDIN, 2003, op cit., p. 12.

30 Ibidem, p. 13.

somente. Somos corpo, mas não só. Em cada pessoa humana existe uma alma espiritual e, portanto, imortal.

Alguns filósofos "coisificaram" o homem, tornando-o uma peça a mais na natureza. Perderam-se quando excluíram a dimensão espiritual, como se o homem fosse simplesmente matéria. A filosofia do Ser é a única capaz de resgatar a dignidade do homem tal como ele é. Deste assunto, trataremos no próximo capítulo.

A pessoa é o mais importante

A pessoa significa o que há de mais nobre no universo.
(Boécio)

Existe uma ciência chamada Bioética, que cuida de tudo o que envolve a ética aplicada à vida. A mesma abrange temas que vão desde as relações interpessoais até aqueles que influenciam a sobrevivência do próprio planeta. Entre todas as coisas que existem no mundo, não resta dúvida em dizer que a pessoa humana é a que merece cuidado especial e prioritário, pelo fato de que, entre tudo o que existe de valor no mundo, a pessoa é o mais importante!

Anteriormente foi exposto como o conceito de pessoa foi entendido no decorrer da história. A partir daí, percebemos que a pessoa humana é dotada de dignidade. Todo e qualquer ser humano, independente das diferenças biológicas e culturais, merece igual respeito. Ele é um ser capaz de amar, de se encantar com o belo e de descobrir a verdade. É inegável o lugar de destaque que ele tem na natureza, seja por sua capacidade de raciocinar,

de falar, de se comunicar, ou mesmo pela perspectiva religiosa, em que cada ser humano é imagem e semelhança de Deus.

O conceito de dignidade será trabalhado em três perspectivas: filosófica, científica e teológica. Você, leitor, depois de fazer este itinerário, entenderá pela fé e pela razão o porquê de a pessoa humana ser mais importante de todo universo, até mesmo no dos anjos.

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA PERSPECTIVA FILOSÓFICA

Do ponto de vista filosófico, a palavra dignidade está configurada ao termo valorativo. "As várias tentativas de conceituação de dignidade da pessoa humana se valem, sobretudo, da etimologia do termo *dignitas,* que significa respeitabilidade, prestígio, consideração, estima ou nobreza"[31].

A filosofia considera a dignidade humana um princípio ético fundamental. Por isso mesmo a dignidade de qualquer pessoa é inviolável. Possui um valor tal que ninguém pode excluir este direito. Não se trata de um direito "adquirido", mas de um direito "possuído". A dignidade está intrinsicamente ligada a ela.

Uma pergunta que acompanha o homem de todos os tempos, e em todas as civilizações, é esta: quem é o homem? O homem é capaz de perguntar sobre ele mesmo. É verdade que existem muitas outras características que diferem o homem dos animais, mas a racionalidade tem um destaque particular. Nenhum ani-

---

31 BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Direito Processual Constitucional.** Belo Horizonte. Fórum, 2006, p.105

mal pensa sobre si mesmo. Somente o homem tem consciência de quem ele é, e por isso pergunta sobre si mesmo.

Imagino que ninguém nunca tenha visto uma vaca preocupada com sua existência, perguntando-se como será o dia de amanhã, preocupada com o futuro de seus filhos, ou algo parecido. Somente o homem é capaz de tais interrogações. Só este fato é suficiente para mostrar a superioridade dele em relação a todos os animais irracionais.

No campo da racionalidade, torna-se imensurável o horizonte em que ele se encontra. O homem pode interferir sobre ele mesmo e também nas realidades exteriores, como a natureza. Tal inteligência dá ao homem a capacidade de ser superior a todos os outros seres do planeta. Para a filosofia, a dignidade da pessoa humana se fundamenta a partir desta premissa: ele é superior a tudo na natureza.

Assim, embora o homem esteja inserido na realidade, por outro lado, toda realidade estaria dentro do próprio homem, uma vez que ele não é somente corpóreo, mas também espiritual. Aqui ainda não estou me referindo à palavra "espiritual" no campo religioso, mas somente no campo filosófico. Categorias como liberdade, entendimento, inteligência não são atributos materiais, e, sim, imateriais, ou seja, espirituais.

A dignidade humana, para a filosofia, tem sua essência na superioridade racional do homem em relação a todas as coisas no mundo natural, com vida ou desprovida dela.

Com isso, o valor configurado à pessoa humana independe da raça, cor ou mesmo da classe social. Ninguém pode negar que a pessoa é a expressão da dignidade e da nobreza no que diz da natureza racional. Por isso mesmo a dignidade não é acidental

à pessoa, mas diz de sua essência. Logo, a dignidade humana está acima de qualquer coisa existente na natureza. A dignidade independe das concepções religiosas, da raça, da cor, do grupo social a que a pessoa pertence, pois está nela mesma.

A dignidade da pessoa humana é uma qualidade essencial e inseparável de todo e qualquer ser humano, pois ela o define como tal. A dignidade não depende nem mesmo do nível atual de autoconsciência que tenha o ser humano. Desta forma, compreendemos que a dignidade de uma pessoa adulta não é maior do que a de uma criança.

Portanto, todo ser humano é um ser sujeito de dignidade sem distinção, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Como valor inerente ao ser humano, a noção de dignidade humana remonta ao pensamento clássico e tem origem no Cristianismo. Com o Cristianismo, nasce a visão de fraternidade e, como consequência, a mentalidade de igualdade no tocante à valorização pessoal do ser humano.

Na antiguidade, como visto, a dignidade dependia diretamente da posição social ocupada pelo indivíduo. Nesta ótica é que se avaliava o quão digna uma pessoa era. Somente com o pensamento cristão esta mentalidade foi superada.

É oportuno ressaltar que, dentre muitos autores que contribuíram para a elaboração do conceito de dignidade da pessoa, na filosofia está o filósofo Emanuel Kant. Ele fez uma afirmação que tomou grande proporção: "o homem, de uma maneira geral,

todo o ser racional, existe como fim em si mesmo, e não apenas como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade"[32].

Estas palavras ditas por este filósofo são muito significativas, pois atestam que nenhuma pessoa pode ser usada como finalidade para qualquer coisa que seja. Não é o homem que deve estar a serviço do estado, da ciência, pelo contrário, ambos devem estar a serviço do homem. Se ocorrer o contrário, surge o que chamamos de inversão de valores.

Da contraposição entre meio e fim, o filósofo fundamentou sua ética da seguinte maneira: "age de tal maneira que tu possas usar a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente, como fim e nunca simplesmente como meio" [33]. Para ele, "o homem não é uma coisa; não é, portanto, um objeto passível de ser utilizado como simples meio, mas, pelo contrário, deve ser considerado sempre e em todas as suas ações como fim em si mesmo" [34].

A dignidade constitui, na moral kantiana, um valor incondicional e incomparável. Diz o filósofo: "quando uma coisa tem preço, pode ser substituída por algo equivalente; por outro lado, a coisa que se acha acima de todo preço, e por isso não admite qualquer equivalência, compreende uma dignidade"[35].

Neste sentido, compreendemos que a dignidade humana possui muito mais que um valor relativo. Seu valor está ligado

---

32 KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2003, p. 58.

33 KANT, op cit., p. 59.

34 KANT, op cit., p. 60.

35 Ibidem, p. 65.

àquilo que lhe é mais íntimo. Tão ligado à pessoa que não pode ser tirado dela. É por isso que a pessoa humana possui um valor em si mesma. Assim sendo, uma pessoa, pelo fato de fazer parte do gênero humano, já é detentora de dignidade. Por este prisma, dignidade constitui um valor fundamental a todas as pessoas, por ser algo inerente e não dado.

Em continuidade sobre o conhecimento da dignidade humana, veremos agora sobre o prisma da ciência.

A dignidade da pessoa na perspectiva da ciência

No que se refere à justificativa científica sobre a dignidade humana, esta tem relação com a descoberta do processo evolutivo das espécies do biólogo Charles Darwin. A filosofia reconhece que o homem é um ser mutável. Isso não só no sentido biológico, mas também no seu próprio ser. A própria personalidade é caracterizada sobre influências culturais. "Sua visão de mundo é condicionada por valores, crenças e preceitos que não são imutáveis. Por isso, o ser humano não é um ser estático, imutável, mas um ser em contínuo renovar-se"[36].

O próprio evolucionismo, quando trabalhou sobre a evolução das espécies, observou que o homem é diferente de todas as outras espécies vivas. Os homens não evoluem somente na parte biológica, mas também no plano cultural. Com esta evolução cultural, o homem conseguiu interferir sobre a evolução biológica de todas as espécies vivas, particularmente na sua.

---

36 RAMPAZZO. Lino. **Bioética e Direitos Humanos**. Lorena: Centro Unisal, 2014. Digitado.

Como visto, a evolução do ser humano vai muito além do biológico, e não é de hoje. Na medida em que os anos se sucedem, a própria humanidade passa por grandes transformações em áreas diferentes: na organização política, na religiosa, na economia etc. Logo, a pessoa evolui em todas as dimensões – física, psíquica, espiritual e, sobretudo, culturalmente.

O processo evolutivo é inerente ao homem em todo tempo de sua vida, sua personalidade está em contínua transformação. Toda e qualquer pessoa está em processo de vir-a-ser. O filósofo Heidegger afirma que "o homem morrerá inacabado, qualquer que seja sua idade e independentemente de suas ações". Com isso entendemos que o homem é um ser incompleto. Ele está em constante mudança intelectual, espiritual e principalmente física. Diariamente milhares de células morrem, enquanto que outras nascem.

A visão expressada pela filosofia é confirmada pela ciência. Com a descoberta do DNA (ácido desoxirribonucleico), por Watson e Crick, no ano de 1953, foi possível constatar que cada ser humano carrega um patrimônio genético próprio (exceto os gêmeos univitelinos).

Afirma o professor Lino Rampazzo que "o caráter único e insubstituível de cada ser humano, portador de um valor próprio, veio demonstrar que a dignidade da pessoa existe singularmente em todo indivíduo e que, por conseguinte, nenhuma justificativa de utilidade pública ou reprovação social pode legitimar a pena de morte. O homicídio voluntário do criminoso pelo Estado, ainda que ao cabo de um processo judicial regular, é sempre um ato eticamente injustificável, e a consciência jurídica con-

temporânea tende a considerá-lo como tal"[37]. O externo, como raça, cor ou nível social, independe quando se fala de dignidade, uma vez que a mesma é intrínseca a cada ser humano.

A DIGNIDADE DA PESSOA NA PERSPECTIVA TEOLÓGICA

O primeiro livro da Bíblia, o Gênesis, narra que cada ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus. Portanto, todos são iguais e merecedores de direito, independente das diferenças biológicas e culturais que os distinguem. A pessoa é o único ser no mundo capaz de amar, descobrir a verdade e a beleza. Em nome desta radical igualdade universal, ninguém, nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação, pode afirmar-se superior aos demais[38].

O apóstolo São Paulo é o maior propagador da igualdade dentro do Cristianismo. Foi ele quem difundiu a ideia de igualdade entre os seres humanos quando afirma que diante da filiação divina "já não há nem judeu nem grego, nem escravo nem livre, nem homem nem mulher" (Gl 3,28).

Inicialmente, dentro do Cristianismo, este valor universal e pessoal de cada pessoa era válido somente no plano sobrenatural, uma vez que o mesmo admitiu, durante muitos séculos, a legalidade da escravidão, a inferioridade natural da mulher em relação ao homem, assim como a dos povos americanos, africanos e asiáticos colonizados em relação aos colonizadores europeus[39].

---

37 Cf. RAMPAZZO, 2014, op cit., p. 21.

38 Cf. COMPARATO, op cit., p. 4.

39 Ibidem.

A mensagem do evangelho sobre a igualdade entre todas as pessoas, independentemente de suas diferenças individuais ou grupais, foi aprofundada pela "teologia a partir dos conceitos desenvolvidos pela filosofia grega. Na patrística e, principalmente, em Santo Agostinho, destaca-se a fundamentação da dignidade do ser humano como filho de Deus. Na escolástica, principalmente em Santo Tomás de Aquino, a dignidade do ser humano passa a se relacionar com o conceito de pessoa. Todavia, como na patrística, o fator determinante para alçar o ser humano à condição de ser digno é a alma"[40].

O valor da alma não é visto somente no Cristianismo, pois ele existiu já no mundo grego. No diálogo de Alcibíades com Sócrates (na obra *O Banquete*), Sócrates tenta demonstrar que a essência do homem se encontra na alma. O corpo é um simples instrumento. Dessa maneira, afirma que o valor de cada homem jamais pode ser buscado na sua aparência, estampado no rosto[41].

Foi Boécio quem inaugurou o conceito de pessoa não mais como algo exterior, como a máscara do teatro, mas a partir da ideia de substância, no que diz da própria essência do homem, ou seja, o que molda a matéria dando a ela o ser, determinando o ente individual, imprimindo características individuais de permanência e invariabilidade. Na visão de Boécio, a substância é característica própria de um ser. Ele define a pessoa integralmente, substância espiritual e corporal, e não mais se utiliza da dicotomia grega, onde o corpo é prisão da alma[42].

---

40 XAVIER, 2004, p. 43 apud RAMPAZZO, 2014.

41 Cf. COMPARATO, op cit., p. 13.

42 Cf. COMPARATO, op cit., p. 14.

Para a Igreja a pessoa possui não só caráter humano, mas também divino, ou seja, uma fundamentação que transcende os limites da temporalidade[43]. Lembra Lobato que "a fé veio em ajuda da razão, e ambas ajudam o homem a conhecer a dignidade de sua origem"[44]. Por este motivo, afirma Gonsales que "não se pode esquecer da origem divina da dignidade humana. Só assim garantiremos o respeito a ela devido"[45].

São João Paulo II disse que "é na resposta ao apelo de Deus, contido no ser das coisas, que o homem toma consciência da sua dignidade transcendente" [46]. A dignidade da pessoa é o bem mais precioso que o homem tem. Este valor transcende todo e qualquer valor material. Jesus diz: "que serve ao homem ganhar o mundo inteiro, se depois perde a sua alma?" (cf Mc 8,36). Nesta pergunta está implícita uma afirmação antropológica de que o homem vale não por aquilo que "tem", mesmo que ele possuísse o mundo inteiro, mas por aquilo que "é". Os bens materiais podem ser importantes, mas não são eles que contam, mas, sim, o bem da pessoa, o bem que é a própria pessoa[47].

A dignidade humana, sendo ela contemplada do ponto de vista das verdades reveladas, tem uma estima incomparável, pois "trata-se, com efeito, de pessoas remidas pelo precioso sangue de Cristo, as quais com a graça se tornaram filhas e amigas de Deus,

---

43 Cf. GUSSI, op cit., p. 53.

44 LOBATO, 1996, p. 316-317 apud GUSSI, 2002, p. 51.

45 GONSALES, 1986, p. 29 apud GUSSI, 2002 p. 53.

46 JOÃO PAULO II. **Centesimus Annus**: Carta Encíclica de João Paulo II. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2007, n. 13.

47 Cf. JOÃO PAULO II. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici***. 9. ed. São Paulo: Paulinas. 1999, n. 37.

herdeiras da glória eterna" [48]. Além disso, o homem é chamado a torna-se "filho no Filho", sendo ele templo vivo do Espírito Santo, tendo por destino a comunhão beatífica com Deus, a vida eterna. Por este motivo toda e qualquer violação da dignidade da pessoa, do ser humano, é um clamor por vingança junto de Deus, o Criador do homem[49].

O homem é um mistério criado à imagem e semelhança de Deus

Deus disse: "façamos o homem à nossa imagem, como nossa semelhança" (Gn 1,26). Existe, desta forma, um princípio de identidade entre o Criador e a criatura. Por este motivo, o homem é capaz de Deus e de vivenciar o seu amor[50]. Santo Agostinho reza: "Tu és grande, Senhor, e muito digno de louvor [...]. Tu nos fizeste para ti e o nosso coração não descansa enquanto não repousar em ti"[51]. O homem é capaz de Deus porque foi feito por Deus e para Deus. Por isso, a vocação do homem à comunhão com Deus torna-se o aspecto mais sublime da dignidade humana. O Catecismo afirma que "este convite que Deus dirige ao homem, de dialogar com ele, começa com a existência humana. Pois, se o homem existe, é porque Deus

---

48 JOÃO XXIII. **Carta Encíclica *Pacem in Terris***. Encíclicas de João XXIII. São Paulo: Paulinas, 2004, n. 10.

49 Cf. JOÃO PAULO II, ***Christifideles Laici***, 1999, n. 37.

50 Cf. GUSSI, op cit., p. 51.

51 COMPÊNDIO do Catecismo da Igreja Católica. Tradução de Cristina Peres; Orlando Moreira; Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2005, n. 1.

o criou por amor, e, por amor, não cessa de dar-lhe o ser, e o homem só vive plenamente, segundo a verdade, se reconhecer livremente este amor e se entregar ao seu Criador"[52].

Visto que o ser humano é criado por Deus em seu amor, ele passa a ser o ponto-chave da criação, possuindo superioridade e importância acima de tudo no universo. Neste âmbito, os hebreus nunca abriram mão de que o ser humano é o bem mais sagrado que existe na terra. O Cristianismo retoma o que era ensinado tanto no mundo judaico quanto no grego, e procura difundir no mundo, através da evangelização, a ideia do valor absoluto de cada pessoa, no plano espiritual, devido ao chamado de Deus à salvação[53].

De início, em conformidade com a Sagrada Escritura, a Igreja Católica percebe no homem qualidade inerente a seu ser, colocando-o como centro da criação, uma vez que ele foi criado à imagem e semelhança de Deus. Posteriormente, Deus, na pessoa de Seu Filho Jesus Cristo, faz-se um ao lado do ser humano, exceto o pecado (cf. Heb 4,15-16). Por último, mostrou a própria incapacidade do homem em salvar-se usando suas próprias forças, fez isso derramando Seu sangue na cruz. Com este gesto, as portas do céu se abriram e todos podem entrar e saborear a felicidade eterna, a salvação[54].

---

52 GAUDIUM ET SPES, n. 19.

53 Cf. POZZOLI, Lafayette. **Maritain e o Direito**. São Paulo: Loyola, 2001, p. 104.

54 Cf. GUSSI, op cit., p. 52.

Na constituição pastoral *Gaudim et Spes,* do Concílio Vaticano II, esta qualidade inseparável do ser humano é apontada do seguinte modo:

> Tudo quanto existe sobre a terra deve ser ordenado em função do homem, como seu centro e seu termo: neste ponto existe um acordo quase geral entre crentes e não crentes. (...) A Sagrada Escritura ensina que o homem foi criado "à imagem de Deus", capaz de conhecer e amar o seu Criador, e por este constituído senhor de todas as criaturas terrenas, para dominá-las e delas se servir, dando glória a Deus. "Que é um mortal, para que dele te lembrares, e um filho de Adão, que venhas visitá-lo? E o fizeste pouco menos que um deus, coroando de glória e beleza. Para que domine todas as obras de tuas mãos, sob os seus pés tudo colocaste" (Sl 8,5-7) [55].

No livro do Gênesis, nas duas narrações da criação, o homem se encontra no vértice da atividade criadora de Deus. Ele é o coroamento da criação, ficando todas as coisas submissas a ele. Na criação, tudo está ordenado para o homem. "Enchei e dominai a terra. Dominai (...) sobre todos os animais que se movem na terra" (Gn 1,28). No segundo relato das origens, encontra-se algo semelhante: "o Senhor levou o homem e colocou-o no jardim do Éden para o cultivar e, também, para o guardar" (Gn 2,15). Esta mensagem é a confirmação da primazia do homem sobre todas as coisas. Foi entregue a ele e sobre ele a responsabilidade de zelar, cuidar. Com isso, entende-se que o

55 GAUDIM ET SPES, op cit., p. 552.

ser humano, pelos seus semelhantes, em hipótese alguma pode ser reduzido a estatuto de coisa[56].

A principal distinção, narrada pela Bíblia, entre o homem e as demais criaturas é, sobretudo, pelo fato de Deus ter decidido criar o homem semelhante a si próprio. Foi uma escolha particular e especial: "façamos o homem à nossa imagem, à nossa semelhança" (cf. Gn 1,26). Por isso a vida oferecida é um dom na qual Deus mesmo participa na vida do homem[57].

A luz natural da razão, em vez de contradizer ou mesmo negar a dignidade da pessoa, ajuda a examinar, metafisicamente, este valor inerente à pessoa. Esta qualidade estava intrínseca no ser de cada homem, independente de qualquer acidente que este ser tenha estado envolvido. A revelação simplesmente plenificou esta visão já analisada pela razão humana[58], como bem explicitado por Gonella: "o Cristianismo foi não apenas doutrinalmente, mas também historicamente, a mais decisiva força na emancipação da pessoa do servilismo espiritual e material, interior e exterior, que a tirânica sociedade pagã havia admitido nos seus costumes e mesmo acolhido em suas instituições"[59].

Se a dignidade fosse algo simplesmente exterior, facilmente poderia ser substituída por outra coisa, ou mesmo extinta. Como visto, a dignidade é algo ontológico que está em cada pessoa, é

---

56 Cf. JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Evangelium Vitae***. Encíclicas de João Paulo II. São Paulo: Paulinas, 1995, n. 34.

57 Cf. Ibidem, n. 34.

58 Cf. GUSSI, op cit., p. 53.

59 GONELLA, Guido. **Bases de uma nova ordem social**: Anotações às mensagens de Pio XII. Tradução de Jose Afonso Rocha. Petrópolis: Vozes, 1947, p. 17.

algo inscrito no mais íntimo do seu próprio ser. Evidencia-se, desta forma, que sua validade independe de qualquer contexto religioso. A dignidade é uma realidade, independe do raciocínio humano e está disponível para todos os homens que retamente buscam a verdade[60].

Torna-se inegável a transcendência do valor da dignidade para quem sinceramente busca a verdade. É fato, toda a história da humanidade deve ser interpretada à luz desta certeza. Toda pessoa foi criada à imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1,26-28) e também está radicalmente orientada para seu Criador[61].

O QUE SOMOS OU FAZEMOS NÃO DIMINUI NOSSO VALOR COMO PESSOA

É possível que alguma vez na vida você tenha se deparado com alguma situação pessoal de pecado e tenha achado que seu valor como pessoa tenha diminuído, ou mesmo acabado. Nessa hora vem a maldita comparação: "fulano é tão bom, nunca fez coisa errada. Eu, pelo contrário, pequei muitas vezes, gravemente, contra minha sexualidade, minha afetividade. Eu acho que não tenho o mesmo valor para Deus que meu colega". Talvez acabei de narrar algo que acontece com você ou já ouviu algum amigo falando dessa maneira. Vou lhe contar uma história muito co-

60 Cf. GUSSI, op cit., p. 53.

61 Cf. JOÃO PAULO II. **Mensagem de sua santidade João Paulo II para a celebração do XXXII dia mundial da paz**. 1 janeiro de 1999.

nhecida ou, se não a conhece, conhecerá agora, para lhe mostrar que seu valor independe do que você fez ou deixou de fazer.

Um famoso palestrante, conhecido até internacionalmente, começou a palestra segurando uma nota de cem reais na mão. Tinham aproximadamente cento e cinquenta pessoas na sala, no local da palestra. O palestrante perguntou quem queria aquela nota que ele segurava. Praticamente a sala inteira levantou a mão. Ele amassou a nota de cem reais que estava em suas mãos e perguntou novamente quem ainda queria aquela nota. Para sua surpresa, as mãos permaneceram levantadas. Amassou mais ainda e continuou a perguntar. A sala inteira não mudou de opinião, todos queria aquela nota de cem reais.

Não contente, além de amassar, jogou no chão e começou a pisar naquela nota. Depois de pisar várias vezes e a nota ficar toda suja, pegou em suas mãos novamente, desamassou e fez a pergunta novamente: "quem ainda quer a nota de cem reais, por favor, ponha-se em pé". Foi unânime: as cento e cinquenta pessoas que estavam na sala se puseram em pé.

Depois desse momento, o palestrante pediu para que todos se sentassem e começou a dizer: "espero que vocês tenham compreendido esta dinâmica. Por mais amassado ou mesmo pisado que o dinheiro tenha sido, ele permaneceu possuindo o valor de cem reais. Na nossa vida também é assim. Muitas vezes somos amassados, pisoteados, humilhados, esquecidos, mas nada disso diminui o nosso valor".

Somos pessoas e, por sermos pessoas, possuímos um valor infinito, somos filhos de Deus. Como filhos, somos herdeiros do Céu. Não deixemos que nada nem ninguém roube de nós ou nos faça esquecer o valor que possuímos. Não é o pecado, a

decepção, o desprezo ou qualquer outra situação que diminuirá o nosso valor como ser humano, como pessoa. Podemos até estar amassados, pisoteados, mas isso nada interfere em nossa dignidade, em nosso valor como pessoa.

Dois passos são fundamentais para que o valor de cada pessoa seja assegurado e defendido em toda estância da vida, tanto no início quanto no fim. O primeiro passo é reconhecer que você é importante. O segundo é reconhecer que o outro também é importante. Seguindo estes passos, não iremos querer pisar em ninguém, mas valorizar mais o que a pessoa faz do que o que ela é, pois a pessoa é o mais importante.

Depois desta abordagem teórica, adentraremos na parte prática. Sem esta primeira abordagem, seria difícil a compreensão. É impossível defender a vida, seja em seu estágio inicial, o aborto, ou a vida em seu término, a eutanásia, se antes não ficar claro o que é a pessoa humana e sua dignidade. Por isso mesmo, antes de falar sobre aborto e eutanásia, quis primeiro levar você, leitor, a compreender o que é a pessoa em sua originalidade, percebendo que possuímos uma dignidade de filhos de Deus que jamais pode ser esquecida e anulada, antes valorizada e reconhecida.

Aborto: vidas roubadas

Abortar é matar alguém que não pode se defender.
(Papa Francisco)

O crescente número de abortos realizados no mundo tem sido causa de discussões pessoais, culturais, religiosas e sociais. Devido ao elevado crescimento do aborto, pesquisadores do mundo todo têm se dedicado a averiguar tal situação, que na verdade é um grande problema, seja para a mãe que aborta, seja para a sociedade na qual a mesma está inserida.

Do ponto de vista jurídico, o aborto provocado é lícito em muitos países. Mas isso não significa ser moral, portanto, jamais deve ser aceito. Para a Igreja Católica, o aborto provocado não só é ilícito, mas também uma ofensa a Deus, autor da vida.

Mas em que consiste o aborto? Respondendo com palavras simples, abortar é tirar a vida de uma pessoa em fase inicial ou, ainda, matar uma pessoa indefesa. A seguir abordarei, de maneira clara, sobre o que é o aborto, como ele pode ser realizado, quais as consequências deixadas por ele, seja na mãe que aborta, seja

na família, seja na sociedade como um todo. Por último, ainda neste capítulo, falarei sobre o que está por trás dessa cultura da morte, como dizia São João Paulo II. Em seguida, explanarei sobre o posicionamento da Igreja sobre esta problemática. Em conclusão, serão vistos três fatos que levarão à reflexão.

A partir de qual momento após a fecundação pode-se afirmar que é pessoa humana?

Não resta dúvida de que o caráter moral ou imoral do aborto tem como ponto de partida esta pergunta: o embrião humano é pessoa? Aparentemente a resposta é óbvia, mas ao aprofundá-la não é bem assim.

A partir de uma análise fenomenológica do aborto, quando se trata do começo da vida humana, o aborto não é um assunto fácil de se estabelecer de forma irrefutável, pois o mesmo é cheio de questionamentos, em especial, agora com o avanço da ciência.

Apesar de muitos questionamentos, muitos deles válidos, o Magistério da Igreja confirma que a pessoa humana existe desde o momento da concepção, isto é, quando existe um genótipo distinto dos pais. Esta afirmação tem como base a própria ciência, pois depois da fecundação existe um ser que não é o pai nem a mãe, mas um ser independente. Depois da fecundação, os pais não acrescentam nada ao embrião, já que o mesmo só tem a se desenvolver e se tornar uma pessoa adulta.

O recém-concebido à luz da genética e da Biologia

Antes de falar sobre o caráter humano do embrião, o cardeal Elio Sgreccia, o maior bioeticista internacional, fala sobre o recém-nascido à luz da genética e da biologia humana. Para ele, "a concepção humana não é mais hoje um mistério natural escondido atrás de paredes impenetráveis, acompanhadas de dúvidas formadas de imprecisas observações ou argumentações"[62]. Afirma também que "essa realidade não pode ser manipulada pelos interesses próprios de quem a trata. Mesmo que falte muito mais a ser compreendido e pesquisado por um conhecimento mais preciso, as observações conseguidas até hoje já são suficientes para o esclarecimento dos aspectos que nos interessam"[63].

A genética esclarece que, desde o momento da fertilização dos dois gametas, ou seja, da penetração do espermatozoide no óvulo, forma-se uma nova entidade biológica, o zigoto. Constitui, assim, uma nova vida individual, ou seja, independente da dos pais[64].

Assim que este evento acontece, dá-se início a uma cadeia de atividades que mostra com evidências que não se trata mais de dois sistemas agindo simultaneamente, mas de um somente, o zigoto[65]. "As duas respectivas células gaméticas têm em si um

---

62 SGRECCIA, Elio. **Manual de bioética I:** Fundamentos e ética biomédica. Tradução de Orlando Soares. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2009, p. 434

63 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 434.

64 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 434.

65 Cf. Ibidem, p. 434.

patrimônio bem definido, o programa genético, reunido em torno de 23 pares de cromossomos"[66]. Desse modo,

> cada uma das células gaméticas tem a metade do patrimônio genético em relação às células somáticas do organismo dos pais e com uma informação genética qualitativamente diferente das células somáticas dos organismos paternos e maternos. Esses dois gametas diferentes estre si, diferentes das células somáticas dos pais, mas complementares entre si, uma vez unidos ativam um novo profeto programa, pelo qual o recém-concebido fica determinado e individuado[67].

Esta individualidade do projeto-programa resultante dos 46 cromossomos elimina toda dúvida sobre o novo ser independente, negá-lo significa não aceitar os resultados óbvios da ciência.

Em síntese, sobre este assunto, pode-se falar que a primeira ordem de dados deriva do estudo do zigoto e de sua formação, logo em seguida, existe a penetração de ambos os gametas, espermatozoide e óvulo, dois sistemas celulares teleologicamente programados se interagem e, a partir daí, inicia-se um novo sistema com duas características fundamentais.

A primeira diz respeito ao novo sistema, clareando que não se trata da soma dos dois subsistemas, e, sim, de um sistema combinado, isto é, os dois subsistemas começam a operar como uma nova unidade, possuindo autonomia. O segundo diz do centro biológico dessa nova unidade, o novo genoma, visivelmente reconhecido em nível citogenético nos cromossomos. É

66 Ibidem, p. 434.

67 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 434-35.

nesse genoma que é identificado o embrião unicelular como biologicamente humano e especificado sua individualidade[68].

O caráter humano do embrião

Em continuidade sobre a questão do embrião, é cabível e necessário analisar seu caráter humano, uma vez que seu desenvolvimento biológico é ininterrupto se realiza sem intrínseca mutação qualitativa, sem que seja necessária uma imediata intervenção causal[69].

O caráter humano do embrião será analisado a partir do viés da ciência e da Igreja Católica. Sempre contrapondo uma coisa com a outra, entendendo que a Igreja caminha com a ciência e sempre prezou por ela. Mas em dados momentos e situações particulares, a fé tem autonomia maior, pois é a fé quem ilumina a nossa razão.

O caráter humano do embrião na história da Igreja

A questão do início da vida humana não é nova, percebe-se que ela se faz presente ao longo da história. Por isso, para entender o posicionamento da Igreja, faz-se necessário entender o gradualismo com fundo histórico-filosófico.

O ponto-chave do gradualismo, ou também conhecido como animação, trata de entender quando o corpo estaria prepa-

68 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 435.

69 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 438.

rado para receber a alma. Como se trata de algo muito complexo, a própria teologia historicamente teve alguns contrassensos. Por isso mesmo existem várias teses sobre o momento exato da animação.

Até o século XIII, infelizmente, predominou-se a concepção grego-romana ressaltada, estágios progressivos, na figura de Hipócrates e Aristóteles. Hipócrates falava de quatro estágios: "os seis primeiros dias, a formação de uma base para os principais órgãos; a formação completa do coração, do cérebro e do fígado; a formação completa dos demais órgãos"[70]. Na concepção de Aristóteles, "o embrião, desde o momento da fecundação, está munido de uma tríplice 'potência', mas que se concretiza progressivamente: alma vegetativa, alma sensitiva e alma espiritual"[71].

Para Santo Agostinho, poderia falar de pessoa humana somente após 40 dias, para o feto masculino, e 80 dias, para o feto feminino. Somente a partir desse momento, falava-se da unidade, corpo e alma, ou hominização. Santo Tomás de Aquino acreditava que somente após 30 dias, para o feto masculino, e 42 dias, para o feminino, poderia chamar de pessoa[72].

Desde o Concílio de Trento, 1545-1563, essa foi a doutrina oficial da Igreja Católica, embora essa posição sempre fora questionada por muitos teólogos, que tinham como base a ideia de Tertuliano, nascido no século III, e também de Santo Alberto Magno, nascido século XIII. Os dois defendiam a

---

70 MOSER Antônio. **Biotecnologia e Bioética, para onde vamos?**. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 147.

71 MOSER Antônio op cit., p. 147.

72 Cf. PESSINI, Leo ; BARCHIFONTAINE, Christian. **Problemas atuais de bioética.** 8 . ed. São Paulo: Loyola, 2007. p. 315-316.

animação imediata, isto é, a partir da fecundação do óvulo no espermatozoide, existia um ser humano, mesmo que ele ainda estivesse em processo, mas já se tratava propriamente de uma pessoa humana[73].

Até Santo Afonso, pai dos moralistas, era favorável à hominização. Ele não admitia o batismo da criança que não estivesse com todos os seus membros formados.

Devido a esses grandes santos teólogos serem partidários da hominização, cabe fazer algumas observações para que não sejam tiradas conclusões equivocadas. A primeira coisa a observar é que esses autores gradualistas não sustentavam esta teoria para justificar o aborto, pois eles eram absolutamente contra. O que os mesmos admitiam era uma punição menos severa para mulheres que abortassem no início da gravidez, e outra mais severa para quem abortasse com a criança mais desenvolvida[74]. Para não fazer uma leitura equivocada, deve-se levar em conta a limitação do conhecimento na Biologia, bem como a falta de tecnologia para analisar com mais precisão alguns aspectos da vida humana.

Em segundo lugar, "com esta pressuposição, estão querendo ressaltar que todo ser humano é criado por Deus e que não são os pais nem a matéria que conferem a alma, como a animação imediata poderia sugerir"[75]. E por terceiro, pode-se observar que "os autores gradualistas acima referidos não sustentam uma animação gradual cronológica, mas uma concepção gradual

---

73 Cf. Ibidem, p. 316.

74 Cf. Ibidem, p. 148.

75 MOSER Antônio op cit., p. 148.

ontológica"[76]. Por isso mesmo é importante frisar que, mesmo que estes autores de peso fossem a favor da gradualidade, sempre a tese da animação imediata teve maior aceitação.

É importante ressaltar que esta questão da gradualidade apresentada por alguns padres da Igreja queria combater uma heresia chamada traducionismo. "Para explicar a transmissão do pecado original, supunha que não apenas o corpo, mas também a alma fossem transmitidas pelos pais"[77]. No momento, foi a resposta que os padres da Igreja conseguiram dar para esta questão, afirmando que a alma espiritual é dada por Deus e não pelos pais, como se acreditava. No decorrer da leitura, você verá o posicionamento da Igreja nos dias atuais.

O CARÁTER HUMANO DO EMBRIÃO VISTO PELA CIÊNCIA MODERNA

Muitos pesquisadores costumam distinguir vida humana de pessoa humana. Essa distinção é necessária para a compreensão do ponto de vista dos pesquisadores na área da Biologia e especialistas em geral que trabalham sobre este assunto. Eles habitualmente fazem a seguinte pergunta: o zigoto é vida humana, mas é pessoa humana sujeito de direitos? Para que esta pergunta não seja manipulada e, portanto, respondida indevidamente por interesses pessoais, faz-se necessário recorrer às várias ciências: biologia, genética, fisiologia, embriologia, sociologia, filosofia, ética, teologia, direito e antropologia.

---

76 MOSER Antônio op cit., p. 148.

77 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 449.

Para esclarecimento do tema, início da pessoa humana, apresentaremos alguns posicionamentos de escolas: as desenvolvimentistas e as das consequências sociais. Veremos estudos de especialistas que se dedicam a responder esta questão tão complexa. Logo em seguida, veremos o posicionamento filosófico personalista, que é a posição da Igreja Católica.

Para a escola desenvolvimentista, é necessário certo desenvolvimento para que o feto seja chamado de ser humano. Esta escola reconhece uma necessidade de interação entre o genótipo e o meio ambiente. Desta forma, ela reconhece que se pode falar de um ser humano somente a partir de quatro momentos: a partir da nidação, depois da formação do córtex cerebral, a partir da constituição física do nascituro ou, ainda, a partir da saída do nascituro do útero[78].

Outra escola, chamada de escola das consequências sociais, apresenta argumentos diferentes dos citados anteriormente. Na sua análise, antes de falar de ser humano, devem ser analisadas quais as consequências sociais que este trará. Para esta escola, o importante não é a dimensão biológica ou desenvolvimentista, mas os desejos da sociedade em termos de normas sociais e morais[79].

Podemos perceber que o problema não se encontra quando a vida se inicia, até mesmo porque a vida, biologicamente falando, começa antes da fecundação, pois tanto o óvulo quanto o espermatozoide são vivos, a questão é quando se pode atribuir significado moral para este ser em desenvolvimento. Em outras

78 Cf. PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 315-317.

79 Cf. PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 315-317.

palavras, a dúvida para estes pesquisadores está em saber quando verdadeiramente é uma pessoa humana.

Outros autores ainda falam de consciência e autoconciência. É absurda esta teoria, mas como nosso objetivo é conhecer as diversas teorias a respeito do início da pessoa humana, vale a pena mencionar. Se quisermos combater o inimigo sem conhecer qual arma ele usa, correremos o risco de perder a luta. E não podemos, pois lutamos para salvaguardar aquilo que é mais precioso, a vida.

Para quem sustenta esta teoria da consciência e autoconsciência, o "recém-nascido não teria ainda uma realidade e uma dignidade humana: trata-se apenas de uma realidade potencialmente humana"[80]. Chegam a esta conclusão pelo fato de "que esse 'pontencial' ser humano não seria nem sequer dotado de autoconsciência, ou seja, não seria capaz de atividade livre e intencional"[81]. Para esta teoria, sem a autoconsciência e a racionalidade, um indivíduo não pode ser considerado pessoa humana.

Entre os defensores desta teoria, encontra-se H. T. Engelhardt. Segundo ele,

> qualquer coisa que não tenha consciência autoconsciente (...) não pode se dar conta de que seu futuro foi eliminado e, por isso, não pode nem sequer sofrer ao ser eliminado; para sofrer seria necessário que essa eliminação tematizasse o valor, confrontando esta última com a não-vida. Mas essa capacidade de refletir sobre si, de confronto com a antítese, de posição dialética do valor da vida por meio da negação do valor de seu oposto, não pode

80 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

81 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

> ser própria nem do embrião nem do feto; o primeiro não tem consciência, o segundo tem consciência, mas não autoconsciência; por que, então, a preocupação com a eliminação deles?[82].

Engelhard, não encontrando estas características presentes no embrião e no feto, afirma então que "nem todos os seres humanos são pessoas (...). Os fetos, os recém-nascidos, os retardados mentais graves e os que estão em coma sem esperança constituem exemplos de não-pessoas humanas"[83]. Para ele, "essas entidades são membros da espécie humana e não têm *status,* em si e de *per si,* na comunidade moral. Não são participantes primários do empreendimento moral. Somente as pessoas humanas têm esse *status*"[84].

Outro autor desta teoria, chamado Singer, além das características apresentadas por Engelhardt, acrescenta mais outras, como autocontrole, sentido do passado, sentido do futuro, capacidade de se relacionar com os outros, respeito por outrem, comunicação e curiosidade.

Tomando como base esta teoria, se o valor da vida depende do fato de ser pessoa, é necessário "rejeitar a teoria segundo a qual a vida dos membros de nossa espécie tem mais valor do que a dos membros de outras espécies. Alguns seres pertencentes a espécies diferentes da nossa são pessoas; alguns seres humanos não o são"[85].

---

82 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

83 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

84 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

85 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

Singer ainda diz que "nenhuma avaliação objetiva pode atribuir a vida de seres humanos que não são pessoas (...) (por exemplo, os macacos antropomórficos)"[86]. Ele afirma que existem razões mais fortes e plausíveis para dar mais valor à vida das pessoas que à vida das não-pessoas. Desse modo, é mais grave matar, por exemplo, um chimpanzé do que um ser humano gravemente deficiente, que segundo ele não é uma pessoa.

Tendo visto o caráter humano do embrião na história da Igreja, na ciência e o que dizem alguns autores modernos, agora torna importante falar de seu valor ontológico a partir de conclusões filosóficas, em uma visão personalista.

Conclusão filosófica personalista

Pelo fato de o embrião humano possuir características próprias e autônomas, tranquilamente podemos tirar conclusões acerca de seu valor ontológico. Não se trata mais do ser da mãe, agora é um novo ser, possui autonomia e personalidade humana, mesmo que esteja em desenvolvimento. O mais importante é perceber que se trata de um novo indivíduo humano. Uma pergunta pertinente: como poderia um indivíduo humano não ser pessoa humana?[87]

---

86 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 451.

87 Cf. CONGREGAÇÃO PARA DOUTRINA DA FÉ. **Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação resposta a algumas questões atuais.** São Paulo: Paulinas, 1987, p. 21.

A filosofia personalista não teme em dizer que "o embrião tem o valor próprio da pessoa humana"[88]. Por isso mesmo "o aborto provocado é um delito contra a vida pessoal, ou melhor, contra a pessoa; é homicídio, na realidade dos fatos, mesmo quando não é, subjetiva e psicologicamente, sentido como tal, ou quando o direito não lhe dá essa qualificação exterior"[89].

Sobre a questão do embrião humano ser pessoa, Sgreccia apresenta duas razões: uma de caráter biológico e outro filosófico.

Do ponto de vista biológico, considerando o fato do desenvolvimento programado, contínuo e intrinsecamente autônomo, conclui-se que do ponto de vista corpóreo não há diferença substancial, mas apenas de desenvolvimento, entre o primeiro momento da concepção e o momento do nascimento[90].

Do ponto de vista filosófico, conclui-se que, desde o momento da concepção, está presente, ontologicamente, todo o valor da pessoa humana individual, por duas razões.

A primeira diz respeito ao vínculo entre o corpo e a alma, que é um vínculo substancial e não acidental: o corpo é transcrição, epifania, instrumento da pessoa e não simples vestido ou acessório. A pessoa é pessoa corpórea, "Eu" encarnado, e não apenas entidade que tem um corpo[91].

A segunda razão diz que a personalidade no homem coincide com o ato existencial que realiza a natureza humana composta

---

88 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 456.

89 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 456.

90 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 456.

91 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 456.

de alma e de corpo, de psique e de físico; o ato existencial age no momento mesmo em que está em ato o novo ser[92].

A partir dessas razões apresentadas acima, Sgreccia afirma que "a unidade de desenvolvimento e a unidade ontológica do ser humano em formação levam à mesma conclusão: estamos diante de uma vida humana individual em estado de desenvolvimento"[93].

Nesse sentido, tomando a expressão que o embrião é um homem em potência, uma criança em potência, um adulto em potência ou um velho em potência, não há erro em fazer esta afirmação, porém não é um indivíduo humano em potência, isto ele é em ato. Ser criança, adulto ou velho não é a questão, o problema está em negar o indivíduo humano que é em ato, isso é imutável. Se o que ali se encontra não é uma pessoa, nunca será. Por isso mesmo a pergunta: como poderia um indivíduo humano não ser pessoa humana?

A Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, na Instrução sobre o respeito da vida humana nascente e a dignidade da procriação, posiciona-se claramente sobre a defesa da vida desde a concepção. O ser humano deve ser respeitado como pessoa, desde o primeiro instante da sua existência.

Desde "que o genótipo esteja presente no momento da fertilização, isso significa que o indivíduo que está se desenvolvendo é ser humano a partir da concepção"[94]. O que toca

---

92 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 456.

93 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 456.

94 PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 316.

o desenvolvimento nada mais é que a explicitação do que está inscrito no código genético desse indivíduo singular.

Em última análise, o fator cronológico não incide sobre o valor ontológico e, portanto, nem sobre o ético; ao menos de modo substancial e objetivo. Para confirmar o que foi dito até agora, as palavras da Instrução concluem bem:

> É certo que nenhum dado experimental pode ser, por si só, suficiente para fazer reconhecer uma alma espiritual; todavia, as conclusões da ciência sobre o embrião humano fornecem uma indicação preciosa para discernir racionalmente uma presença pessoal desde o primeiro aparecimento de uma vida humana (...) O Magistério não se pronunciou expressamente sobre uma afirmação de índole filosófica, mas confirma de maneira constante a condenação moral de qualquer aborto provocado. Esse ensinamento não mudou e é imutável (...) O ser humano deve ser respeitado e tratado como uma pessoa desde a sua concepção e, portanto, devem ser-lhe reconhecidos, desde aquele mesmo momento, os direitos da pessoa, entre os quais, em primeiro lugar, o inviolável direito à vida por parte de todo ser humano inocente[95].

A Encíclica *Evangelium Vitae,* de São João Paulo II, também confirma esta posição: "ao fruto de geração humana, desde o primeiro momento da sua existência, deve ser garantido o respeito incondicional que é moralmente devido ao ser humano na sua totalidade e unidade corporal e espiritual (...) A vida humana

---

95 SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. **Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação resposta a algumas questões atuais,** 1987, p. 21-22.

é sagrada e inviolável em todos os momentos da sua existência, inclusive no inicial, que precede o nascimento"[96].

Do ponto de vista ético, até mesmo a dúvida sobre a identidade pessoal é suficiente para proteger a pessoa humana. "A moral, de fato, exige que nos abstenhamos não somente de um ato que é seguramente mau, mas também de um ato que provavelmente possa ser mau"[97]. Qualquer pessoa deve se abster de dar um tiro de fuzil na floresta, pois não há certeza de que pode atingir não uma caça, mas uma pessoa.

Basta recorrer à razão para perceber que "agir na dúvida a respeito do fato de haver ou não uma pessoa humana no fruto da concepção significa expor-se ao risco de suprimir um ser humano, o que se configura em si mesmo como desordem moral"[98]. Ou ainda, "de resto, o valor em jogo é tal que, sob o perfil moral, bastaria a simples probabilidade de se encontrar diante de uma pessoa para justificar a mais categórica proibição de qualquer intervenção tendente a suprimir o embrião humano"[99].

A pessoa é uma integralidade, isto é, corpo e alma. "Em virtude da sua união substancial com uma alma espiritual, o corpo humano não pode ser reduzido a um complexo de tecidos, órgãos e funções, nem pode ele ser medido da mesma forma que o corpo dos animais, uma vez que é uma parte integrante de uma pessoa, que por ela se expressa e se manifesta"[100].

---

96 JOÃO PAULO II. Evangelium Vitae, n. 61.

97 SGRECCIA, Elio, op cit., p. 459.

98 JOÃO PAULO II. op cit., n. 60.

99 JOÃO PAULO II. op cit., n. 60.

100 *Donum Vitae*.

O grande problema para muitos cientista é exatamente este: reduzir a pessoa a um simples amontoado de células. Eles não consideram que o embrião trata-se de uma pessoa em formação. Por isso mesmo, para a Instrução *Dignitas Personae,* "o corpo de um ser humano, desde as primeiras fases da sua existência, nunca pode ser reduzido ao conjunto das suas células. O corpo embrionário desenvolve-se progressivamente segundo um programa bem definido, e com um fim intrínseco próprio, que se manifesta no nascimento de cada criança"[101].

> Assim, o fruto da geração humana, desde o primeiro momento da sua existência, isto é, a partir da constituição do zigoto, exige o respeito incondicional que é moralmente devido ao ser humano na sua totalidade corporal e espiritual. O ser humano deve ser respeitado e tratado como pessoa desde o momento da concepção e, portanto, a partir daquele momento, ele deve reconhecer os direitos da pessoa, principalmente o direito inviolável de cada ser humano inocente[102].

O mesmo documento *Donum Vitae* ainda diz:

> A doutrina lembrada fornece o critério fundamental para a solução de vários problemas colocados pelo desenvolvimento das ciências biomédicas neste domínio: uma vez que deve ser tratado como uma pessoa, no campo dos cuidados de saúde do embrião deve ser defendido em sua integridade, cuidado e curado, na medida do possível, como qualquer outro ser humano[103].

---

101 DIGNITAS PERSONAE, n. 4.

102 *Donum Vitae*.

103 *Donum Vitae*.

Em suma, todos esses argumentos apresentados nos levam a concluir, com exatidão, que o embrião humano é uma pessoa humana e por isso mesmo merece respeito como qualquer outra.

É de suma importância, antes, compreender quando se inicia a pessoa humana, para então lutar contra a epidemia do aborto. Depois desta explanação sobre o início da pessoa humana, os tópicos seguintes tratarão diretamente da questão sobre o aborto. O objetivo é levar à compreensão tanto do ponto de vista técnico como moral.

Bases conceituais sobre o aborto

Etimologicamente, a palavra aborto é proveniente do latim *abortus*. *Ab*, privação, e *ortus*, nascimento. Tecnicamente falando, abortar é expulsar prematuramente do útero da mãe o nascituro. Ou ainda, em linguagem médica, é a "expulsão ou extração de um recém-nascido, vivo ou morto, que pese menos de quinhentos gramas"[104]. Na "ausência do conhecimento do peso, uma estimativa da duração da gestação de menos de vinte semanas completas, contando desde o primeiro dia do último período menstrual normal"[105]. No campo moral, o "aborto é a interrupção de uma gravidez em um modo fatal para o nascituro"[106].

Como visto, o aborto é a supressão da vida do embrião humano antes do nascimento, podendo ser espontâneo ou

104 PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 312.

105 PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 312.

106 ANJOS , 1976, p. 29-30 apud PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 313.

provocado. O aborto espontâneo é a interrupção da gravidez quando acontece por causas naturais, sem a intervenção humana.

Tomando como base uma pesquisa realizada na França, 75% das concepções terminam em aborto: 60% antes de reparar o atraso da menstruação e 15% quando a gravidez é conhecida. Em dois terços dos abortos espontâneos precoces (antes da sétima semana de amenorreia), o aborto é uma espécie de eliminação dos produtos da concepção apresentando uma anomalia cromossômica[107].

Normalmente, a causa do aborto espontâneo é a má formação do embrião[108]. O aborto espontâneo acontece antes da viabilidade (em torno de 25 ou 26 semanas de gestação). Após essa época, as interrupções de uma gravidez são chamadas de partos precoces, ou, no caso de parto de um feto que já morreu, é nomeado como partos de natimortos[109].

O aborto provocado é aquele que acontece pela intervenção direta do ser humano. Existem duas formas de colaboração: formal (direta e intencional) e material (indireta e não-intencional)[110]. As causas ou motivos costumam chamar-se de indicações: indicação médica ou terapêutica, indicação socioeconômica, indicação psicossocial, indicação ética, indicação cultural, indicação política.

---

107 Cf. PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 312.

108 Cf. COELHO, Mário Marcelo. **Bioética**: o que a Igreja pensa sobre. 5. ed. São Paulo: Canção Nova, 2013, p. 17.

109 Cf. PESSINI; BARCHIFONTAINE, op cit., p. 314.

110 COELHO, op cit., p. 17.

Os abortos provocados podem ser classificados como terapêuticos ou eugênicos. Possuem caráter legal em diversos países. Graças a Deus, no Brasil ainda é considerado um crime. Tomemos conhecimento técnico das diferenciações.

Aborto terapêutico

O aborto terapêutico não é a melhor definição para o que é feito. Na verdade, não é feito uma terapia, mas um assassinato. Uma das condições para se falar do princípio terapêutico é a intervenção médico-cirúrgica, voltada para sanar ou tirar a parte doente do físico. Neste caso, não se trata de agir sobre uma doença, mas o que se supõe é a eliminação do feto para evitar o agravamento da saúde ou o perigo de vida da mãe. Talvez seja melhor falar de interrupção da gravidez diante do perigo para a vida ou para a saúde da mãe[111]. De fato, essa intervenção é gravemente ilícita, pois se mata diretamente uma vida humana inocente. Também o filho nunca pode ser considerado um injusto agressor[112].

As ciências modernas têm ajudado a diminuir cada vez mais estes casos de aborto. Esta modalidade, de modo geral, é utilizada mediante algumas doenças como: portadoras de doenças renais e vasculares; hipertensão; insuficiências respiratórias graves provocadas por asma crônica; hemopatias, como a leucemia e alguns tipos de câncer, em particular, do colo do útero.

---

111 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 460.

112 Cf. BENTO, Luis Antonio. **Bioética**: desafios éticos no debate contemporâneo. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 145-146.

De modo geral, o chamado aborto terapêutico serve para salvaguardar a vida da mãe se o prosseguimento da gravidez implicar na morte da mesma.

Cada país, nos quais o aborto é legalizado, tem suas leis próprias. Na Áustria, logo após o exame pré-natal, caso seja descoberto qualquer anomalia congênita, este feto pode ser abortado. Na Bélgica e Bulgária, o aborto é permitido até as 12 semanas de gravidez. Já na Croácia, o aborto é permitido em todos os casos, até as 24 semanas de gravidez. Na França, é mais maleável ainda a lei, pois o feto pode ser abortado a qualquer tempo, em especial nos casos que se referem às anomalias congênitas.

A gravidez resultante de estupro se enquadra tanto na categoria de aborto terapêutico como na de aborto eugênico. Os defensores do aborto, nesses casos trágicos, argumentam em defesa da saúde mental da mulher que engravidou por motivo violento, e, assim, afirmam que, se ela levar a gravidez até o fim, lembrar-se-á, por nove meses, da violência sofrida, causando-lhe sofrimento mental[113]. Esta argumentação é absurda, pois neste caso a criança gerada no ventre é considerada como agressora da saúde da mulher e da sua vida pessoal.

Ninguém deve ficar a par de todo sofrimento vivido por uma mulher que foi estuprada, muito pelo contrário, deve-se ter toda compaixão para com ela. Os traumas psicológicos são grandes, e por isso mesmo estas mulheres devem receber todo cuidado e toda atenção. Por outro lado, não pode consertar um mal com outro mal, isto é, pensando em salvaguardar a vida da mãe matando o filho.

---

113 Cf. BENTO, op cit., p. 146-147.

O feto não é um agressor, ao contrário do estuprador. O feto é inocente tal como a mãe. Ele não pode ser penalizado com a morte em consequência da saúde mental de sua mãe. O estupro jamais pode acontecer, mas uma vez acontecido, devem ser usados caminhos alternativos para as vítimas, como, por exemplo, a criação de centros para dar suporte psicológico, religioso e social, preparação para a adoção, se for o caso, etc. Entretanto, nunca a alternativa pode ser o aborto.

São centenas de países que permitem o aborto por causa do estupro. Entre eles se encontram: Argentina, Áustria, Alemanha, Baviera, Bélgica, Bolívia, Costa Rica, China, Chile, Dinamarca, Equador, Estados Unidos, Inglaterra, Finlândia, Grécia, Guatemala, Hungria, Islândia, Itália, Japão, México, Nicarágua, Noruega, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Iugoslávia e também o Brasil.

Mesmo em casos onde a vida da mãe está em jogo, é dever do médico manter tanto a vida da mãe como a da criança, além de oferecer todos os meios terapêuticos para tal objetivo. Entre esses meios, não existe o do assassínio direto, que não é ato médico e nem ato ético. A vida humana pode acabar, mas a vida inocente não pode ser suprimida por nenhuma razão, sendo que é valor transcendente e não pode ser sacrificada por outros, ainda que seja pela salvação de alguém, já que não se pode eliminar o filho por meio de uma ação direta e escolher a vida da mãe. Não está a domínio de ninguém decidir sobre a vida do outro[114].

114 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 468.

Neste caso, pode-se tentar uma cesárea, quando a mulher já está no final da vida e há esperança de salvar o filho. Se possível, esperar até o momento da morte clínica, com emprego do respirador, mas deve-se esperar a morte natural da mãe. Também é possível a necessidade de manter artificialmente *in vitra* uma mulher grávida com morte cerebral, com o objetivo de fazer o feto chegar a uma fase de desenvolvimento que lhe permita uma vida autônoma fora do útero[115].

Aborto eugênico

Eugênico vem da palavra grega *eugenétes* (*eu* = bom; *genétes* = raça, espécie). Entende-se que é a intervenção provocada que tem a finalidade de evitar o nascimento de um ser afetado por uma doença congênita (má-formação, doença genética etc). Com medo de ser tratado como racismo, apresenta-se não como eugênico, mas como "humanitário"[116]. Existem também outros motivos para não usar o termo eugênico.

Essa "expressão não é mais usada por dois motivos: porque lembra a ideologia nazista, com a qual ninguém quer absolutamente ter semelhança, e porque, de fato, esse tipo de "indicação" para o aborto acaba sendo indicação para o aborto "terapêutico", porquanto a presença do feto acometido por má formações ou defeitos comporta uma ameaça para a saúde psíquica e o equilíbrio social da família"[117].

---

115 Cf. SGRECCIA, Elio, op cit., p. 468.

116 Cf. BENTO, op cit., p. 148.

117 SGRECCIA, op cit., p. 468.

Os defensores do aborto eugênico acreditam que a criança mal formada terá uma vida infeliz e fará os outros infelizes. Julgam ser melhor para a criança não nascer do que ter uma vida cheia de doenças geneticamente mutilantes[118]. Ou ainda afirmam que a existência das crianças que apresentam má formação trará carga de sacrifício às famílias e à sociedade[119].

Esta concepção é absolutamente contra a dignidade da pessoa. A vida humana tem valor em si mesma, não precisando olhar para as condições em que ela se encontra. "Sob o ponto de vista ético, a presença de uma má formação ou de uma deficiência não diminui em nada a realidade ontológica do nascituro; pelo contrário, a presença de um estado de diminuição – como de uma doença num indivíduo humano – requer com maior motivo, em nome da sociedade, a proteção e a ajuda"[120].

Argumentam que o aborto eugênico é feito por causa da criança e depois por causa da mãe e da família. A verdade é que o aborto eugênico não existe por causa do paciente – a criança que está sendo mal formada –, uma vez que a intervenção não cura a doença, mas mata o paciente[121].

Um estudo divulgado pela Organização Mundial da Saúde revelou que cerca de 45 milhões de abortos são realizados anualmente. Entre esses abortos, em média, vinte milhões são realizados em condições inseguras e ilegais, causando a morte de mais de setenta mil mulheres por ano. Um dado intrigante

---

118 Cf. BENTO, op cit., p. 148.

119 Cf. SGRECCIA, op cit., p. 468.

120 SGRECCIA, op cit., p. 469.

121 Cf. BENTO, op cit., p. 148.

refere-se aos países do Terceiro Mundo, pois neles ocorrem 50% dos abortos realizados no mundo[122].

Sinônimo de abortar também pode ser anular, eliminar, terminar. A partir desses sinônimos, pode-se dizer que todo aborto é uma eliminação precoce do feto, pois ele é eliminado antes do tempo natural de seu nascimento. Portanto, abortar, como dizia Tertuliano já no ano 160, é cometer um homicídio antecipado[123].

Como podem ser realizados os abortos

Existem duas formas pelas quais o aborto pode ser feito: intervenção cirúrgica e por meio de medicamentos.

Os abortos realizados cirurgicamente nos hospitais e clínicas podem acontecer pelo menos de seis maneiras: aspiração, curetagem, prostaglandina, solução salina, histerotomia, nascimento parcial, além do método químico usado, sobretudo para o aborto precoce.

- **Aspiração ou sucção:** o colo uterino deve ser dilatado de modo forçado. A sonda colocada dentro do útero aplica uma força de aspiração 25 a 30 vezes superior à do aspirador comum e reduz a pedaços o embrião ou feto, arrancando a placenta fortemente presa à parede uterina[124].

---

122 Cf. BENTO, op cit., p. 142.

123 Cf. BENTO, Luiz Antonio. **Bioética: desafios éticos no debate contemporâneo.** São Paulo: Paulinas, 2008.

124 ALETEIA. Os métodos de aborto provocado. Disponível em: <http://pt.aleteia.org/2014/03/10/os-metodos-de-aborto-provocado/>. Acesso em: 7

- **Curetagem:** substitui o aspirador por uma forte pinça e colheres de cabo longo e bordas cortantes que extraem aos pedaços o feto e a placenta. A perda de sangue pode ser abundante. Em princípio, a curetagem e a aspiração são realizadas no máximo até 12 semanas (2 meses e meio) de gestação[125].

- **Prostaglandina***:* é o uso de fármaco por via oral ou intravaginal que provoca o aborto ou trabalho de parto independente do tempo da gestação. O bebê pode nascer vivo.

- **Solução salina:** utilizada a partir da 16ª semana de gestação, é a injeção de solução salina concentrada para dentro do saco amniótico através de uma longa agulha. O feto aspira e engole este líquido, que o envenena; ele se debate e, às vezes, apresenta convulsões em lenta agonia; nasce com queimaduras pelo sal concentrado que chegam a tirar toda sua pele. Apesar disso, pode nascer vivo[126].

- **Histerotomia:** cirurgia semelhante à cesárea; se o bebê nasce vivo, é abandonado para morrer. Método usado em idade gestacional avançada[127].

- **Nascimento parcial:** técnica usada após o 5º mês de gestação. Realiza-se o parto normal pélvico tracionando o bebê pelos membros inferiores. Ao surgir o pescoço, o médico atravessa um

---

dez. 2015.

125 Ibidem.

126 Ibidem.

127 Ibidem.

orifício da nuca e esvazia o cérebro, matando-o. Para concluir, só falta retirar a cabeça diminuída de volume[128].

Aborto por via de medicamentos

As pílulas anticoncepcionais, tomadas por mulheres que não querem engravidar, possuem duas funções: a de interromper a gestação e a de promover a expulsão do embrião. As mesmas são compostas por dois tipos de hormônios, o estrogênico e a progesterona. Este método só é viável no primeiro trimestre da gravidez.

Pode se perguntar: por que elas agem abortivamente? Como vimos anteriormente, a vida humana começa a partir da fecundação, logo, se o óvulo já fecundado é eliminado, não se trata mais da eliminação de gametas, mas de uma pessoa. A partir deste ponto, podemos concluir que as pílulas anticoncepcionais podem atuar como método abortivo.

Outros métodos abortivos são os dispositivos intrauterinos (DIU, SIU), pois os mesmos atuam de forma a não deixar que aconteça a nidação.

A droga RU-486 induz o aborto até o segundo mês de gestação, bloqueando a produção de progesterona. Sem este hormônio, o feto não obtém a nutrição adequada e não consegue sobreviver. Além do abortamento, ela produz, como efeitos secundários, náuseas, câibras, vômitos e hemorragias[129].

---

128 ALETEIA, 2015.

129 Cf. Ibidem.

Além dos medicamentos que se encontram nas farmácias, também existem os chamados medicamentos caseiros, que são chás medicinais que, muitas vezes, são vendidos pela internet.

Aspecto legal do aborto no Brasil

Na questão do aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento, o Código Penal Brasileiro, Decreto-lei n.2,848, 7 de dezembro de 1940, dispõe:

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento.

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125. Provocar aborto sem o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos.

Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de 14 (quatorze) anos, ou é alienada, ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Forma qualificada

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:
Aborto necessário.
I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;
Aborto no caso de gravidez resultante de estupro.
II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Em 2012, a lei sofreu alteração. Após longos debates, o Supremo Tribunal Federal, com a ADPF nº 54, descriminalizou abortos praticados em casos de anencefalia.

Em suma, podemos dizer que, de maneira legalizada pela lei brasileira, o aborto pode ser praticado em três casos: estupro, gravidez que coloca em risco a vida da mãe e de bebê anencéfalo.

Depois de se ter conhecimento do que é o aborto, torna-se importante ressaltar as consequências deixadas por ele nas mulheres que o praticam. Deste assunto falaremos a seguir.

Consequências físicas, psicológicas e sociais provocadas pelo aborto

Existe uma política ideológica que busca a qualquer custo aprovar o aborto em todo o mundo. É impressionante perceber que elas falam dos aparentes benefícios e nunca das consequências deixadas nas mulheres que o cometem: físicas, psicológicas e também sociais. Dessas graves consequências falaremos agora.

Consequências físicas e psicológicas

As consequências do aborto provocado são inúmeras. Um dos problemas causados é o comprometimento da saúde da mulher. Os riscos crescem à medida que o trimestre da gravidez também aumenta. Um aborto no segundo trimestre de gestação é mais perigoso do que no primeiro. É verdade também que pode ocorrer nesse período um aborto espontâneo, mas não se compara à gravidade de quando ele é provocado, pois, na maioria das vezes, a saúde da mulher fica comprometida gravemente[130].

Quando o aborto é provocado em clínicas clandestinas, o risco é ainda maior, pois normalmente são realizados sem os cuidados médicos necessários, podendo ocasionar diversas complicação, como hemorragia profusa, perfuração uterina, retenção de restos de placenta, seguida de infecção, peritonite, tétano e septicemia[131].

Além das consequências seríssimas físicas, têm também as psicológicas. O aborto costuma causar crises de arrependimento e reações psiconeuróticas ou mesmo psicóticas graves. Tomando como base os estudos de um especialista em clínica médica, doutor Pereira Rolim, há três fenômenos psíquicos que ocorrem nas mulheres que fazem aborto: sentimento de remorso e culpa; oscilação de ânimo e depressões; choro sem motivo, acompanhado de medos e pesadelos[132].

Nem sempre o sentimento de culpa é oriundo da crença religiosa. Podemos perceber que "o aborto viola algo de muito

---

130 Cf. OZAWAR apud PAULA Ana, ANTONIA Heloisa. **O aborto provocado e suas consequências.** Disponível em: <http://www.unisa.br/graduacao/biologicas/enfer/revista/arquivos/2003-13.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2015.

131 Cf. HARDY E, ALVES G apud PAULA Ana, ANTONIA Heloisa, 2015.

132 Cf. ROLIM apud PAULA Ana, ANTONIA Heloisa, 2015.

profundo na natureza da mulher. Ela é naturalmente a responsável de gerar a vida. É normal que a mulher grávida esteja consciente de que cresce uma criança dentro dela. Por isso mesmo, a mulher que aborta voluntariamente sabe que ela matou o seu próprio filho"[133].

A mãe, sendo a provedora e protetora da vida, com o aborto, passa a ser a destruidora da vida. Em vez de guardá-la e protegê-la, ela a destrói. Do ponto de vista psicológico, a natureza materna não perdoa. É por isso que os traumas nas mães que abortaram são terríveis e assustadores. A mãe não só tira a vida de seu filho, como também mata a si mesma. Isso implica em dizer que o aborto mata duas vidas: a da criança e a de sua mãe.

A grande maioria dos abortos acontece em momento de desespero e insegurança. Na maioria das vezes, por uma gravidez não desejada. Abortar sempre envolve angústia e sofrimento para a mulher, independente de sua crença religiosa. Pois não se trata somente de ferir um princípio religioso, mas de ferir a própria natureza da mulher.

Em um folheto publicado pelo movimento Pró-Vida do Canadá, traduzido depois para o português por Domingos Antônio, aparecem importantes informações sobre as consequências deixadas pelo aborto provocado. O mesmo é carregado de informações importantes de pesquisadores falando sobre os danos causados pelo aborto na mãe, na família, na junta médica e também na sociedade como um todo[134]. As consequências citadas abaixo têm como base esta pesquisa.

---

133 ROLIM apud PAULA Ana, ANTONIA Heloisa, 2015.

134 Cf. VIDA HI. **Aborto: danos e consequências**. Disponível em: <http: //providafamília.org /danos.htm>. Acesso em: 4 dez. 2015.

Consequências psicológicas para a mãe

São inúmeras as consequências psicológicas para a mãe. Entre elas podemos destacar algumas. Queda da autoestima por ter consciência de que destruiu e matou o próprio filho. A mãe toma consciência que ela não eliminou algo simplesmente dentro de si, porém foi mais que isso, era seu próprio filho. É natural a mãe proteger a vida do filho. Quando acontece o contrário, o próprio psicológico dela fica comprometido, pois foge do natural, que é defender a vida do filho. O resultado é a frustração de seu instinto materno.

Outra consequência é a perda do desejo sexual, resultando na aversão ao marido, que também pode provocar doenças psicossomáticas, desordens nervosas, insônia e neuroses diversas. Existem casos que muitas mulheres temem a reação dos filhos por causa do aborto provocado. O medo de achar que os filhos a vejam como assassina de seu irmão.

Consequências psicológicas nos demais membros da família

Não somente a mãe é comprometida quando provoca o aborto, como também os demais membros da família. Em muitos casos, a mãe, por muitos dias, fica antipática, gerando certo desconforto em relação aos filhos.

Os filhos ficam agressivos e sofrem com medo que haja a separação dos pais. Existe a possibilidade de os filhos pensarem

que a mãe só pensa nela mesma, esquecendo os demais membros da família.

Consequências psicológicas para o médico e seus auxiliares envolvidos

Em muitos casos, são apresentados estados patológicos que se manifestam em diversas formas de angústia, sentimento de culpa, depressão. Estes fatos acontecem tanto nos médicos quanto no pessoal auxiliar, por causa da violência contra a consciência.

Outra consequência se refere ao relacionamento interpessoal. Percebe-se que o mesmo, frequentemente, fica comprometido depois do aborto provocado. Além de que os abortos desmoralizam profissionalmente os médicos envolvidos, porque a profissão deles é salvar a vida e não destruí-la.

Hipócrates, médico grego nascido por volta do ano 460 a.C, ficou conhecido mundialmente como pai da medicina, sendo ele o mais renomado médico da antiguidade. Perceba que a visão que a vida é sagrada e, portanto, inviolável, não é algo criado pela religião, mas transcende a mesma. A razão é suficiente para chegar a esta conclusão.

No Juramento de Hipócrates, que todos os médicos, tradicionalmente por ocasião de sua formatura, juram praticar a medicina honestamente, a forma resumida é pronunciada da seguinte maneira:

Eu, solenemente, juro consagrar minha vida a serviço da Humanidade.

Darei como reconhecimento a meus mestres meu respeito e minha gratidão.
Praticarei a minha profissão com consciência e dignidade.
A saúde dos meus pacientes será a minha primeira preocupação.
Respeitarei os segredos a mim confiados.
Manterei, a todo custo, no máximo possível, a honra e a tradição da profissão médica.
Meus colegas serão meus irmãos.
Não permitirei que concepções religiosas, nacionais, raciais, partidárias ou sociais intervenham entre meu dever e meus pacientes.
Manterei o mais alto respeito pela vida humana, desde sua concepção. Mesmo sob ameaça, não usarei meu conhecimento médico em princípios contrários às leis da natureza.
Faço estas promessas, solene e livremente, pela minha própria honra.

Quando um médico ou seus auxiliares provocam o aborto, eles contrariam o juramento de Hipócrates. Como vimos, um dos deveres do médico é manter o mais alto respeito pela vida humana, desde sua concepção. O juramento termina afirmando que ele faz estas promessas, solene e livremente, pela própria honra. Ou seja, é desonroso para um médico provocar aborto.

Consequências entre o esposo ou futuro esposo

Sobre este ponto, encontramos dois problemas. O primeiro se refere ao que acontece antes do matrimônio, e o segundo sobre o que acontece depois do casamento. No primeiro caso, antes do matrimônio, muitos jovens perdem a estima pela jo-

vem que abortou, resultando na diminuição da possiblidade de casamento. Já no segundo, depois do casamento, pode acontecer uma hostilidade do marido contra a mulher, caso ele não tenha sido consultado sobre o aborto. Por outro lado, existe também a hostilidade da mulher contra o marido, se ela foi obrigada a abortar. De modo geral, não resta dúvida em afirmar que as consequências, em curto ou longo prazo, do aborto podem causar desequilíbrio familiar.

Consequências sobre a sociedade em geral

Podemos citar algumas consequências sobre a sociedade em geral. A primeira é a sobrecarga sobre os cidadãos que pagam impostos. Nos países onde o aborto é legalizado, o próprio governo, com dinheiro dos impostos, paga os médicos para provocá-lo. No caso do Brasil, caso o aborto seja legalizado, o SUS, com nosso dinheiro, pagará caríssimo aos médicos para que o aborto seja realizado nas mulheres que não podem pagar uma clínica particular.

Outra consequência que pode acontecer é que, na medida em que o aborto é lícito num país, acontece um relaxamento das responsabilidades específicas da paternidade e da maternidade. A própria sociedade forma pais e mães que não se responsabilizam pelos seus filhos. O resultado deste tipo de formação será o aumento de todo modo de violência, sobretudo com os mais fracos; infaticídio e eutanásia.

O que está por trás?

A primeira coisa, a saber, é que o aborto é uma prática de controle populacional. Este controle é feito mediante um planejamento e financiamento ao redor do mundo por parte de algumas fundações. São empresas que têm em comum a ideia de um mundo dominado por poucos, e para que seus objetivos sejam alcançados, elas usam algumas estratégias, como: legalização do aborto, esterilização, contracepção, cultura de poucos filhos, educação sexual hedonista etc.

O Evangelho deixa claro que o pai da mentira é o diabo (cf. Jo 8,44). Quando queremos realizar determinada tarefa, faz-se necessária a utilização de uma ferramenta. Imaginemos um carpinteiro e pedreiro sem suas ferramentas, seria impossível para ele construir uma casa. Imaginemos um médico na sala de cirurgia sem afastadores, fórceps precisos, porta-agulha etc. Para os idealizadores do aborto, o principal instrumento utilizado é a mentira. Apresento-lhes, pelo menos, cinco equívocos pregados pelas pessoas e instituições favoráveis à prática do aborto.

A primeira mentira é sobre o número de abortos realizados anualmente no Brasil. Os abortistas falam de um milhão e quinhentos mil por ano de abortos realizados no Brasil. Este número, segundo Isabella Mantovani, especialista em Bioética, não tem nenhum fundamento científico. Os dados são mensurados mediante às internações hospitalares. O dado real de internações é de aproximadamente cem mil por ano.

Uma pergunta inteligente que pode ser feita: por que esta diferença de um milhão e quatrocentos mil para somente cem

mil? Este número exagerado e absurdo é para sensibilizar os brasileiros para aceitarem o aborto. Isso porque eles pregam outra mentira, que diz que, com a legalização do aborto, o número de procedimentos realizados diminuirá.

Vale a pena ressaltar que um milhão e quinhentos mil abortos são dados mensurados pelos institutos ligados às fundações que patrocinam o aborto, logo, os números estarão voltados para seus próprios interesses.

Os abortistas dizem que este mais de um milhão de aborto é mensurado mediante os dados dos abortos clandestinos. Algo absurdo e contraditório. Uma pergunta inteligente é o suficiente para derrubar este argumento e comprovar que esse número não passa de falácia, mas, sim, de uma mentira escancarada. Se são dados de abortos clandestinos, como é que foram mensurados? As mulheres que o praticaram clandestinamente foram até a delegacia ou até o hospital para avisar que praticaram aborto clandestinamente? Perceba a contradição em tal afirmação.

Vamos, então, para a segunda mentira. Os abortistas afirmam que quando o aborto em um país é legalizado o número de abortos diminui. Existe um ditado da língua latina que diz: "*a facto ad jus non da tur consequentia*" (contra fatos não há argumentos). Os fatos mostram exatamente o contrário, em vez de diminuir, o número cresce vertiginosamente.

Mostrarei uma pesquisa feita pelo nosso Jornal Canção Nova, onde se aponta, através de dados concretos, que o número de aborto aumenta na medida em que o mesmo é legalizado.

Número de abortos aumenta com a legalização[135]

Na Austrália, o aborto é legal desde a década de 1970; hoje, cem mil crianças são abortadas anualmente; mas agora o governo anunciou um plano para reduzir o número de abortos no país e vai investir 51 milhões de dólares australianos (aproximadamente 90 milhões de reais) num programa de aconselhamento à gestante e prevenção do aborto, para o qual serão contratadas entidades ligadas à Igreja Católica.

O que acontece é que o aborto legal na Austrália tornou-se um problema demográfico, pois o número de nascimentos foi extremamente reduzido. Assim como na Espanha e em outros países, o número de abortos tem disparado desde que a prática foi legalizada. Em 1985, foram executados na Austrália 66.000 abortos. Esse número saltou para 71.000 em 1987, 83.000 em 1991, 92.000 em 1995, 88.000 por ano, até 2002. Em 2005, o Ministério da Saúde australiano registrou cerca de 100.000 abortos executados legalmente.

Um artigo de *Forum Libertas* mostra que o aborto na Espanha cresce a cada ano incontrolavelmente desde que foi legalizado e que nos últimos anos a Espanha abortou um número de bebês equivalente à população do estado de Luxemburgo. Segundo o Ministério da Saúde da Espanha, nos últimos anos, a Espanha passou de uma taxa de 60 mil, em 2000, para 91 mil, em 2005.

---

135 CANÇÃO NOVA NOTÍCIAS. **Número de abortos aumenta com a legalização**. Disponível em: <http://noticias.cancaonova.com/brasil/numero-de-abortos-aumenta-com-a-legalizacao/. Acesso em: 20 ago. 2016.

Um crime contra a humanidade! É uma mentira que a legalização do aborto provoca a diminuição da sua prática e que os países onde o aborto é legalizado são os países onde a prática de aborto é menor.

O Instituto "Allan Guttmacher" – ao qual pertence a maior clínica abortiva dos EUA – é um dos principais responsáveis pela propagação deste mito, apesar de estar sediado nos Estados Unidos, onde o número de abortos provocados subiu 700% durante os 20 primeiros anos da vigência da lei. Em 1970, quando o aborto foi legalizado no estado de Nova York até o quinto mês, metade dos estados americanos já permitia o aborto até o terceiro mês, praticaram-se 200.000 abortos no país. Em 1971, este número dobrou para 400.000. Em 1972, subiu novamente para meio milhão de abortos. Em 1973, quando em janeiro daquele ano o aborto foi legalizado pela decisão Roe x Wade da Suprema Corte de Justiça, que passou a permitir o aborto em todo o território nacional até o nono mês da gestação, praticaram-se 600.000 abortos. No ano seguinte, em 1974, este número subiu para 800.000 abortos. Em 1975, subiu novamente para 900.000 abortos.

Em 1976, praticaram-se um milhão de abortos nos Estados Unidos. Em 1977, o número voltou a subir para um milhão e cem mil abortos. Em 1978, este número subiu para um milhão e duzentos mil, e em 1979, novamente para um milhão e trezentos mil, permanecendo mais ou menos estacionado neste número até 1988. Porém, em 1989, este número voltou a subir para aproximadamente um milhão e quatrocentos mil abortos por ano, e se manteve estacionado até aproximadamente 1995, quando caiu para um milhão e trezentos mil abortos.

A partir desses dados, uma coisa fica evidente: a mentira pregada por quem está por trás dessa ideologia abortista.

A terceira mentira diz que o Brasil tem o maior número de abortos que os países que o legalizaram. Comparamos os dados com países onde o aborto é legalizado e verificamos que esta afirmação é falsa:

Brasil: 100.000 abortos por ano
População: 2.000.000.000

França: 200.000 abortos por ano (10 vezes mais que o Brasil)
População: 50.000.000

Suécia: 40.000 (8 vezes mais que o Brasil)
População: 10.000.000

Inglaterra: 100.000 (4 vezes mais que o Brasil)
População: 50.000

Japão 200.000 (4 vezes mais que o Brasil)
População: 100.000.000

Como visto anteriormente, os dados são obtidos mediante internações hospitalares e curetagens, e o que se tem visto é a diminuição desta prática, o que comprova a quarta mentira.

Vejamos alguns dados que ajudam na compreensão desta questão. Segundo o IBOPE de 2003, 90% da população brasileira era contrária ao aborto. Em 2005, o IBOPE relatou que entre o primeiro senso (2003) e o segundo senso (2005) houve

uma diminuição de 10% para 3% das pessoas que aceitam a legalização do aborto.

O jornal Data Folha, de 2007, diz que o percentual dos que achavam a prática do aborto muito grave foi de 67%. Só 3% consideram moralmente aceitável a prática do aborto. Em linhas gerais, pode-se dizer que o brasileiro não aceita a legalização do aborto.

A quinta mentira diz que com a legalização do aborto acontece uma diminuição considerável da mortalidade materna.

Em países com leis extremamente restritas em relação ao aborto, como o Chile, a mortalidade materna é baixa em consideração ao número de sua população. A mortalidade diminuiu de 275 mortes maternas, em 1960, para 18,7, em 2000, a maior redução da América Latina inteira.

Há países onde o aborto é legalizado, mas a mortalidade materna é alta, como a Índia, 200 mulheres por 100 mil nascidos vivos em 2010. O que se pode concluir é que na verdade o resultado é neutro, tanto pode diminuir quanto pode aumentar com a legalização. O que não se pode, de modo algum, é dizer que existe uma diminuição da mortalidade materna.

Como bem sabemos, o pai da mentira é o diabo (Jo 8,44), e ele usará de todas as suas artimanhas para enganar os filhos de Deus. Observe que os cinco argumentos citados acima não trazem nenhuma veracidade, todos são para confundir e enganar. Mas acreditamos piamente no triunfo não da mentira, mas da verdade.

Não podemos ficar parados diante de tanto sangue inocente derramado. Isto é cruel, injusto e desumano. Se o primeiro e mais importante direito da pessoa, que é o de nascer, não

for respeitado, tranquilamente podemos afirmar que nenhum outro o será.

Santa Madre Teresa de Calcutá dizia que, enquanto houver abortos no mundo, ele nunca terá paz. Dizia ela que, se damos à mãe o direito de matar o próprio filho, existe aí uma contradição, então cada um se acha liberado para matar quem desejar.

Posição da Igreja Católica em relação ao aborto

De modo geral, o Magistério da Igreja Católica toma como alicerce alguns argumentos, como a lei natural, e também uma antropologia teológica que inclua a compreensão metafísica da pessoa. Na visão da lei natural, isto é, na ordem estabelecida por Deus, para a moral católica, ela é uma das bases.

Os argumentos da Igreja baseiam-se também numa antropologia teológica, numa filosofia da pessoa humana (que inclui uma compreensão metafísica), nas Sagradas Escrituras, na unanimidade da Tradição e do Magistério[136].

Em uma compreensão antropológica, toda a vida é convocada a desabrochar. Desta forma, entende-se que "retirar ou abreviar uma vida nascente é um ato contra a natureza em relação ao ser humano. O ideal é dar todas as condições sociopolíticas, econômicas e psíquicas para o seu desenvolvimento. O primeiro direito de uma pessoa humana é a sua vida"[137].

Tomando a Palavra de Deus como fundamento, "a pessoa humana é imagem e semelhança de Deus (Gn 1,26) e tem por

136 Cf. COELHO, op cit., p. 18.

137 COELHO, op cit., p. 19.

vocação o chamado a participar da própria vida de Deus em Jesus Cristo"[138].

De modo geral, a Igreja insiste em afirmar que a vida deve ser respeitada desde a concepção. A encíclica *Evangelium Vitae,* do sumo pontífice São João Paulo II, diz que "a Igreja sempre ensinou e ensina que tem de ser garantido ao fruto da geração humana, desde o primeiro instante da sua existência, o respeito incondicional que é moralmente devido ao ser humano na sua totalidade e unidade corporal e espiritual. O ser humano deve ser respeitado e tratado como uma pessoa desde a sua concepção e, por isso, desde esse mesmo momento, devem-lhe ser reconhecidos os direitos da pessoa, entre os quais e primeiro de todos, o direito inviolável de cada ser humano inocente à vida[139].

A Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, na Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e à dignidade da procriação, afirma que, desde o momento da concepção, a vida de todo ser humano deve ser respeitada de modo absoluto, porque o homem é, na terra, a única criatura que Deus "quis por si mesma", e a alma espiritual de cada um dos homens é "imediatamente criada" por Deus; todo o seu ser traz a imagem do Criador. A vida humana é sagrada porque desde o seu início comporta "a ação criadora de Deus" e permanece para sempre em uma relação especial com o Criador, seu único fim. Somente Deus é o Senhor da vida, desde o seu início até o seu fim.

---

138 COELHO, op cit., p. 19.

139 JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 60.

Ninguém, em nenhuma circunstância, pode reivindicar para si o direito de destruir diretamente um ser humano inocente[140].

O Catecismo da Igreja Católica também descreve que, desde a concepção, o embrião deve ser defendido como outro ser humano e retrata que o aborto é contrário à lei moral. "O aborto direto, quer dizer, querido como um fim ou como um meio, é gravemente contrário à lei moral: não matarás o embrião por aborto e não farás perecer o recém-nascido (...). Visto que deve ser tratado como uma pessoa desde a concepção, o embrião deverá ser defendido em sua integridade, cuidado e curado, na medida do possível, como qualquer outro ser humano"[141].

O papa Bento XVI, quando tomou posse de sua catedral na Basílica de São João de Latrão, no dia 8 de maio de 2005, disse que "a liberdade de matar não é uma verdadeira liberdade, mas uma tirania que reduz o ser humano à escravidão".

Disse São João Paulo II que "reivindicar o direito ao aborto, ao infanticídio, à eutanásia e reconhecê-lo legalmente equivale a atribuir à liberdade humana um significado perverso e iníquo: o significado de um poder absoluto sobre os outros e contra os outros. Mas isto é a morte da verdadeira liberdade"[142].

A festa da concepção de Cristo ou Anunciação de Maria, nove meses antes do Natal, e a festa da concepção de Maria, nove meses anterior à sua Natividade, ambas comemoradas no Oriente desde o século VII, acima de qualquer significado

---

140 SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, **Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação resposta a algumas questões atuais,** 1987, p. 17.

141 CEC, n. 2271-2273.

142 JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 20.

imediato, contribuíram de alguma forma para a sacralidade a toda vida humana desde a sua concepção[143].

Afirma poeticamente o salmista: "ainda embrião, teus olhos me viram e tudo estava escrito no teu livro; meus dias estavam marcados antes que chegasse o primeiro" (Sl 139,16). Observe como o salmista se expressa: "ainda embrião, teus olhos me viram". O salmista não diz que depois de adulto teus olhos me viram, e, sim, ainda embrião.

Portanto, todos nós, antes de sermos um adulto, fomos um embrião, ou seja, houve antes o encontro do espermatozoide do nosso pai com o óvulo de nossa mãe. A partir desse momento, começamos a existir. É tão sério isso que sem este encontro do espermatozoide com o óvulo não existiríamos. Todas as pessoas, mesmo aquelas que nasceram mediante a fecundação artificial, existiram a partir da fecundação de ambos os gametas. Então, como podemos dizer que não é pessoa a partir da fecundação?

É verdade que existem dificuldades apresentadas pela ciência quanto ao início da vida humana, porém é preciso deixar claro uma coisa: a vida é e sempre será um mistério. Não entenda mistério como algo que não pode ser compreendido, mas em seu significado original, isto é, aquilo que supera nosso entendimento racional, que vai além de nossas capacidades humanas, que podemos entender muita coisa sobre o objeto analisado, mas não somos capazes de entender tudo.

Como a ciência não compreende esta dimensão da vida como mistério, ela pensa que um microscópio é capaz de dizer tudo sobre a vida. Num olhar somente geneticista da pessoa,

143 Cf. BENTO, op cit., p. 154.

somos apenas um amontoado de células vivas. Não! Somos mais que isso, somos imagem e semelhança de Deus, isso o microscópio não pode mostrar, pois somente com o microscópio da fé se pode ver.

Uma coisa impressionante, que na verdade quero dizer absurda, é que depois de 24h após feita a fecundação *in vitro*, isto é, a fecundação que acontece fora do útero da mulher, a ciência consegue dizer para os pais se aquele embrião é homem ou mulher, inclusive escolher a cor dos olhos, por exemplo. Faço agora uma pergunta provocativa: como é que eles pedem para os pais escolherem o sexo do bebê, isso com 24h de fecundação, e afirmam que ainda não é uma pessoa? Se não é uma pessoa, como pode ser escolhido o sexo? Pelo que sei e penso, todos estão de acordo em dizer que para que alguém seja homem ou mulher é necessário que exista, antes, a pessoa, e a partir de então possa saber a qual sexo ela pertence, masculino ou feminino.

Você percebe o abismo de contradição nos cientistas que afirmam que na fecundação ainda não pode se falar em pessoa. Se eles conseguem ver o sexo ainda nos primeiros dias, como negar que existe pessoa desde o primeiro instante da fecundação? Estas perguntas são apenas para lhe mostrar a contrariedade desses cientistas.

Preciso reconhecer a seriedade de muitos pesquisadores e cientistas na área de embriologia, já que profissionalmente são excelentes. Porém, não devemos esquecer que eles são especialistas em parte do ser humano. Quanto às suas especialidades médicas, alguns estudam a cabeça, outros as mãos, outros o troco, outros os pés etc. Tudo isso é admirável e necessário para o bem das pessoas em geral. Pelo fato de os cientistas serem

especialistas simplesmente em parte do ser humano, eles se equivocam. Diferente da Igreja, como disse o beato Paulo VI: "a Igreja é perita em humanidade". A igreja é perita em pessoa e não em mera parte dela. A Igreja não cuida somente do corpo, pois não somos somente corpo. Ela cuida da pessoa em sua totalidade: corpo e alma.

A Igreja, como perita em humanidade, convida-nos a, junto com ela, defendermos a dignidade de toda e qualquer pessoa humana. Não estejamos do lado de quem defende apenas parte do ser humano, mas sim de quem defende a pessoa por inteiro.

Esses argumentos tirados de alguns documentos da Igreja Católica dão solidez para que, em especial, os cristãos defendam a vida desde o momento da concepção, não admitindo a eliminação direta da mesma. A vida, dom de Deus, deve ser respeitada e cuidada por toda a humanidade.

Aborto: um crime contra Deus

A glória de Deus é o homem vivo!
(Santo Irineu)

Fico pensando: por que o assassinato da pessoa adulta é inadmissível, mas o aborto de uma criança não é? Como bem descreve o livro de Gênesis, Deus criou todas as coisas e viu que elas eram boas. Porém, ao criar o ser humano, viu que era muito bom (cf. Gn 1,31). A expressão "muito bom" diz de uma qualidade singular, do valor inestimável da pessoa humana. O homem criado por Deus é o ser mais importante da face da terra, por isso mesmo o aborto é um crime contra Deus.

Atentar contra o ser humano é, antes de tudo, afrontar a Deus, que o criou. O aborto analisado, mesmo que seja somente do ponto de vista racional, é um absurdo, e não precisa nem mesmo entrar no campo religioso para chegar a essa conclusão.

Existe um instinto natural entre os animais: defender a vida. Esse instinto é ainda mais aguçado no ser racional, ou seja, nos

seres humanos, e esse instinto fica mais evidente na mulher, em especial, depois que torna-se mãe.

Até entre os animais o instinto materno é aguçadíssimo. Quem nunca viu uma vaca, uma cachorra ou outro animal que, estando o filhote dela em perigo, defendeu-o furiosamente. Eu, nascido na roça, muitas vezes presenciei esse fato. Se você nunca presenciou, no mínimo, ouviu falar sobre algum fato do tipo.

Cito esse exemplo simples para melhor explicar a irracionalidade de uma mulher em praticar o aborto. Com todo respeito às mulheres que um dia praticaram o aborto, quem o fez agiu com tal irracionalidade que nem mesmo um animal irracional é capaz de fazê-lo. Aqui não se trata de uma acusação, e sim uma reflexão racional do ato.

A vida é o primeiro e o maior dom que a pessoa humana possui. Olhar para uma criança é contemplar a beleza da vida; e ao contemplar a beleza da vida, chegamos a uma conclusão: quão grande é o amor de Deus. Em sua onipotência, criou o ser humano à Sua imagem e semelhança.

As pessoas que são a favor do aborto podem não ter parado para pensar no que elas estão aprovando. Infelizmente, em nosso país, centenas de pessoas são mortas inocentemente, fruto da violência. Vimos no Rio de Janeiro alguns casos recentes de pessoas que foram mortas a tiros. Isso causou espanto e indignação na população brasileira, e tais fatos não poderiam ser encarados diferentes.

Porém, quero ressaltar a frieza em relação a tantas mortes acontecidas em todo o nosso país pelo aborto, com as quais muitas pessoas não estão igualmente indignadas. Confesso que não compreendo a indignação de uma morte a tiros e de não

haver a mesma indignação por mortes feitas por sucção, por cirurgia, ou remédios diversos. Por que as pessoas não têm a mesma indignação? Por que elas não têm o mesmo sentimento? Não me é compreensível tal fato.

Por que o assassinato de pessoa adulta é inadmissível, enquanto que a morte de uma criança por meio do aborto não é? Qualquer assassinato é sempre um mal. Mas nada pior do que matar um inocente, a própria sociedade não aceita. Toda vez que alguém morre inocentemente, essa morte é a causa de revolta e indignação. Eu pergunto a você: existe alguém mais inocente do que uma criança no ventre de sua mãe?

Por que matar os inocentes? Qual foi o crime que as crianças, ainda no ventre de suas mães, cometeram? Se um adulto que já experimentou a beleza da vida não tem o direito de ser morto inocentemente, como pode uma criança que ainda nem veio ao mundo ser assassinada ainda no ventre materno?

No dia 20 de setembro de 2013, o papa Francisco fez um discurso aos ginecologistas católicos participantes de uma conferência mundial organizada pela federação internacional das associações católicas, dizendo o seguinte:

> No ser humano frágil, cada um de nós é convidado a reconhecer o rosto do Senhor, que na sua carne humana experimentou a indiferença e a solidão às quais frequentemente condenamos os mais pobres, tanto nos países em fase de desenvolvimento como nas sociedades abastadas. Cada criança não nascida, mas condenada injustamente a ser abortada, tem o rosto de Jesus

> Cristo, tem a face do Senhor, que ainda antes de nascer e depois, recém-nascido, experimentou a rejeição do mundo[144].

Ensina ainda o papa Francisco que "é necessário reiterar a mais firme oposição a qualquer atentado direto contra a vida, de modo especial a inocente e indefesa, e o nascituro no ventre materno é o inocente por excelência"[145].

Por esses e muitos outros motivos, o aborto é um crime contra Deus e, portanto, um crime hediondo. Não existe exceção para o assassinato, porém, nada pior e mais aterrorizante do que matar um inocente ainda no ventre de sua mãe. Se matar um adulto é inadmissível, imagine alguém que ainda nem nasceu.

Falácias em torno da descriminalização do aborto

O aborto deixou de ser crime em muitos países, e o Brasil tem caminhado para esta mesma direção: descriminalizar o aborto. Alguns partidos políticos têm feito de tudo para que a lei que descriminaliza o aborto seja aprovada. Meus amados irmãos, em primeiro lugar, quero pedir que nos unamos em

---

144 PAPA FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos ginecologistas católicos participantes de uma conferência mundial organizada pela federação internacional das associações católicas**. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/september/documents/papa-francesco_20130920_associazioni-medici-cattolici.html. Acesso em: 20 mar. 2018.

145 PAPA FRANCISCO**. DISCURSO AOS MEMBROS DO MOVIMENTO ITALIANO PARA A VIDA.** Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/april/documents/papa-francesco_20140411_movim-per-la-vita.html>. Acesso em: 27 mar. 2018.

oração por essa causa; em segundo lugar, que unamos nossas forças para que esta terrível e desumana lei não seja aprovada.

Algumas vezes, os membros da Igreja, como afirmou Dom Ricardo Hoepers, são qualificados como "fanáticos e fundamentalistas religiosos impondo sobre o Estado Laico uma visão religiosa". Porém, esse discurso, na verdade, é uma forma de inibir a Igreja.

O Senhor fez uma promessa para aqueles que estariam com Ele: "quando, porém, vos levarem às sinagogas, perante os magistrados e as autoridades, não vos preocupeis com o que haveis de falar em vossa defesa, porque o Espírito Santo vos inspirará naquela hora o que deveis dizer" (Lc 12,11-12). Esta promessa se cumpre sempre quando homens e mulheres de Deus se encontram em situações iguais às descritas pelo Evangelho.

Recordemos o momento em que Dom Ricardo Hoepers, no dia 06 de agosto de 2018, discursou na audiência pública sobre a descriminalização do aborto, estando presente a Exma. Sra. Ministra Carmen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Exma. Sra. Ministra Rosa Weber, relatora da ADPF 442, juntamente com os Srs. Ministros e demais pessoas que ali estavam presentes, quando fez três importantes perguntas, inspiradas pelo Espírito Santo, a partir das acusações:

- Onde está o fundamentalismo religioso em aderir aos dados da ciência que comprovam o início da vida desde a concepção?

- Onde está o fanatismo religioso em acreditar que todo atentado contra a vida humana é crime?

- Onde está o fundamentalismo religioso em dizer que queremos políticas públicas que atendam para a saúde das mães e dos filhos?

Dom Ricardo Hoepers disse ainda[146]:

"Não podemos tratar o assunto negando, deletando, ignorando a existência do bebê. Parece que estamos falando de uma vesícula biliar, de um rim, ou um adendo que precisamos extirpar, que está causando a morte das mulheres. O foco está errado!!! Se é um problema de saúde pública, deve ser tratado e solucionado como tal. Mas não foram poucas vezes que ouvi nesta audiência a ideia de que é necessário que a mulher supere e transcenda a imposição do papel materno. A ideia do desengravidar as mulheres.

Se a questão é de saúde (*salus*: salvar), a lei teria que proteger a mãe e o filho proporcionalmente. Como este STF vai explicar a permissão da pena capital a um ser humano inocente e indefeso, para justificar nossa incapacidade de políticas públicas de proteção à saúde reprodutiva da mulher?

É assim que o Supremo Tribunal Federal vai garantir a inviolabilidade do direito à vida? Dando uma arma chamada "autonomia" para que homens e mulheres ao seu bel prazer interrompam a vida das crianças até a 12º semana, sem precisar dar nenhuma satisfação de seu ato predatório? Esperamos que não, pois o direito à vida é o mais fundamental dos direitos e,

146 Trechos extraídos do discurso de Dom Ricardo Hoepers, por ocasião da conferência pública acontecida dia 06 de agosto de 2018, com o objetivo de descriminalizar o aborto até a 12º semana de gestação.

por isso, mais do que qualquer outro, deve ser protegido. Ele é um direito intrínseco à condição humana e não uma concessão do Estado. Os Poderes da República têm obrigação de garanti-lo e defendê-lo. Não compete a nenhuma autoridade pública reconhecer seletivamente o direito à vida, assegurando-o a alguns e negando-o a outros. Essa discriminação é iníqua e excludente. [...] O fundamento da VIDA é o AMOR, e quem ama cuida até o fim".

Estas palavras de Dom Ricardo Hoepers foram sinceras e muito contundentes, pois foram fundamentadas na verdade.

A última estrofe de nosso hino brasileiro diz: "Terra adorada, entre outras mil, és tu, Brasil, ó pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, pátria amada Brasil!". Como continuaremos a cantar esta estrofe caso o aborto seja aprovado por lei? Que mãe gentil é esta que permite matar os seus próprios filhos? Que pátria amada é esta que mata seus filhos antes de nascerem?

Precisamos a todo custo defender a vida, lutar contra toda e qualquer lei que a ameace. É preciso também ter cuidado com a forma com que lutamos a favor da vida. A começar pelas postagens nas redes sociais.

Existem algumas postagens que, embora sejam bem intencionadas, são, ao mesmo tempo, preocupantes. Postagem contendo a história de pessoas importantes, do ponto de vista social, que quase foram abortadas. Pessoas como: Steve Jobs, Roberto Gómez Bolaños (Chaves), Susan Boyle, Cristiano Ronaldo, Celine Dion, Andrea Bocelli, Jack Nicholson etc. Por que são postagens preocupantes? Pelo fato de que o destaque é dado não propriamente à vida da pessoa, mas, sim, ao papel social que ela desempenhou. Se elas não tivessem sido importantes na

sociedade, poderiam então ter sido abortadas? O valor da vida independe do papel social.

Outra coisa a fazermos é ficar atentos aos discursos falaciosos. De modo geral, os discursos pró-aborto são completamente equivocados por si mesmos. Já ouvi discurso de mães que diziam: "o corpo é meu, faço o que eu quero com ele". Que pena! Essa pessoa não entendeu nada. Quando falamos de uma mãe grávida, estamos falando de duas vidas; estamos falando de duas pessoas, partindo do princípio de que a vida é um dom absoluto, ambas precisam ser protegidas e respeitadas.

Outra falácia é que o aborto é uma forma de salvar a vida da mulher. Algo comum nas manifestações a favor do aborto são faixas com a seguinte descrição: "Aborto já! Pela legalização do aborto em defesa da vida da mulher". Esquecem que a mulher que está dentro da barriga também precisa ser salva. Portanto, deve salvar a vida das duas mulheres, mãe e filha, e não somente de uma.

A criança não deve ser punida por um crime que ela não cometeu. O aborto acaba sendo a pena de morte para quem não cometeu crime algum.

Eu vi um pôster no instagram no qual o bebê no ventre da mãe dizia: "mamãe e papai, não façam a mim o mal que meus avós não fizeram a vocês. Quero viver!". Trata-se de um grito silencioso de milhares de crianças que são mortas diariamente.

Reza o salmista: "Tu me teceste no ventre de minha mãe. Graças te dou pela maneira extraordinária como fui criado! Pois tu és tremendo e maravilhoso! Sim, minha alma o sabe muito bem" (Sl 138,13-14). Mãe, não faça do seu útero um sepulcro. Seu ventre é lugar sagrado, lugar da vida e não da morte.

Testemunhos

Jovem se suicida depois de não poder superar trauma do aborto

Recentemente, o site católico ACI Digital relatou o caso da jovem britânica, mãe solteira, que se suicidou depois de não superar o trauma do aborto. Jade Rees, de apenas 21 anos, pouco antes de um mês após ter realizado o aborto, veio a tirar sua própria vida. A jovem tinha um filho de dois anos de um relacionamento anterior. Terminado este relacionamento, em 2015, começou outro.

Depois de alguns meses, ela veio a engravidar. Entretanto, seu noivo terminou a relação com ela. Depois do término da relação, Rees passou por um momento de depressão. Na vivência deste período conturbado, resolveu praticar o aborto.

De início, a jovem pensou que esta seria a solução para aquele momento de dor que ela estava vivendo, mas infelizmente não foi. O aborto, em vez de lhe trazer conforto, trouxe angústia e dor. O aborto aconteceu no início da segunda semana de outubro. Infelizmente, três semanas depois, em seu quarto, ela veio a se suicidar.

A jovem, antes de sua morte, escreveu uma carta com o intuito de deixá-la para seus pais e também para seu filho. Nesta carta, a pobre jovem relatou o tamanho de seu sofrimento, a angústia que ela estava sentindo depois de ter praticado o aborto.

Lamentável a morte desta querida jovem, porém é possível não tirar um aprendizado muito grande deste fato. O trauma

e as consequências psicológicas deixadas pelo aborto são devastadores, infelizmente não levados em conta por quem promove esta cultura de morte.

Mãe ouviu de médico durante a gravidez: "seu filho vai ser um monstro"

Em 11 de outubro de 2013, o site católico ZENIT relatou uma história que comoveu o mundo. A senhora americana Judy contou como tinha sido sua gravidez. Ela é mãe do atual bispo auxiliar de Saint Paul, Minneapolis, nos Estados Unidos, dom Andrew Cozzens.

Em entrevista ao jornal *The Catholic Spirit,* ela revelou que dom Andrew teria sido abortado se ela tivesse ouvido os conselhos do próprio médico. O médico, quando ela ainda estava grávida, depois de um sangramento, veio a lhe pedir para que abortasse. Ele conta que o médico afirmou: "o seu feto é deformado. Você não pode continuar esta gestação". Judy respondeu na hora: "o que você quer dizer? Ele é meu filho!".

"Não, eu acho que você não está me entendendo", insistiu o doutor. "O que você está carregando no útero é um monstro, e você não pode continuar esta gravidez". A mãe replicou: "ele é meu filho e nós vamos aceitar o que Deus nos enviar". O médico se recusou a continuar a atendê-la. A família teve que encontrar outro médico para acompanhar a gestação.

Passados os meses, Andrew nasceu perfeitamente, tendo apenas uma alergia que o incomodou durante dois anos. Esta situação lhe acarretou uma asma crônica que o acompanha até

hoje. Mas tirando estes problemas de saúde, Andrew teve sua vida normal.

Como Deus tira, mesmo de todo mal, um grande bem, por meio desta doença Andrew, de certo modo, descobriu sua vocação de entrega a Deus. Aconteceu que, estando no hospital em uma das vezes que esteve internado, precisou de respiração artificial. Então ele disse para o médico que estava cuidando dele: "pode ir dormir na sua cama. Vai ficar tudo bem comigo. Eu vou crescer e vou me dedicar às coisas de Deus".

No outro dia, o médico, conversando com Jack e Judy, contou o que tinha acontecido. Disse ainda que estava passando por um momento muito difícil em sua vida, na verdade um período no qual ele estava perdendo a fé em Deus. O médico passava por um processo de divórcio muito doloroso, porém as palavras daquele pequeno garoto tinham tocado profundamente no seu coração.

Andrew foi ordenado padre em 1997, aos 28 anos, depois foi professor de Teologia Sacramental e responsável pela liturgia no seminário diocesano. Hoje ele é bispo auxiliar de Saint Paul, Minneapolis, nos Estados Unidos, nomeado por sua Santidade papa Francisco.

Ex-abortista: ninguém é excluído da conversão

No primeiro Ângelus do papa Francisco, ele nos recordou que "Deus nunca se cansa de perdoar". O desejo de Deus é que "todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade" (2Tm 2,4). A palavra do apóstolo Paulo é bem clara, "todos", como afirma Monsenhor Jonas Abib ao dizer que "todos

são todos". Por isso mesmo precisamos acreditar na conversão das pessoas, pois ninguém está excluído da salvação.

O ponto-chave para que a salvação aconteça é exatamente a conversão. Foi o que aconteceu com Abby Johnson, ex-diretora da clínica multinacional do aborto Planned Parenthood, do Texas. Este testemunho chegou até nós também pelo site católico ACI Digital.

Na entrevista, Abby disse: "ninguém está além do poder da conversão, porque ninguém está além do poder de Cristo (...) Hoje estou diante de vocês como uma testemunha do poder da conversão". Estas palavras são muito comoventes, pois diz de alguém que, de fato, encontrou-se com Jesus. O que aconteceu com ela pode acontecer com qualquer pessoa. Pela graça de Deus, todo não convertido pode se converter.

O dia da palestra de Abby foi também o dia em que palestrou a presidente da Planned Parenthood, Cecile Richards. A Planned Parenthood é hoje uma das maiores indústrias abortivas dos Estados Unidos. Ela realiza cerca de 300 mil abortos por ano, possui sua sede em Nova Iorque e foi fundada em 16 de outubro de 1916. Fazendo uma crítica sobre a exposição de Cecile, Abby disse: "acredito que um dia – tenho fé – não serei eu que estarei falando aqui e defendendo a santidade da vida humana. Creio que um dia Cecile Richards estará no meu lugar".

Enquanto palestrava, Abby fez questão de frisar a importância da oração, perseverança e confiança em Deus para superar o mal do aborto. Disse ela: "do coração de Cristo, podemos criar os argumentos mais belos do mundo para estar a favor da vida".

Em continuidade, falou aos estudantes que não deixassem de acreditar na conversão de mais pessoas que trabalham nas clínicas

pró-aborto. "Se somos pessoas de fé, devemos acreditar nisso. Acreditar na amabilidade, bondade e fidelidade de nosso Deus".

Ela possui hoje uma organização chamada *And Then There Were None*, que se dedica a ajudar médicos e ex-funcionários de clínicas abortistas. Ela se mostrou muito motivada pelo êxodo de seu trabalho e esperava que pelo menos 10 funcionários abandonassem a indústria por ano. Para sua surpresa, já foram registradas mais de 218 pessoas que deixaram de trabalhar nas indústrias abortivas em apenas 3 anos.

Em continuidade, ela disse ainda: "ser pró-vida não se trata somente de salvar o bebê, porque, se fosse, então não seria mais que ser 'pró-bebê'. Estamos a favor da vida e acreditamos na dignidade e no valor inerente dessas mulheres que trabalham nessas clínicas, sabemos que elas merecem algo melhor do que estão recebendo dentro dessas instalações".

Disse também que tem como meta não somente tornar o aborto ilegal, mas "tornar o aborto impensável para uma mulher, que ela nunca pense que destruir a vida de um ser humano inocente é aceitável". O término de sua fala se deu afirmando que todos nós temos que recordar constantemente a bondade de Deus, para que não venhamos a esmorecer mediante as dificuldades e obstáculos que aparecem. O amor à vida precisa nos motivar a lutar contra a cultura da morte.

Eu termino estas linhas com as palavras de nosso querido papa Francisco, nas quais o mesmo diz: "por que a Igreja se opõe ao aborto? É um problema religioso? Não, não é! Não se trata de um problema religioso. É um problema filosófico? Não! Não é um problema filosófico. É um problema científico, porque

se trata de uma vida humana, e não é lícito eliminar uma vida humana para resolver um problema"[147].

O "aborto não é um mal menor. É um crime. É eliminar uma pessoa para salvar outra. É aquilo que faz a máfia. É um crime, é um mal absoluto. […] O aborto não é um problema teológico: é um problema humano, é um problema médico. Mata-se uma pessoa para salvar outra (na melhor das hipóteses!) ou a nossa comodidade. É contra o Juramento de Hipócrates, que os médicos devem fazer. É mal em si mesmo, não um mal religioso"[148].

Aborto e objeção de consciência

A lei humana é a determinação e a expressão, pela autoridade jurídica, de algumas exigências do bem comum de uma sociedade num determinado contexto da história. Ela tem seu fundamento na razão e visa ao bem comum[149].

> Na definição do bem comum, a lei deverá, muitas vezes, pedir sacrifícios, mesmo no exercício das liberdades de cada um, dentro de certos limites, e deverá também permitir algumas coisas que

147 PAPA FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos participantes no congresso da associação dos médicos católicos italianos**. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/november/documents/papa-francesco_20141115_medici-cattolici-italiani.html>. Acesso em: 27 mar. 2018.

148 PAPA FRANCISCO. **Viagem Apostólica ao México: Conferência de imprensa no voo de regresso a Roma**. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/february/documents/papa-francesco_20160217_messico-conferenza-stampa.html>. Acesso em: 27 mar. 2018.

149 Cf. COELHO, op cit., p. 22.

> em si poderiam ser consideradas por alguns como não boas, para evitar males piores. A lei não coincide com a ética e nem sempre pode impedir todo mal e todo abuso no exercício das liberdades pessoais, mas deve criar as condições objetivas para a eticidade de cada um, para a realização de cada uma das pessoas[150].

Entre as condições essenciais e objetivas que a lei deve garantir para o bem das pessoas e para o bem comum, considera-se estas duas condições objetivas que não podem ser aplicadas à motivação "mal menor":

a) A lei deve defender a vida de todos, principalmente a dos mais indefesos e inocentes. Se uma lei não cria condição de vida, não é mais lei e se torna iníqua. Essa "lei iníqua" deve ser combatida por parte de todos, para o bem daqueles que não podem se defender.

b) A lei não pode impor a ninguém tirar a vida de outras pessoas, embora permita por legítima defesa contra um agressor injusto (o embrião/feto não pode ser considerado como tal). Por isso, a lei não pode pedir ao médico que ofereça seus serviços para matar, por profissão, pois não é permitido realizar isso. Isto fundamenta o princípio da objeção de consciência[151].

Os profissionais da saúde têm a importante responsabilidade de promover a vida, como também os legisladores[152]. O desprezo do direito da vida é o que se contrapõe de modo mais frontal e irreparável à possibilidade de realizar o bem comum.

---

150 SGRECCIA, op cit., p. 472.

151 SGRECCIA, op cit., p. 473.

152 Cf. COELHO, op cit., p. 23.

Quando uma lei civil legitima o aborto, ou a eutanásia, deixa de ser uma lei civil moralmente obrigatória. Leis assim despertam uma grave obrigação de se opor a elas mediante objeção de consciência. Essa objeção de consciência é um dever por parte de quem, como médico, agente da saúde, responsável pelas instituições hospitalares, pelas clínicas, pode se ver na circunstância de tomar parte dos processos ou da prática do aborto[153].

Vale afirmar que "a tolerância legal do aborto ou da eutanásia não pode, de modo algum, fazer apelo ao respeito pela consciência dos outros, precisamente porque a sociedade tem o direito e o dever de se defender contra os abusos que se possam verificar em nome da consciência e com o pretexto da liberdade"[154].

Ou ainda, "quando uma maioria parlamentar ou social decreta a legitimidade da eliminação, mesmo sob certas condições, da vida humana ainda não nascida, assume uma decisão tirânica contra o ser humano mais débil e indefeso?"[155].

Em suma, podemos entender que "no caso de uma lei intrinsecamente injusta, como aquela que admite o aborto ou a eutanásia, nunca é lícito conformar-se com ela, nem participar numa campanha de opinião a favor de uma lei de tal natureza, nem dar-lhe a aprovação com o seu voto"[156].

---

153 Cf. SGRECCIA, op cit., p. 473.

154 *EVANGELIUM VITAE*, n 71.

155 *EVANGELIUM VITAE*, n 70.

156 *EVANGELIUM VITAE*, n 73.

Eutanásia: por que abreviar a vida?

Matar o ser humano, no qual está presente a imagem de Deus, é pecado de particular gravidade. Só Deus é dono da vida!
(Evangelium Vitae, 104)

Depois de abordar sobre a questão drástica do aborto, também é necessário compreender o que toca a eutanásia. Por trás de ambos, aborto e eutanásia, estão aqueles que querem a todo custo "matar" a vida. De um lado existem pessoas a favor da morte, querendo impedir o nascimento de novas pessoas, sendo, então, a favor do aborto. Por outro lado, vemos aquelas que são a favor da morte, porém, agora não mais de quem vai nascer, mas daqueles que estão prestes a morrer, seja por motivos naturais ou não, pois foram acometidos por uma doença grave. Essa maneira de antecipar a morte natural chama-se eutanásia.

A prática da eutanásia tristemente é lícita em muitos países. Vale recordar que nem tudo o que pela lei civil é lícito pode ser considerado verdadeiro. O juiz, qualquer que seja, deve julgar a verdade de um fato e jamais criar a verdade do fato que ele julga.

Quando assim o faz, não só se torna injusto, como também peca contra a verdade.

Algumas perguntas serão feitas para nortear o entendimento do assunto: o que é uma morte serena? É lícito abreviar uma vida, mesmo que a pessoa esteja com uma doença incurável? Se a eutanásia é de fato um método que proporciona uma morte tranquila e doce, não seria este método favorável para garantir a dignidade da pessoa, privando-a de sofrimento e dores incuráveis? Sobre este assunto existem muitas controvérsias, e em meio a elas traremos sobre o posicionamento da Igreja.

Conceito de eutanásia

A palavra eutanásia tem sua origem etimológica no grego *euthanasia* (eu = bom, thanatos = morte). O dicionário conceitua a eutanásia como "morte serena, sem sofrimento, ou a prática pela qual se busca abreviar, sem dor ou sofrimento, a vida de um doente reconhecidamente incurável"[157].

Segundo a definição de Paulo Daher Rodrigues, "a eutanásia, no vocábulo científico, significa a morte do paciente que sofre de moléstia incurável e aflitiva, através da aplicação ou interrupção de medicamentos"[158].

Tereza Rodrigue Vieira, em sua obra *Bioética e Direito*, diz que o termo eutanásia é amplo e a define como "morte doce,

---

157 FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI**: o dicionário da Língua Portuguesa. 3. ed. verif. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 36.

158 RODRIGUES, Paulo Daher. **Eutanásia**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993, p. 51.

ou morte tranquila, ou morte misericordiosa, como preferem outros, e implica também os meios de provocá-la, dando imediata morte a todos os que padecem de uma doença incurável e preferem não prolongar seu tormento por longos períodos de sofrimento, antes que uma morte dolorosa se aproxime"[159].

Asúa classifica a eutanásia como a "morte da pessoa que sofre de uma enfermidade incurável ou bastante penosa, que tende a truncar uma agonia demasiadamente cruel e prolongada"[160], consistindo, assim, numa morte sem sofrimento físico. Ele via a eutanásia como um ato de bondade e humanismo, pois proporciona ao paciente uma morte tranquila e sem desespero.

Ultimamente, a eutanásia está no palco das grandes discussões acadêmicas. Torna-se importante frisar que a prática não é recente. As primeiras civilizações já se utilizavam dela. Nos anos 400 a.C, tempo de Hipócrates, já se tem registros de pessoas que iam procurar os médicos com a intenção de morrer.

Neste aspecto, nascem dois conflitos fundamentais: o direito à vida e o direito à liberdade de escolha de uma morte digna. Sobre a proposta da eutanásia existem muitas divergências de ordem ética, política, jurídica, social e, sobretudo, religiosa. Isso por um motivo óbvio: ela atinge o bem mais precioso da pessoa, a vida.

Na atualidade, a eutanásia não é referida somente aos enfermos. Tem abrangido também os recém-nascidos com específica

---

159 VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e direito**. 2. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003, p. 86.

160 ASÚA, Luis Jiménez de Asúa. **Liberdade de Amar e Direito a Morrer**. Eutanásia e Endocrinologia. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003, p. 30.

anomalia, pessoas em estado vegetativo para as quais não existe cura, pessoas inválidas etc[161].

A partir deste confronto, resta saber o que vem a ser a eutanásia, já que ela é vista como homicídio. Para melhor esclarecimento, será feita uma abordagem acerca da classificação de eutanásia juntamente com seus aspectos históricos e evolutivos.

Classificações da eutanásia

A eutanásia pode ser classificada de várias formas. A seguir, serão apresentadas as principais.

- **Eutanásia provocada ou voluntária:** trata-se de abreviar o processo natural da vida por intervenção do paciente ou por terceiro. Este tipo de eutanásia pode ser dividido em: eutanásia autônoma e heterônoma. A primeira está relacionada com a morte provocada pelo próprio paciente, sem intervenção de terceiros. A segunda diz da participação de outras pessoas na ação[162].

- **Eutanásia solutiva:** é conhecida também por pura, lenitiva, autêntica ou genuína. O sofrimento do paciente é amenizado através de calmantes. Possui também assistência física, psicológica, moral e espiritual. Trata-se de

161 Cf. FEROLDI, Camila. **EUTANÁSIA**: direito à vida versus direito à liberdade de escolha de uma morte digna. Disponível em: <http://www.revistadireito.unidavi.edu.br/wp-content/uploads/2012/06/Artigo_Camila_Feroldi.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2014, p. 3.

162 Cf. FELIX et al. op. cit., p. 3.

ajudar alguém para que tenha uma boa morte, isso sem que o seu ciclo de vida tenha chegado ao fim[163].

- **Eutanásia resolutiva:** neste caso, pode ser a pedido do paciente ou de seus responsáveis legais. Pode ser classificada em três categorias:

    - **Eutanásia libertadora ou terapêutica:** hipótese de eutanásia legítima tão somente. Sua prática é dada por razões solidárias; de compaixão para com o enfermo.

    - **Eutanásia eugênica ou selecionadora:** não se caracteriza como verdadeira espécie de eutanásia. Consiste na supressão indolor de pessoas portadoras de deformidades, doenças contagiosas e incuráveis, e de recém-nascidos com má formação, com o objetivo de promover o melhoramento da espécie humana.

    - **Eutanásia econômica:** está excluída do campo conceitual da eutanásia; consiste na morte de doentes mentais, loucos irrecuperáveis, inválidos e anciãos, movida pelo escopo de aliviar a sociedade do peso de pessoas economicamente inúteis[164].

- **Eutanásia ativa ou por comissão:** é efetivada através de atos para ajudar o paciente a morrer, com o objetivo

163 Cf. Ibidem.

164 Ibidem, p. 3.

de eliminar o sofrimento do doente. Também pode ser subdividida em:

- **Eutanásia ativa direta:** ocorre quando se tem por objetivo maior o encurtamento da vida mediante atos positivos.

- **Eutanásia ativa indireta:** há dupla finalidade: aliviar o sofrimento do doente e abreviar seu tempo de vida.

- **Eutanásia passiva ou por omissão:** modalidade mais frequente de eutanásia. Dá-se pela não iniciação de um tratamento, em não tratar de uma enfermidade grave ou em suspender um tratamento já iniciado, por recusa do paciente[165].

- **Eutanásia agônica:** nela a morte é dada à pessoa em fase terminal e em estado inconsciente[166].

- **Narcotanásia:** trata-se de uma morte "dopada". Nela o paciente é mantido sobre efeito de anestésicos[167].

A partir destas classificações, é possível perceber que a eutanásia, na verdade, é um suicídio assistido. Em outros casos, até mesmo um assassinato, quando o paciente não quer morrer, mas um responsável autoriza a sua morte.

---

165 Ibidem, p. 4

166 Cf. FEROLDI, op. cit., p. 5.

167 Cf. FEROLDI, op. cit., p. 5.

Evolução histórica

Historicamente, o termo eutanásia foi proposto por Francis Bacon, em 1623, sendo registrado em sua obra "*História vitae et mortis*". Referia-se à ação do médico, que ao ser procurado pelo doente quando não havia mais esperança, dava-lhe uma morte doce e tranquila[168]. Porém, a prática, propriamente, é bem anterior à sua sistematização sobre este assunto. Alguns afirmam que este vocábulo já existia na Carta de Ático, escrita por Cícero por volta de 106-43 a.C. Tinha como significado morte digna, honesta e gloriosa. Também há indícios que Sêneca tenha usado a palavra eutanásia para designar a arte da boa ou doce morte[169].

Desde os primórdios das grandes civilizações, como a grega e romana, já havia indicativos de que tais práticas aconteciam. A sobrevivência desses povos dependia diretamente da existência de um exército forte. Logo, as pessoas incapacitadas para a guerra eram desvalorizadas e, na maioria das vezes, mortas[170].

Os filósofos Platão e Aristóteles concordavam com a prática da eutanásia. Para eles, o abandono de crianças recém-nascidas com má formações ou anomalias era considerado lícito. A pró-

---

168 Cf. CAMPOS Patrícia Barbosa; MEDEIRO, Guilherme Luiz. A Eutanásia e o Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica Direito, Justiça e Cidadania**. São Roque São Paulo, v. 2, n. 4, p. 4-15, 2011. Disponível em: <http://www.facsaoroque.br/novo/publicacoes/pdfs/patricia_drt_20111.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2014, p. 4.

169 Cf. CABETTE, op. cit., p. 19.

170 Cf. CAMPOS; MEDEIRO, op. cit., p. 4.

pria família tinha vergonha de manter viva uma criança que não fosse útil para a guerra[171].

A Dra. Sônia Maria, em um artigo publicado sobre o tema abordado, diz que:

> A eutanásia que os gregos conheceram, praticaram e da qual se tem provas históricas é a que se chama "falsa eutanásia", ou seja, a eutanásia de fundamento e finalidade "puramente eugênica". Em Atenas, 400 anos a.C., Platão pregava, no terceiro livro de sua "REPÚBLICA", o sacrifício de velhos, fracos, inválidos, sob o argumento de interesse do fortalecimento do bem-estar e da economia coletiva"[172].

Na Grécia Antiga, muitas pessoas procuravam as autoridades competentes para pedir a própria morte. Era analisado caso a caso, e em muitos deles o juiz autorizava a prática da eutanásia. Em outros casos, era o próprio estado que o fazia. Existem registros de que na cidade de Atena as pessoas eram autorizadas a executar as pessoas velhas e também as que estavam doentes, dando-lhes bebida venenosa, inclusive em cerimônias e banquetes especiais.

> Entre os povos primitivos, era admitido o direito de matar doentes e velhos mediante rituais desumanos. O povo espartano, por exemplo, arremessava idosos e recém-nascidos deformados do alto do Monte Taijeto. (...) Os guardas judeus tinham o hábito de oferecer aos crucificados o vinho da morte ou vinho Moriam (...). Os brânames eliminavam recém-nascidos defeituosos, por considerá-los imprestáveis aos interesses comunitários. Na Índia,

171 Cf. PESSINI, 2004, p. 104 apud FEROLDI, p. 6.

172 SILVA: 2000, JUS navigandi, Teresina, ano 5, n° 48, apud CAMPOS; MEDEIROS, 2014, p. 4.

> lançavam no Ganges os incuráveis (...). Os celtas matavam crianças disformes, velhos inválidos e doentes incuráveis[173].

Com o passar do tempo, nas civilizações modernas, a prática da eutanásia não só começou a ser malvista, como também uma proibição com penas jurídicas para os praticantes. Basta lembrar o fato acontecido em 1920 relatado pela Revista Super Interessante, em março de 2001, que descreveu que um norte-americano chamado Frank Roberts envenenou a mulher, que sofria de esclerose múltipla, com arsênico, a pedido dela. Por este motivo, foi condenado à prisão perpétua. Porém houve também juízes favoráveis à prática da eutanásia. Nasce aí toda discussão em torno desta realidade para poder legalizar tal prática.

O ano de 1906 pode ser cronologicamente marcado como o suposto ano do nascimento das propostas para a legalização da eutanásia. No ano de "1934, o Uruguai torna-se o primeiro país do mundo a abrir a possibilidade para a eutanásia no Código Penal, quando libera da ameaça de prisão o autor de homicídio piedoso"[174].

No ano posterior, 1935, nasce na Inglaterra o comitê constituído por três médicos, um advogado e três pastores. Este movimento trazia o nome de: "*The Voluntary Euthanasia Legalization Society*". Expandiram-se rapidamente pelos Estados Unidos, e em 1938 foi criado pelo pastor Charles Potter a "*Euthanasia Society of America*"[175].

---

173 DINIZ. Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 386.

174 CAMPOS; MEDEIRO, op. cit., p. 4.

175 VIEIRA, op. cit., p. 87.

A Alemanha institui, no ano de 1939, o chamado Aktion 4, com a finalidade de matar crianças com alguma deficiência física e mental. Em 1940, "o Hospital de Orsay, na França, teve que ser evacuado por motivo de guerra, só restando às enfermeiras uma solução: aplicar injeções letais nos doentes impossibilitados de serem removidos[176]".

Com a ascensão de Adolf Hitler, em 1940, o plano da eutanásia, que antes era só para crianças, estendeu-se também para adultos e deficientes. Em seguida, para negros, judeus, ciganos e homossexuais. O preconceito surge exatamente por este motivo: o medo dessa prática ser um novo holocausto[177].

No ano seguinte, 1971, um fato foi marcante para se iniciar a discussão pública sobre o assunto. "Geertruida Postma, médica holandesa, injeta uma superdose de morfina em sua mãe doente, matando-a. É condenada a um ano de condicional. Mas seu gesto inicia a discussão pública do assunto e faz com que muitos médicos admitam praticar a eutanásia"[178].

Outro fato marcante foi quando, "em 1974, três renomados estudiosos, o inglês George Thompson, o francês Jacques Monod e o americano Linus Pauling, assinaram uma declaração em favor da eutanásia humanitária (*beneficent euthanasia*)"[179]. Logo depois, foram ganhadores do prêmio Nobel. Eles definiram eutanásia como morte rápida, sem dor, considerando um benefício para o paciente.

---

176 RODRIGUES, op. cit., p. 23.

177 Cf. CAMPOS; MEDEIROS, op. cit., p. .5

178 Ibidem.

179 Cf. Ibidem.

Devido às implicações acontecidas em relação a estes fatos mencionados acima, a Associação Mundial de Medicina emitiu, em outubro de 1987, seu parecer: "a eutanásia, o ato de terminar deliberadamente com a vida de um paciente, mesmo que a seu próprio pedido ou por solicitação de seus parentes próximos, é um procedimento que contraria a ética, não impedindo que o médico respeite a vontade do paciente de aceitar que o processo da morte obedeça seu curso natural na fase terminal da doença"[180].

Jack Kevorkian, conhecido como "Doutor Morte", em 1989, estreia a famosa máquina do suicídio. Esta máquina consistia em uma estrutura de alumínio motorizada. Quando ligada pelo paciente, automaticamente, injetava uma espécie de tranquilizante na pessoa, fazendo-a dormir. Passava-se um minuto e o paciente estava pronto para ser injetado, dessa vez, por veneno em sua corrente sanguínea, resultando, após seis minutos, a morte da pessoa. O primeiro paciente a utilizar a máquina foi uma dona de casa que sofria de Alzheimer, cujo nome era Janet Adkins[181].

Em 1990, a Suprema Corte dos Estados Unidos fez a seguinte afirmação: "o direito à morte é válido para os pacientes mantidos vivos artificialmente, desde que estes tenham anteriormente manifestado expressamente a sua vontade" [182].

Aos poucos, a eutanásia foi sendo implantada em diversos países da Europa. Em 1991, foi admitida pela Comissão do Meio Ambiente do Parlamento Europeu, com algumas restrições. "Na ausência de qualquer terapêutica curativa, e após o fracasso de

---

180 apud CAMPOS; MEDEIROS, 2014, p. 6.

181 Cf. CAMPOS; MEDEIROS, op. cit., p. 6.

182 Ibidem.

cuidados paliativos (...), toda vez que um doente plenamente consciente solicitar (...) que seja dado um termo a uma existência que tenha perdido toda dignidade e que uma junta médica (...) constate a impossibilidade de trazer novos cuidados (...), este pedido deverá ser satisfeito"[183].

Holanda, considerado o país que sobressai neste tema, aprova, em 1993, uma lei impedindo que os médicos que praticam a eutanásia ou suicídio assistido sejam processados. Algo aparentemente contraditório é que, mesmo depois desta lei, as práticas continuaram sendo crime. Somente em 2001 é que a lei foi legalizada oficialmente, passando, assim, a Holanda ser o primeiro país do mundo a aprovar a eutanásia de maneira aberta e clara. Neste mesmo ano, a Corte Constitucional da Colômbia autorizou, em casos de doentes terminais, com consentimento prévio do paciente, a realização da eutanásia[184].

A lei que permite a prática da eutanásia, na Holanda, necessita atender a alguns requisitos jurídicos mencionados a seguir.

> Tanto o médico quanto o paciente deverão estar convencidos da inexistência de qualquer outra forma alternativa de tratamento, sendo imperioso também ouvir outro especialista. Conforme esta norma, mesmo depois da morte do paciente, uma junta de especialistas será designada para analisar todos os atos realizados pelo médico, e, caso se constate que houve negligência, poderá este ser responsabilizado penalmente por crime de homicídio[185].

183 VIEIRA op. cit., p. 91.

184 Cf. CAMPOS; MEDEIROS, op. cit., p. 6.

185 VIEIRA op. cit., p. 90.

A partir do que foi apresentado, muitas perguntas precisam ser feitas. Deve-se perguntar não somente se o Estado tem o direito de decidir quem vive e quem morre, mas também se é ético e oportuno o próprio paciente decidir sua morte, mediante uma doença incurável, tendo como fundamento o princípio da autonomia, ou seja, cada um tem o direito de decidir o dia de sua morte.

A própria história mostra que a eutanásia, de forma velada ou declarada, sempre esteve no palco das diversas civilizações de diferentes culturas. Porém, é importante perguntar se a vida pertence simplesmente à pessoa que a possui ou existe algo ou alguém que a deu e só ele pode tirá-la? Decidir tirar a própria vida ou a do outro antes do tempo previsto é uma forma verdadeira de exercer a liberdade? Eutanásia: ato de generosidade ou crime?

O grande dilema é: direito à vida versus o direito à liberdade de escolha de se ter uma morte digna. Estas perguntas só podem ser bem respondidas tendo em vista o valor da vida e, acima de tudo, a clareza de quem é o autor da vida.

Ordenamento jurídico brasileiro

Torna-se importante ressaltar que a legislação brasileira não permite a prática da eutanásia em nenhuma modalidade. No Conselho Federal de Medicina sobre os princípios fundamentais, o número XXII diz: "Nas situações clínicas irreversíveis e terminais, o médico evitará a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos desnecessários e propiciará aos pacientes

sob sua atenção todos os cuidados paliativos apropriados". Esse é o limite permitido na legislação brasileira.

Hoje, em hipótese alguma, a eutanásia pode ser aplicada dentro da legislação brasileira. Porém, segundo CFM, art. 24, "é verdade ao médico deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo"[186]. A partir disso, todos os pacientes têm o direito de saber do procedimento aconselhado pelo médico.

Quando se trata de caso grave apontado pela medicina como impossível de cura, a pessoa enferma pode pedir para não continuar o tratamento. Desta forma, evita o prolongamento da vida. Dá-se para este procedimento o nome de ortotanásia[187].

Este procedimento pode ser feito frente a alguém que está morrendo. Este procedimento, do ponto de vista moral, só pode ser aplicado depois de a medicina decretar que humanamente não é possível a recuperação da saúde da pessoa. Neste caso, o paciente pode, tranquilamente, pedir para que cessem o tratamento, ficando somente com o necessário para se manter viva e sofrendo o menos possível.

A ortotanásia é um termo utilizado pelos médicos para indicar a morte natural de uma pessoa, isto é, sem interferência alguma da ciência. Neste caso, o médico deixa a evolução e o percurso da doença, evitando métodos científicos, como aparelhos e medicamentos. Isto em casos irrecuperáveis. Porém, vale

186 Ibidem.

187 Cf. FEROLDI, op. cit., p. 7.

ressaltar que, enquanto houver possibilidade de vida, deve-se lutar por ela, pois cada segundo da vida possui um valor infinito.

Direitos fundamentais da pessoa humana

Direitos fundamentais ou direitos humanos são inerentes à pessoa. Eles estão previstos na Constituição Brasileira. Apresenta como objetivo fundamental o direito de viver com liberdade e com dignidade.

Bonavides afirma existir duas maneiras de caracterizar os direitos fundamentais: "a primeira consiste em designar como direitos fundamentais todos os direitos previstos na Constituição da República. A segunda, [...] aqueles que a Carta Magna dispõe com um grau elevado de segurança"[188]. A segunda forma é difícil de ser modificada, uma vez que depende de uma emenda constitucional.

Na Constituição da República são classificados os direitos fundamentais em cinco grupos "distintos, quais sejam: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos" [189].

---

188 BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 561.

189 FEROLDI, op. cit., p. 10.

Direito à vida

O direito à vida antecede os demais direitos, isso por um dado óbvio: sem a vida, seria impossível e desnecessária a existência dos outros direitos. O direito à vida abrange outros direitos, como a dignidade, a privacidade, a integralidade física, moral e a existência[190]. Mas, afinal, o que é vida? Silva responde da seguinte maneira:

> A vida integra-se de elementos materiais (físicos e psíquicos) e imateriais (espirituais). A "vida é intimidade conosco mesmo, saber-se e dar-se conta de si mesma, um assistir a si mesma e um tomar posição de si mesma". Por isso é que ela constitui a fonte primária de todos os outros bens jurídicos. De nada adiantaria a Constituição assegurar outros direitos fundamentais – como igualdade, intimidade, liberdade, o bem-estar –, se não erigisse a vida humana num desses direitos[191].

Não assegurar o direito à vida é, de alguma forma, excluir todos os demais direitos. Portanto, cabe ao estado e também a cada indivíduo garantir a inviolabilidade do direito à vida.

Partindo deste princípio que o direito à vida é o direito mais fundamental, cabe dizer que a eutanásia é um atentado a este direito. Portanto, viver é um direito indiscutível do ser humano. Partindo do pressuposto de que toda pessoa é livre e autônoma, se a vida é um direito, a morte também não o é?[192].

---

190 Cf. FEROLDI, op. cit., p. 10.

191 SILVA, José Afonso. **Comentário contextual à Constituição**. 6. ed. atual até a Emenda Constitucional 57, de 18.12.2008. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 66.

192 Cf. Ibidem.

No próximo tópico serão tratados estes dois dilemas, ou seja, o conflito envolvendo os dois direitos: vida e morte.

Direito à vida versus direito à morte

Posteriormente tottenham manchester à abordagem dos direitos fundamentais, faz-se necessário o confronto entre os dois direitos da pessoa: o de viver e o de morrer. Tudo isso sem ferir a dignidade humana.

O princípio da dignidade da pessoa é abordado de forma relevante na Constituição da República, art. 1º: "a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Direito Federal, constitui-se em Estado democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III – a dignidade da pessoa humana"[193]. A própria Constituição ainda afirma, art. 227: "é dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, (...) à dignidade"[194].

Posteriormente, no art. 230, fala-se sobre os idosos: "o (...) Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida" [195].

Este fundamento da Constituição é apresentado de dois lados. Por um, como direito individual protetivo e, por outro,

---

193 BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Escola, 1988, p. 19.

194 BRASIL, op. cit., p. 148.

195 Ibidem, p. 150.

como obrigação de tratar bem os semelhantes, ou seja, assim como cada pessoa tem o direito de assegurar a dignidade do próximo, o estado tem a obrigação de proteger e proibir que a pessoa decida por ela mesma ferir a própria dignidade[196].

Tona-se importante frisar que a dignidade "é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos"[197].

Em síntese, a dignidade do ser humano pode ser vista em três princípios, em consonância com o direito romano: "quais sejam, viver de forma honesta (*honestere vivere*); não prejudicar ninguém (*alterum non laedere*); e dar a cada indivíduo o que lhe é devido (*suun cuique tribuere*)" [198].

A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 1º, tem a dignidade como algo inerente a todas as pessoas, considerando-a como fundamento de paz, justiça e liberdade no mundo.

A partir do que foi apresentado no decorrer do trabalho, verifica-se que o princípio da dignidade da pessoa humana é e

---

196 Cf. FEROLDI, op. cit., p. 10.

197 MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 60.

198 Ibidem, p. 61.

precisa ser o fundamento jurídico, devendo ser aplicado, com prioridade, em todos os casos que envolvam a pessoa humana.

Muitas discussões são feitas sobre a prática da eutanásia. Os que advogam a favor desta prática dizem ser um mal necessário poupar o paciente terminal irreversível de seu sofrimento e aliviar a angústia de seus familiares, além de atender aos interesses do paciente de morrer com dignidade, exercendo o princípio da autodeterminação, ou seja, da pessoa decidir sobre sua própria morte. Argumentos contrários afirmam que a vida é o bem jurídico supremo, logo, tanto o estado quanto os médicos devem, a todo custo, assegurar a vida da pessoa. O médico tem o dever de lutar para proteger a vida e nunca destruí-la[199].

A seguir serão mencionados argumentos retirados da revista FACET, de Varginha, que nos mostram alguns pontos favoráveis e outros contrários ao tema trabalhado[200]. Logo em seguida, será mencionado o posicionamento da Igreja Católica sobre eutanásia.

Argumentos favoráveis

1. Cada pessoa tem o direito de dispor da sua própria vida, no uso dela própria, no uso de sua liberdade e autonomia individual.
2. O processo que representa suprimir a vida dos deficientes psíquicos profundos ou dos enfermos em fase terminal, já que se trataria de vidas que não podem chamar-se propriamente humanas.

199 Cf. FELIX, et al, op. cit., p. 74-79.

200 Ibidem.

3. Dores e sofrimentos insuportáveis: sabe-se que nem todos os medicamentos utilizados podem retirar por completo a dor ou sofrimento de um paciente.
4. Vontade do paciente, solícito da morte: não se pode desconsiderar a vontade do enfermo, desde que consciente e real. O desejo transitório, ao contrário, deve ser compreendido como o não suportamento das dores por aquele período.
5. De igual forma em que o homem tem direito a viver, o homem tem direito a morrer, a partir do momento em que sua vida não pode ser mais salva, ao estar sofrendo com fortes dores e moléstias.

Argumentos contrários

1. A incurabilidade ainda se coloca de modo duvidoso, pois há enfermidades que em uma época eram incuráveis e, logo após, deixaram de sê-las.
2. A civilização de consumo começa a modificar a experiência da dor, esvaziando do indivíduo suas reações pessoais e transformando essa dor em um problema de ordem técnica.
3. O argumento de alguém ser inútil, pelo fato de apresentar-se com uma doença incurável, é inoportuno e desumano, pois é inadmissível rotular assim quem viveu, amou e contribuiu e que, agora, não mais reunindo condições físicas ou psíquicas, venha a merecer tal consideração.

4. O ser humano merece respeito à sua dignidade, independente do que consegue realizar. A qualidade de vida de uma pessoa não pode ser avaliada como uma capacidade plena para o exercício de todas as habilidades, mas para realizar o próprio destino de criatura humana.
5. O médico deve empregar todo seu esforço e sua ciência, no sentido de promover a vida humana e jamais utilizar seus recursos para promover a morte.
6. A missão da ciência não é exterminar, mas lutar contra o extermínio.
7. A religião, em sua grande maioria, é contra a legalização da eutanásia e fundamenta-se sob o argumento de que a sua prática vai contra as leis de Deus, pois sendo Ele o doador da vida, só a Ele cabe tirá-la.
8. Dificilmente alguém, em estado gravíssimo e de iminência da morte, poderia autodeterminar-se racionalmente para autorizar sua própria morte.

Posicionamento da Igreja Católica em relação à prática da eutanásia

Inicialmente, um ponto precisa ser esclarecido. Nem sempre a morte se dá em condições dramáticas e depois de sofrimentos insuportáveis. Por outro lado, é verdade que existem situações naturais que são inevitáveis. "Uma doença prolongada, uma velhice avançada, uma situação de solidão e abandono podem criar condições psicológicas que tornam mais fácil a aceitação da

morte"[201]. Mesmo nestas situações naturais e inevitáveis, não se justifica a antecipação da morte. "No entanto, deve reconhecer-se que a morte, muitas vezes precedida ou acompanhada de sofrimentos e de duração desgastante, será sempre um acontecimento natural angustiante para o coração do homem"[202].

Dentro do plano biológico, a dor física é certamente um elemento inevitável da condição humana. Ela é como um "detector" de necessidade. Ela em si não é a doença, mas aponta o lugar do ferimento. Constitui assim um instrumento incontestável. Mas o homem não é somente corpo, entre outras dimensões, ele também é um ser psíquico. Portanto, a dor física repercute diretamente na vida psicológica do homem. Em muitos casos, devido ao estado emocional da pessoa, a dor desproporciona a sua utilidade biológica e pode gerar desejo de eliminá-la custe o que custar[203].

O SENTIDO CRISTÃO DO SOFRIMENTO HUMANO

O sofrimento é inevitável na vida do ser humano. "No fundo de cada sofrimento experimentado pelo homem, (...) aparece inevitavelmente a pergunta: por quê? É uma pergunta acerca da causa, da razão e também acerca da finalidade (para

201 SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. **DECLARAÇÃO SOBRE A EUTANÁSIA**. 5 de maio de 1980.

202 Ibidem.

203 Cf. Ibidem.

que?)" [204]. Toda pergunta sobre o sofrimento é sempre acerca do sentido. Esta pergunta não só acompanha o sofrimento humano, como também determina seu conteúdo. "A dor, como é óbvio, em especial a dor física, encontra-se amplamente difundida no mundo dos animais. Mas só o homem, ao sofrer, sabe que sofre e se pergunta o porquê; e sofre de um modo humanamente ainda mais profundo se não encontra uma resposta satisfatória"[205].

Dentro do Cristianismo, o sofrimento encontra um sentido. A pergunta "por que?" e "para que?". Estas são respondidas, embora a resposta seja simples e muitas vezes satisfatória. O sofrimento de Cristo foi redentor, quando o sofrimento humano, unido ao Dele na cruz, também assume um sentido de redenção[206].

Na mensagem de Nossa Senhora de Fátima, no dia 13 de maio de 1917, ela faz uma pergunta para os pastorinhos: "quereis oferecer-vos a Deus para suportar todos os sofrimentos que Ele quiser enviar-vos, em ato de reparação pelos pecados com que Ele é ofendido, e de súplica pela conversão dos pecadores?". E, no dia 15 de agosto do mesmo ano, faz um pedido: "rezai, rezai muito e fazei sacrifícios pelos pecadores, que vão muitas almas para o Inferno por não haver quem se sacrifique e peça por elas". Com isto, entende-se que a redenção através do sofrimento humano é tanto para a pessoa que sofre como também para aqueles nos quais ela queira oferecer.

---

204 JOÃO PAULO II. **CARTA APOSTÓLICA SALVIFICI DOLORIS**. São Paulo: Paulinas, 1984, n. 9.

205 Ibidem, n. 9.

206 Cf. Ibidem, n. 9.

A palavra eutanásia, etimologicamente, significa boa morte, sendo ela aprazível ser for sem dor. Para a tradição cristã, ter uma boa morte é se preparar espiritualmente para se encontrar com Deus. No aspecto redentor, dentro da visão cristã, o sofrimento possui valor pleno. Para os cristãos, a dor pode ser um grande instrumento de salvação, desde que a pessoa que sofre viva de maneira cristã iluminada pela Palavra de Deus.

A declaração sobre eutanásia do Vaticano explicita que, segundo a doutrina cristã, a dor, sobretudo a dos últimos momentos da vida, "assume um significado particular no plano salvífico de Deus; com efeito, é uma participação na Paixão de Cristo e uma união com o sacrifício redentor que Ele ofereceu em obediência à vontade do Pai. Não deve, pois, maravilhar se alguns cristãos desejam moderar o uso dos analgésicos, para aceitar voluntariamente ao menos uma parte de seus sofrimentos e associar-se assim, de modo consciente, aos sofrimentos de Cristo crucificado (cf. Mateus 27:34)"[207].

A vida, dom precioso de Deus

Na carta encíclica de São João Paulo II, *Evangelium Vitae*, a vida humana é entendida como dom precioso de Deus, é sagrada e inviolável. Por esse motivo, a eutanásia é absolutamente inaceitável. A vida de todo ser humano, além de não poder ser eliminada, em todos os casos, precisa ser protegida, pois a vida encontra seu sentido no amor recebido e dado[208].

---

207 **DECLARAÇÃO SOBRE A EUTANÁSIA.**

208 Cf. JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 81.

Para nós, cristãos, "nesse amor, até mesmo o sofrimento e a morte têm um sentido, podendo tornar-se acontecimentos de salvação, não obstante perdurar o mistério que os envolve; o respeito pela vida exige que a ciência e a técnica estejam sempre orientadas para o homem e para o seu desenvolvimento integral; a sociedade inteira deve respeitar, defender e promover a dignidade de toda a pessoa humana, em cada momento e condição da sua vida"[209].

A Igreja não se cansa de afirmar que "a vida humana é o fundamento de todos os bens, a fonte e a condição necessária de toda a atividade humana e de toda a convivência social"[210]. É verdade que, para a maioria das pessoas, a vida é um bem sagrado, sendo assim, ninguém pode se dispor dela a seu bel-prazer. Para os que creem, a vida é dom do amor de Deus. Com isso, cada crente se vê na responsabilidade de zelar pelo dom recebido, frutificando-o[211].

Tendo consciência de que a vida é dom de Deus, a Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé dispõe de três considerações.

Na primeira, ela afirma que "ninguém pode atentar contra a vida de um homem inocente, sem com isso se opor ao amor de Deus para com ele, sem violar um direito fundamental que não se pode perder nem alienar, sem cometer um crime de extrema gravidade[212]". A segunda diz que "todos os homens têm o dever de conformar a sua vida com a vontade do Criador. A vida é-lhes

---

209 JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 81.

210 **DECLARAÇÃO SOBRE A EUTANÁSIA.**

211 Cf. Ibidem.

212 **DECLARAÇÃO SOBRE A EUTANÁSIA.**

confiada como um bem que eles devem fazer frutificar já neste mundo, mas só encontrará perfeição plena na vida eterna"[213]. A última vai dizer que "a morte voluntária ou suicídio, portanto, é tão inaceitável como o homicídio: porque tal ato da parte do homem constitui uma recusa da soberania de Deus e do seu desígnio de amor (...)" [214].

As normas presentes nos documentos da Igreja têm como objetivo principal servir o homem segundo o desígnio do Criador. Por um lado, sabe-se que a vida é um dom de Deus, mas, por outro, a morte é inevitável. Por isso, torna-se necessário, sem antecipar a hora da morte, que a pessoa saiba aceitá-la com responsabilidade e com toda dignidade necessária[215].

Não há dúvida de que a morte é o término da vida terrena do homem. Mas, ao mesmo tempo, "ela é via para a vida imortal. Por isso, todos os homens devem se preparar cuidadosamente para este acontecimento, à luz dos valores humanos, e os cristãos mais ainda à luz da sua fé[216]".

Só em Deus o homem encontra resposta para as inúmeras perguntas que ele próprio formula a partir de seus questionamentos. Somente mergulhado no amor de Deus, o homem entenderá quão digno ele é, só assim compreenderá o valor da sua própria vida e a de seus semelhastes.

O verdadeiro progresso não está quando a ciência é capaz de clonar um ser humano, quando ela consegue criar um ser humano

213 Ibidem.

214 Ibidem.

215 Cf. **DECLARAÇÃO SOBRE A EUTANÁSIA.**

216 Ibidem.

fora do útero da mulher. O verdadeiro progresso está quando a dignidade da pessoa é defendida. Não existe progresso sem defesa daquilo que é o mais importante no ser humano, a vida!

A igreja é a favor da ciência desde que ela seja para elevar a dignidade de cada pessoa humana. O avanço da ciência é um bem para a humanidade, todo avanço tecnológico, quando bem usado, traz benefícios grandiosos para a pessoa. "A Igreja, portanto, olha com esperança para a investigação científica, esperando que muitos cristãos se dediquem ao progresso da biomedicina e testemunhem a própria fé nesse âmbito"[217].

Você é cristão? Saiba que a Igreja conta com você para testemunhar a fé no lugar em que você se encontra, seja na empresa, no ambiente que trabalha, na faculdade ou em qualquer outro lugar. Pergunto para você: tem melhor forma de testemunharmos a fé do que defendendo a pessoa e sua dignidade? Existe testemunho mais forte que sermos defensores da vida?

A Igreja como mãe quer estar perto dos que sofrem, seja do corpo como também do espírito, não lhes dar somente conforto, mas esperança de uma vida que não tem fim, a vida eterna. Esta certeza da Igreja dá ao homem um sentido no momento da doença e, sobretudo, quando ele se depara com a experiência da morte. Para aqueles que sofrem em Deus, morrem em Deus, a Igreja dá a certeza de vida eterna, pois os que morrem em Cristo, com Cristo ressuscitarão (cf. 1Ts 4,16).

Por fim, quero concluir com as palavras do Saudoso São João Paulo II, tirada de um discurso feito aos participantes da

---

217 INSTRUÇÃO DIGNITAS PERSONAE. **DA CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ SOBRE ALGUMAS QUESTÕES DE BIOÉTICA**. São Paulo: Canção Nova, 2008, n. 3.

VII Assembleia da Pontifícia Academia para a Vida, no dia 3 de março de 2001. O olhar da igreja está repleto de confiança, porque "a vida vencerá: esta é para nós uma esperança segura. Sim, a vida vencerá, porque do lado da vida estão a verdade, o bem, a alegria e o verdadeiro progresso. Do lado da vida está Deus, que ama a vida e a doa em abundância"[218].

218 JOÃO PAULO II. **DISCURSO DO SANTO PADRE À VII ASSEMBLEIA GERAL DA PONTIFÍCIA ACADEMIA PARA A VIDA.** Sábado, 3 mar. 2001.

Conclusão

O ser humano é um ser inacabado. A dignidade humana está acima de qualquer valor. A pessoa é a mais importante em todas as situações. O aborto e a eutanásia é um não valor à vida. Estes temas foram explanados com o objetivo de sabermos o que é a pessoa de fato, pois, uma vez sabendo, defenderemos a vida e sua dignidade.

Cuidadosamente investigamos o conceito de pessoa humana e sua dignidade, a partir de uma reflexão filosófica, científica e, sobretudo teológica. Esta compreensão foi indispensável para entender o dilema que estamos abordando. Foi possível perceber que o problema da pessoa foi frequentemente debatido na história da filosofia, porém, nunca como nos dias atuais.

A noção de pessoa humana e sua dignidade não foi entendida de imediato. Vários fatores contribuíram, e entre eles está a percepção de que o homem é dotado de uma alma racional e, por isso, está acima de tudo que existe na natureza. Além disso, na visão cristã, a Encarnação do filho de Deus é o ponto culminante para o reconhecimento desta dignidade. A partir de então, a pessoa foi sendo valorizada gradativamente no decorrer da história.

Os gregos foram os primeiros a contribuir para com a humanidade no que diz respeito à racionalidade. Isso é inegável por qualquer homem de boa vontade e que tenha como objetivo descobrir a verdade. Nem eles, e nem os romanos, com toda bagagem intelectual, foram capazes de formular o conceito de pessoa humana. O conceito, como existe hoje, é graças ao Cristianismo.

É na revelação judaico-cristã que é dado o valor absoluto e individual ao ser humano. Compreende-se, assim, que a pessoa é o que há de mais nobre no universo. A particularidade da pessoa, única e não repetível, e a dignidade e nobreza de cada pessoa humana são verdades levadas, confirmadas e difundidas pelo Cristianismo.

No Cristianismo, a nobreza de cada pessoa se dá pelo fato de ela ser a imagem e semelhança do próprio Deus. Por isso, a pessoa é um ser ao mesmo tempo corporal e espiritual. Possui capacidades que somente por Deus são concedidas, tais como: conhecer a verdade e agir moralmente segundo o bem.

No campo da Bioética, vários temas são trabalhados, porém, o central é a pessoa. A partir do que foi apresentado, foi possível perceber que a pessoa humana é dotada de dignidade. Todo e qualquer ser humano, independente das diferenças biológicas, culturais ou religiosas, merece igual respeito. É inegável o lugar de destaque que a pessoa tem na natureza, seja por sua capacidade de raciocinar, de falar, de se comunicar e, sobretudo, na perspectiva religiosa, de filha de Deus.

Eis o grande motivo pelo qual não podemos, de maneira alguma, permitir a violação de qualquer pessoa, seja por parte da ciência, seja em todas as expressões da vida social. Por isso

que nós, cada um em sua particularidade, devemos lutar para que isso não aconteça.

Frente a muitos problemas no século presente, o aborto e a eutanásia são mais vigentes e preocupantes. Por um lado, temos pessoas que defendem a todo custo o aborto; por outro, as que defendem a eutanásia. De qualquer forma, tanto o aborto quanto a eutanásia são uma afronta ao dom mais preciso de todos nós, a vida. Por isso mesmo que a vida, em qualquer circunstância, deve ter a primazia, principalmente a dos mais inocentes.

Sobre a eutanásia vale a pena fazer algumas perguntas: é digno tirar a vida de uma pessoa antes do tempo previsto ou é uma desumanidade? As pessoas, devido ao sofrimento, já não querem mais viver. É cabível, então, aceitar seu pedido de morte? Teria o ser humano o poder nas mãos de determinar quem vive ou quem morre? Teria ele mesmo o poder de determinar o último dia de sua vida?

Na vida, mais importante que as respostas são as perguntas. Uma resposta pode levar a equívocos, já as perguntas abrem novos horizontes.

A Bioética personalista, juntamente com a Igreja Católica, propõe fortes bases para que uma sociedade moralmente melhor e a favor da vida possa emergir. Vale a pena recordar que o papa Francisco, na abertura para o Ano Santo da Igreja Católica, abriu as portas para que as mulheres que fizeram aborto pudessem retomar sua caminhada espiritual, demonstrando que sempre um caminho para a cultura ética da vida, sem discriminações ou exclusões, está disponível para a sociedade.

O objetivo central deste livro é mostrar, com evidências, para você, leitor, que a pessoa é o mais importante. Parece ób-

via esta afirmação, mas na prática nem sempre é, seja no nosso trabalho, em nossa casa, junto com a família, na faculdade ou em qualquer outro lugar. No trabalho, especialmente, querem resultados, pois a pessoa vale por aquilo que ela é capaz de produzir. Quanto mais produtiva, mais valiosa.

Não pode ser assim comigo, não pode ser assim com você, que agora conclui a leitura deste livro. A pessoa vale por aquilo que ela é, imagem e semelhança de Deus. A pessoa é a obra-prima por excelência do universo. O universo só existe porque antes Deus pensou no ser humano. A maior beleza do universo não é a natureza, os oceanos, as grandes florestas com paisagens exuberantes, os astros e as estrelas. Tudo isso é belo e digno de admiração, porém a maior beleza e o que possui maior valor é a pessoa.

Terminando esta leitura, espero que você tenha compreendido que tanto no campo científico quanto filosófico e, sobretudo, no teológico, a pessoa está acima de tudo o que é criado. Ela é o bem mais precioso do universo. Por isso, a vida precisa ser assegurada em todas as circunstâncias, da concepção à morte natural.

Posso, tranquilamente, dizer em nome da Igreja: nós não somos contra o aborto, nós não somos contra a eutanásia. Nós, na verdade, somos a favor da vida. E quem é a favor da vida rejeita sempre o que leva à morte.

Termino estas linhas com um olhar de esperança, a partir das palavras de nosso amado São João Paulo II: "a vida vencerá: esta é para nós uma esperança segura. Sim, a vida vencerá, porque do lado da vida estão a verdade, o bem, a alegria e o verdadeiro progresso. Do lado da vida está Deus, que ama a vida e a doa em abundância".

Referências

ABBAGNANO, Nicola**. Dicionário de filosofia**. Tradução de Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ACI. **Eutanásia**. Disponível em: <http://www.acidigital.com/eutanasia/>. Acesso em: 25 maio. 2014.

ASÚA, Luis Jiménez de Asúa. **Liberdade de amar e direito a morrer:** eutanásia e endocrinologia. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

ALETEIA. **Os métodos de aborto provocado**. Disponível em: <http://pt.aleteia.org/2014/03/10/os-metodos-de-aborto-provocado/>. Acesso em: 07 dez. 2015.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Direito Processual Constitucional**. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

BENTO, Luiz Antonio. **Bioética**: desafios éticos no debate contemporâneo. São Paulo: Paulinas, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Escola, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2005.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **Eutanásia e Ortotanásia:** comentários à Resolução1.805/06 CFM aspectos éticos e jurídicos. Curitiba: Juruá, 2009.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.

CAMPOS Patrícia Barbosa; MEDEIRO, Guilherme Luiz. A eutanásia e o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. **Revista eletrônica Direito, Justiça e Cidadania**. São Paulo, v. 2, n. 4, 2001, p. 4-45. Disponível em: <http://www.facsaoroque.br/novo/publicacoes/pdfs/patricia_drt_20111.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2014.

CANÇÃO NOVA NOTÍCIAS. **Número de abortos aumenta com a legalização**. Disponível em: <http://noticias.cancaonova.com/brasil/numero-de-abortos-aumenta-com-a-legalizacao/. Acesso em: 20 ago. 2016.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Bíblia Sagrada**. Tradução da CNBB com introdução e notas. 10. ed. São Paulo: Canção Nova, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES". In: **COMPÊNDIO DO VATICANO II:** constituições, decretos, declarações. 4. ed. São Paulo: Paulus, 2007.

COELHO, Mário Marcelo. A pessoa como categoria básica da Bioética: principais bases filosóficas e concepção-ética de pessoa humana. **Revista TQ. Teologia em questão**, Taubaté, ano XI, p. 9-46, Jan. 2012.

COELHO, Mário Marcelo. **Bioética:** o que a Igreja pensa sobre. 5. ed. São Paulo: Canção Nova, 2013.

COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Tradução de Cristina Peres; Orlando Moreira; Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2005.

CONGREGAÇÃO PARA DOUTRINA DA FÉ. **Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e à dignidade da procriação, resposta a algumas questões atuais.** São Paulo: Paulinas, 1987.

DINIZ. Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FEROLDI, Camila. **Eutanásia:** direito à vida versus direito à liberdade de escolha de uma morte digna. Disponível em: <http://

www.revistadireito.unidavi.edu.br/wp-content/uploads/2012/06/Artigo_Camila_Feroldi.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2014.

FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI**: o dicionário da Língua Portuguesa. 3. ed. ver e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FELIX Kleuber de Castro et al. EUTANÁSIA. **Revista FACECA**. Varginha São Paulo, v.1, n.7, p.68-82, jan./ dez.2009. Disponível em: <http://www.faceca.br/revista/index.php/revisiniciacao/article/view/107>. Acesso em: 5 jun. 2014.

GONELLA, Guido. **Bases de uma nova ordem social:** anotações às mensagens de Pio XII. Tradução de Jose Afonso Rocha. Petrópolis: Vozes, 1947.

GUSI, Evandro Herrera Bertone. **A dignidade da pessoa humana como fundamento jurídico e político do estado**. 2002. 125 f. Monografia (Bacharel em Direito) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo Faculdade de direito de Presidente Prudente, São Paulo, 2002.

INSTRUÇÃO DIGNITAS PERSONAE. **Da Congregação para a Doutrina da Fé sobre algumas questões de bioética**. São Paulo: Canção Nova, 2008, p. 7.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica *Evangelium Vitae*.** Encíclicas de João Paulo II. São Paulo: Paulinas, 1995.

_____. **Carta Encíclica *Fides et Ratio*.** Encíclicas de João Paulo II. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 1998.

_____. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici*.** 9. ed. São Paulo: Paulinas. 1999.

_____. ***Centesimus Annus*:** Carta Encíclica de João Paulo II. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

_____. Mensagem de sua santidade João Paulo II para a celebração do XXXII dia mundial da paz. 1 de janeiro de 1999.

_____. **Carta Apostólica *Salvifici Doloris*.** São Paulo: Paulinas, 1984.

_____. **Discurso do Santo Padre a VII Assembleia Geral da Pontifícia Academia para a vida.** Sábado, 3 de março de 2001.

JOÃO XXIII. **Carta Encíclica *Pacem in Terris***. Encíclicas de João XXIII. São Paulo: Paulinas, 2004.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MARITAIN, Jacques. **Elementos de Filosofia I:** introdução geral à Filosofia. Tradução de Liza das Neves. 9. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1970.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**: teoria geral, comentários aos artigos. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MONDIN, Battista. **O homem, quem é ele?**: elementos de antropologia filosófica. Tradução de Leal Ferreira; M. A. S. Ferrari. 13. ed. São Paulo: Curitiba, 2008.

_____. **Introdução à filosofia:** problemas, sistemas, autores, obras. Tradução de Leal Ferreira; M. A. S. Ferrari. 10. ed. São Paulo: Paulus, 1980.

MOSER Antônio. **Biotecnologia e Bioética, para onde vamos?**. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 147

NIETZHSCHER, Frederico. **Assim falava Zaratustra**. Tradução de José Mendes de Souza. Fonte Digital. Digitalização de edição em papel, 2002.

PAULA, Ana; ANTONIA, Heloisa. **O aborto provocado e suas consequências.** Disponível em: <http://www.unisa.br/graduacao/biologicas/enfer/revista/arquivos/2003-13.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2015.

PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian. **Problemas atuais de bioética**. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2007, p. 581.

POZZOLI, Lafayette. **Maritain e o Direito**. São Paulo: Loyola, 2001.

RAMPAZZO, Lino; SILVA, Paulo Cesar. **Pessoa, Justiça Social e Bioética**. Campinas: Alínea, 2009.

_____. **Bioética e Direitos Humanos**. Lorena: Centro Unisal, 2014. Digitado.

RODRIGUES, Paulo Daher. **Eutanásia**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

SAUDÉE, Jacques de Bivort. **Deus, o homem e o universo**. Tradução de Agostinho Veloso. 2. ed. Porto. Tavares Martins. 1956.

SARLET, Wolfgang Ingo. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição da República de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. **Declaração sobre a eutanásia**. 5 maio. 1980.

SGRECCIA, Elio. **Manual de bioética I:** fundamentos e ética biomédica. Tradução de Orlando Soares. São Paulo: Loyola, 1996, p. 686.

SILVA, José Afonso. **Comentário contextual à Constituição**. 6. ed. atual até a Emenda Constitucional 57, de 18.12.2008. São Paulo: Malheiros, 2009.

VIDA HI. **Aborto:** danos e consequências. Disponível em: <http: //providafamília.org /danos.htm>. Acesso em: 4 dez. 2015.

VAZ, Henrique. **Antropologia filosófica II**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

_____. **Antropologia filosófica**. 9 ed. São Paulo: Loyola, 2009.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e direito**. 2. ed. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.